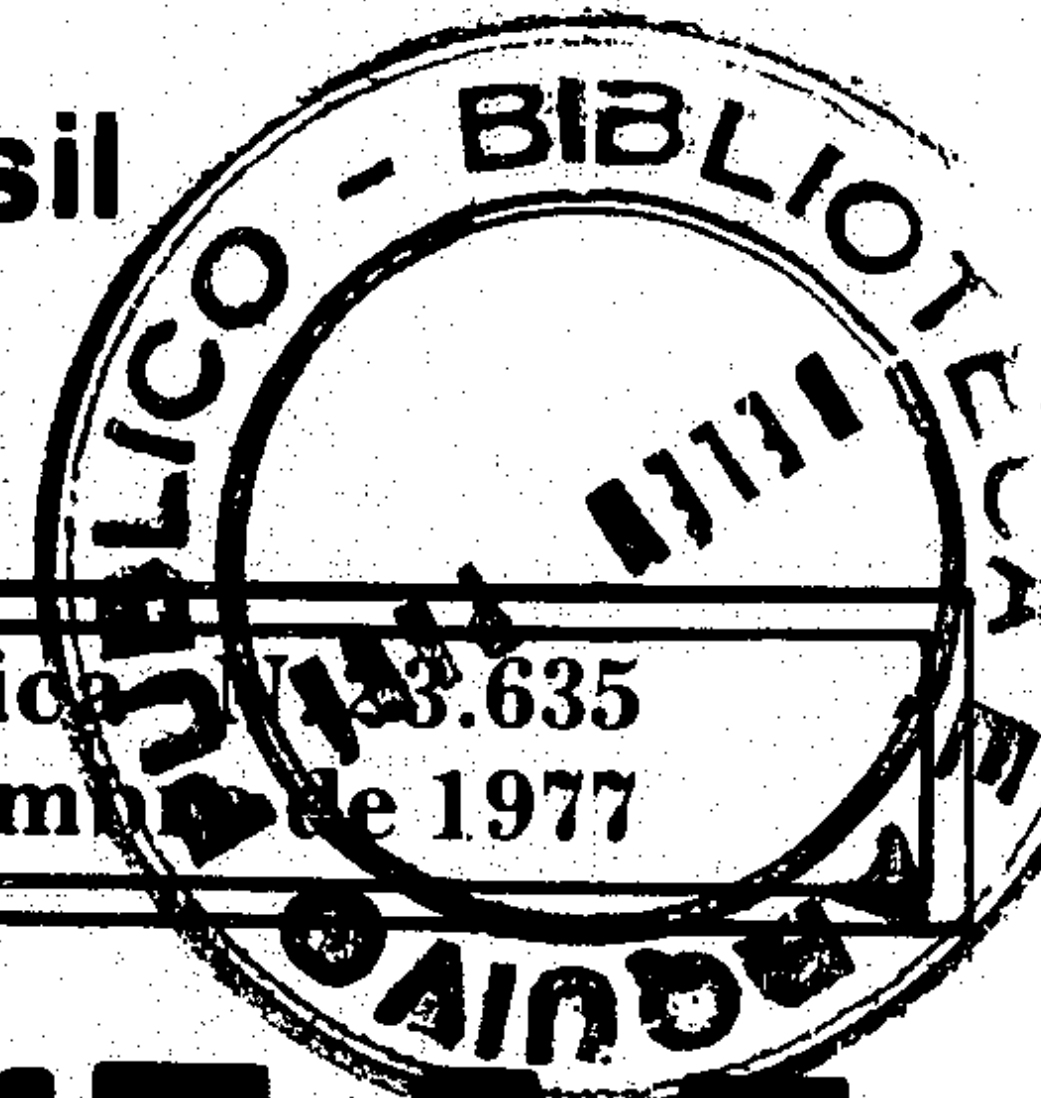




Encadernação

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República
Belém - Terça-feira, 1 de novembro de 1977



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

76 PÁGINAS

DECRETOS Nºs: 10.313 e
10.314

PORTARIA Nº 3.868
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete Militar do Governador

TERMO DE CONVÊNIO E
CONVÊNIO Nº 14/77
Da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação
Geral - SEPLAN

CONTRATO Nº 48/77
Da Companhia de Saneamento
do Pará - COSANPA

EDITAIS E MEMORIAL
DISCRITIVO
Do Instituto Nacional de Colo-
nização e Reforma Agrária -
INCRA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10313 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

Abre à Encargos Gerais do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 310.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91, da Constituição Política do

Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1701

Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						VALOR
	F	P	SP		P/A	Natureza da Despesa	
Contribuição à Entidades	03	07	031	2	078	3276	310.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, estabelecida no item III, § 1º do artigo 43,

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seguinte elemento e categorias de programação a seguir discriminadas:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1701

Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALOR	
	F	P	SP		P/A		Natureza da Despesa
Amortização e Encargos de Financiamento	03	08	033	2	080	3241	310.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1977.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAES REGO
Governador do Estado, em Exercício

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 10314 DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos e empregos para as Categorias Funcionais integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-

600, do Quadro Permanente do Serviço Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na lei nº 4621, de 18.05.76 e art. 8º do Decreto nº 9883, de 23.11.76,

DECRETA:

Art. 1º — São transpostos e transformados, na forma do Anexo I, para as Categorias Funcionais de Arquiteto, Assistente Social, Biblioteconomista, Biólogo, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Médico, Médico Veterinário, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Técnico de Administração, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico na Área de Saúde Pública e Técnico em Comunicação Social, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código GEP-ANS-600, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP, Secretaria de Estado de Administração — SEAD, Secretaria de Estado de Saúde Pública — SESP, Secretaria de Estado da Fazenda — SEFA, e Secretaria de Estado de Segurança Pública — SEGUP, do Estado do Pará, os cargos permanentes, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo, de que trata o Decreto de estruturação do referido Grupo, nº 9.883, de 23 de novembro de 1976, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º — O órgão de pessoal das unidades referidas no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional, dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º — Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que por ventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, periculosidade e o salário-família.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação

e Obras Públicas

MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2618)

GEP-ANSTA- 617.2	TÉCNICO DE NISTRAÇÃO	ADMI	B	1	1
GEP-ANSTA- 617.1	TÉCNICO DE NISTRAÇÃO	ADMI	A	1	2
GEP-ANSTCS- 621.2	TÉCNICO EM COMUNI- CAÇÃO SOCIAL			1	1
GEP-ANSTCS- 621.1	TÉCNICO EM COMUNI- CAÇÃO SOCIAL		A	1	2

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O (Art. 1º do Decreto nº 10.314, de 31 de outubro de 1977)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO: GEP-ANSAS-602

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECONOMISTA CÓDIGO: GEP-ANSB-603

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1

01 - MARIA IZABEL MOREIRA ARRUDA

CATEGORIA FUNCIONAL: BIÓLOGO CÓDIGO: GEP-ANSBi-604

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSBi-604.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSBi-604.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

01 - SÔNIA MARIA PANTOJA

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADORCÓDIGO: GEP-ANSC-605

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIROCÓDIGO: GEP-ANSEnf-607

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1

01 - VANILDES BATISTA DIAS

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIROCÓDIGO: GEP-ANSEng-608

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICOCÓDIGO: GEP-ANSEst-610

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICOCÓDIGO: GEP-ANSFa-611

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSFa-611.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (5 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01 - ELIZIÁRIO COUTO RASTOS

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSFa-611.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (9 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

CÓDIGO: GEP-ANSM-612

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSM-612.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (4 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

- 01 - ALBINO JOSÉ FIGUEIREDO JUNIOR
- 02 - GERVÁZIO SOUZA FILHO
- 03 - JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN
- 04 - JOSÉ CLARINDO DE SOUZA MARTINS
- 05 - JOSÉ MARIA DE SOUZA
- 06 - JOSÉ ROBERTO SOUZA CAVALEIRO DE MACEDO
- 07 - MARIA DE NAZARETH SALES NEVES

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSM-612.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 16 (16 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSO-614

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSO-614.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSO-614.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2

- 01 - CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- 02 - JOSÉ AUAD ROSSY

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSPis-
615

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: SOCIÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSS-616

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1

01 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: GEP-ANSTA-617

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO CÓDIGO: GEP-ANSTCS-621
SOCIAL

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTCS-621.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTCS-621.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

9	ENFERMEIRO	NÍVEL 24	9	GEP-ANSEnf-607.2	ENFERMEIRO	B	1	1
27	ENFERMEIRO	REF. XXIV	27	GEP-ANSEnf-607.1	ENFERMEIRO	A	1	2
36			36				53	44
1	ENGENHEIRO	NÍVEL 24	1	GEP-ANSEng-608.2	ENGENHEIRO	B	10	9
3	ENGENHEIRO	REF. XXIV	3	GEP-ANSEng-608.1	ENGENHEIRO	A	16	13
4			4				26	22
3	ESTATÍSTICO-AUXILIAR	NÍVEL 24	3	GEP-ANSEst-610.2	ESTATÍSTICO	B	7	4
3			-	GEP-ANSEst-610.1	ESTATÍSTICO	A	10	10
			3				17	14
1	FARMACÊUTICO	NÍVEL 24	8	GEP-ANSFa-611.2	FARMACÊUTICO	B	34	26
7	LABORATORISTA	NÍVEL 24						
2	FARMACÊUTICO	REF. XXIV	35	GEP-ANSFa-611.1	FARMACÊUTICO	A	51	16
33	LABORATORISTA	REF. XXIV					85	42
43			43					

54	MÉDICO	NÍVEL 24	56	GEP-ANSM-612.2	MÉDICO	B	152	96
2	LABORATORISTA	NÍVEL 24						
158	MÉDICO	REF. XXIV	162	GEP-ANSM-612.1	MÉDICO	A	228	66
4	MÉDICO	-	218				380	162
218								
			-	GEP-ANSMV-613.2	MÉDICO VETERINÁRIO	B	7	7
			-	GEP-ANSMV-613.1	MÉDICO VETERINÁRIO	A	10	10
							17	17
1	ODONTÓLOGO	NÍVEL 24	19	GEP-ANSO-614.2	ODONTÓLOGO	B	74	55
1	DENTISTA	NÍVEL 24						
17	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÍVEL 24						
1	ODONTÓLOGO	REF. XXIV	53	GEP-ANSO-614.1	ODONTÓLOGO	A	110	57
50	CIRURGIÃO-DENTISTA	REF. XXIV						
2	CIRURGIÃO-DENTISTA	-	72				184	112
72								

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS
(E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O (Art. 1º do Decreto nº 10.314, de 31 de
outubro de 1977)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO: GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

CÓDIGO: GEP-ANSAS-602

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 29 (25 vagos previstos na lo
tação).

- 01 - CONSTÂNCIA DOVAL NOGUEIRA
- 02 - DORA MELO DIAS
- 03 - HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
- 04 - TEREZINHA DE JESUS MATOS DE SOUZA

CLASSE "A", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 44 (14 vagos previstos na lo
tação).

- 01 - ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
- 02 - ALDENIRA MENDES CHAGAS
- 03 - ALMERINDA FREIRE DA SILVA
- 04 - ANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ROLIM
- 05 - BEATRIZ DA ROCHA E SOUZA
- 06 - CELIS REGINA FERREIRA
- 07 - HELIANA BAIA EVELIN
- 08 - HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA
- 09 - IVONE FERREIRA DA SILVA
- 10 - JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE
- 11 - LÚCIA MARIA SARAIVA SANTOS
- 12 - LUZINETE CHARLES BURNETT
- 13 - MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATTOS
- 14 - MARIA CEZARINA BRITO LINS PEREIRA
- 15 - MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA
- 16 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA
- 17 - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
- 18 - MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA

- 19 - MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ
- 20 - MARIA ETERLENE CASTELO DUÇA
- 21 - MARIA JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES
- 22 - MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
- 23 - MARIA TEREZINHA FREIRE BATISTA
- 24 - OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
- 25 - SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
- 26 - SÔNIA MARIA ALVIM RIBEIRO
- 27 - SUELY NAZARÉ MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES
- 28 - TEÓFILA BERNARDES DOS SANTOS
- 29 - TEREZA DO CARMO ALENCAR
- 30 - TEREZINHA DE JESUS COSENZA

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECONOMISTA CÓDIGO: GEP-ANSB-603

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: BIÓLOGO CÓDIGO: GEP-ANSBi-604

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSBi-604.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (11 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSBi-604.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 16 (9 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

- 01 - ANTONIO MARTINS RAMOS
- 02 - GLÓRIA VIRGÍNIA MANDARO
- 03 - JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
- 04 - MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE
- 05 - MARIA DE NAZARÉ SOUZA
- 06 - MARIA SUELY FERNANDES REYMÃO
- 07 - WILSON FRANCO DE MELO

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR CÓDIGO: GEP-ANSC-605

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (7 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA

CÓDIGO: GEP-ANSE-606

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação).

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 53 (44 vagos previstos na lotação).

- 01 - AUREA BANDEIRA
- 02 - GEORGIETE SALIM LESSA
- 03 - HELOISA DOS SANTOS
- 04 - IRENE CUNHA DE OLIVEIRA
- 05 - IZABEL NAKAUTH
- 06 - LEUCA DE NAZARÉ SOUSA DE OLIVEIRA
- 07 - MARIA CÉLIA DA COSTA
- 08 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS
- 09 - RAIMUNDA TEODORA DA COSTA

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 79 (52 vagos previstos na lotação)

- 01 - ANA MARGARIDA GOMES RODRIGUES
- 02 - ANTONIETA COUTO DE OLIVEIRA
- 03 - ARLETE ALMEIDA RODRIGUES
- 04 - ELEONORA MARIA DOS SANTOS CARMEIRO
- 05 - ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE
- 06 - GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
- 07 - GERSONITA BEZERRA EVANGELISTA
- 08 - GUACIRA MARINHO COSTA
- 09 - IOLANDA MARIA SILVA CORREA
- 10 - IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS
- 11 - LEONILLIA DE SOUZA DURÕES
- 12 - MARIA DA CONCEIÇÃO AMAZONAS DUARTE

- 13 - MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA
- 14 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA NASCIMENTO
- 15 - MARIA DA GUIA DE SOUZA
- 16 - MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA
- 17 - MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
- 18 - MARIA DE NAZARÉ AMIM ATHAYDE
- 19 - MARIA DE NAZARÉ DE PINHEIRO SOUZA
- 20 - MARIA RUTH REIS DUARTE
- 21 - MARISA CORREIA HIRATA
- 22 - RAIMUNDA VITORINA FERREIRA
- 23 - RAIMUNDA ZENI SILVA DE SOUZA
- 24 - SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
- 25 - TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO
- 26 - WALDOMIRA ARAÚJO COSTA
- 27 - WILSON GALVÃO DE LIMA

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO

CÓDIGO: GEP-ANSEng-608

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (9 vagos previstos na lotação).

01 - JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 16 (13 vagos previstos na lotação).

- 01 - GUSTAVO AFFONSO BOUÇÃO VIANNA
- 02 - JOSÉ DE MENDONÇA LEDO
- 03 - LAURO FONSECA BOULHOSA

CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICO

CÓDIGO: GEP-ANSEst-610

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (4 vagos previstos na lotação).

- 01 - HILDA IMBIRIBA GUERREIRO
- 02 - IVETE VIRGOLINO LOBÃO
- 03 - ZELÇA DE SOUZA OLIVEIRA

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICOCÓDIGO: GEP-ANSFa-611

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSFa-611.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 34 (26 vagos previstos na lotação).

- 01 - ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA
- 02 - HENRIQUETA IRACY A. RODRIGUES
- 03 - JOÃO BERNARDO DA CUNHA MORGADO
- 04 - LILIA SANTOS FRANCO
- 05 - MARIA BERNADETTE SILVA ALMEIDA
- 06 - RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS
- 07 - RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA
- 08 - RAYMUNDA AURÉLIA NASCIMENTO

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSFa-611.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 51 (16 vagos previstos na lotação).

- 01 - ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO
- 02 - ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
- 03 - AUGUSTO FERREIRA AYRES
- 04 - DARLINDO LOPES
- 05 - ELIMAR MENDONÇA ALVES
- 06 - GERTRUDES MOREIRA DE AVELAR
- 07 - IGNEZ MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LISBOA
- 08 - IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO
- 09 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA
- 10 - LAURINÉIA DE LIMA FERREIRA MONTEIRO
- 11 - LIZARDA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
- 12 - LOURDES VIEIRA DA COSTA
- 13 - MANOEL CID OLIVEIRA
- 14 - MARIA CREUZA MONTEIRO
- 15 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE CARDOSO
- 16 - MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
- 17 - MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA
- 18 - MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA
- 19 - MARIA DE JESUS PEREIRA
- 20 - MARIA EMÍLIA CORREA DA SILVA
- 21 - MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO
- 22 - MARILDA PINTO DE SOUZA
- 23 - MARLENE DA COSTA BARROS
- 24 - MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA
- 25 - MIHOKO YAMAMOTO

- 26 - NORBERTO BRITO DO CORRAL
- 27 - RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA
- 28 - SALUA FELIPE KHOUSE ABE FADEL
- 29 - SELMA DA SILVA LIMA
- 30 - SIMEA MARIA RUSSO PEDROSA
- 31 - TEREZINHA DA SILVA NEVES
- 32 - TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES
- 33 - TERESINHA FÁTIMA FURTADO GUERREIRO
- 34 - TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
- 35 - WANDA COELHO E SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

CÓDIGO: GEP-ANSM-612

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSM-612.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 152 (96 vagos previstos na lotação).

- 01 - AFFONSO JOSÉ VIANNA NETTO
- 02 - ALCYR DA COSTA ARAÚJO
- 03 - ALINE AMARAL CORREA DE MIRANDA
- 04 - ALZIRA NAZARETH ERSE RODRIGUES
- 05 - ARMANDO NELSON RIBEIRO
- 06 - AUGUSTO CEZAR SERRUYA
- 07 - BRAHAIM JOSÉ DARWICH ZACHARIAS
- 08 - CELESTE LIBÂNIA VIEIRA SABBA
- 09 - CLODOALDO DE AZEVEDO COSTA
- 10 - DARCY MARINHO QUINTELLA
- 11 - DEUZUITE MOUTA DA ROCHA
- 12 - DOMINGOS DA COSTA JUNIOR
- 13 - EDGAR GONDIM PEREIRA
- 14 - ELISEU PAES MARQUES
- 15 - EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO
- 16 - GLAUCIO CAMARÃO BORGES LEAL
- 17 - HILDEBERG BELO RODRIGUES
- 18 - IRACEMA ALVES DE ALMEIDA
- 19 - ISAAC JAYME GABAY
- 20 - JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA
- 21 - JOÃO EMILIO MARTINS DE MACEDO
- 22 - JOÃO FEIO NETO
- 23 - JOÃO FERREIRA DIOGO
- 24 - JOAQUIM NICOLAU VIANA DA COSTA
- 25 - JOSÉ AMÉRICO MORAES DE SOUZA
- 26 - JOSÉ DA SILVA FELIZ
- 27 - JOSÉ DE SOUZA MACEDO
- 28 - JOSÉ EDMUNDO CARNEIRO CUTRIM

- 29 - JOSÉ MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA
 - 30 - JOSÉ MARIA DIAS MESCOUTO
 - 31 - JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA
 - 32 - LIDIA DUARTE MESQUITA FEIO
 - 33 - LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO
 - 34 - LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
 - 35 - LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
 - 36 - LUIZILENO DE ROMA AMOEDO BRASIL
 - 37 - MANOEL ROBERTO FRANCO RAMOS
 - 38 - MARIA DA GRAÇA FERREIRA BATISTA
 - 39 - MARIA DE NAZARÉ MORAES LIMA
 - 40 - MARIA JOSÉ FERREIRA E FERREIRA
 - 41 - MARIA OLINDA TAVARES DA SILVA
 - 42 - MARINA ROFFÉ FERREIRA DE LEMOS
 - 43 - MÁRIO RUBENS MELO MARTINS
 - 44 - MAURÍCIO QUEIMA COELHO DE SOUZA
 - 45 - MERCEDES ELIZETE C. MONTEIRO
 - 46 - NAGIB JORGE HAGE
 - 47 - NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
 - 48 - NILTON VASQUES LOBATO
 - 49 - OCTÁVIO DE FREITAS LEITE
 - 50 - OCTÁVIO PAULO CABRAL WANZELLER
 - 51 - ORLANDO HENRIQUE O D'ALMEIDA
 - 52 - ORLANDO MENDES CARVALHO
 - 53 - PAULO DIAS MORELLI
 - 54 - RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL
 - 55 - RITA ELIAS NASSAR
 - 56 - RUI SAINT CLAIR CUNHA
- CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSM-612.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 228 (66 vagos, previstos na lotação).

- 01 - ADELAIDE ALVES PEREIRA
- 02 - ADERVANE LIMA DE SOUSA
- 03 - AIDIL FARIAS
- 04 - ALCIONE TEIXEIRA NUNES
- 05 - ALEGRIA GABBAY ALVES
- 06 - ALFREDO LEÃO BARROSO RABELO
- 07 - ALMIR DA FONSECA MARINHO
- 08 - ALTAIR TAVARES COSTA ALENCAR
- 09 - AMARILIS DE NAZARÉ PEREIRA PINHEIRO
- 10 - AMILTON DA SILVA PEREIRA
- 11 - ANA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA

- 12 - ANA MARIA GUERREIRO DA CUNHA E SILVA
- 13 - ANA MARIA PEDROSO BASTOS
- 14 - ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA
- 15 - ANA MARIA SOMBRA SOARES
- 16 - ANAYSE FRANÇA LEÃO
- 17 - ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
- 18 - ANGELO OLIVA
- 19 - ANTONIA CREONILDES MACIEL COSTA
- 20 - ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
- 21 - ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
- 22 - ANTONIO CARLOS SOARES LEITE
- 23 - ANTONIO HERMILO DA COSTA SILVA
- 24 - ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
- 25 - ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL
- 26 - ARTHUR ANTUNES MATTOS CARDOSO
- 27 - AUGUSTO ALMACHIO BARRETO DA ROCHA
- 28 - BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
- 29 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
- 30 - CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO
- 31 - CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
- 32 - CARLOS DELANO NUNES
- 33 - CARMEM DOLORES HENRIQUES CARLINHOS
- 34 - CARMEM CÉLIA BENTES MERCÊZ
- 35 - CARMEN TUMA ROTTA
- 36 - CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA
- 37 - CLÓVIS JOSÉ DA SILVA
- 38 - CORINA VELOSO PAMPOLHA
- 39 - DAYSE MARIA PUGET OLIVA
- 40 - DIVANNÁGORAS BEZERRA DE HOLANDA
- 41 - EDILSON PAIVA DE ABREU
- 42 - EDIR DE SOUZA NEVES
- 43 - ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO
- 44 - ELEONOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA
- 45 - ELIAS TRAJANO MACHADO
- 46 - ELIVALDO BATISTA DE SOUZA
- 47 - ELRIKE LEDO DE BARROS
- 48 - ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA
- 49 - EMILIO HAGE KARAN
- 50 - EUALT OLIVEIRA
- 51 - EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
- 52 - FABIANO MIGUEL PASTANA PENA
- 53 - FELINTO BENTES MARINHO
- 54 - FELISBELA AUGUSTA CARRALAS

- 55 - FERNANDO DE JESUS CASTRO LÔBATO
- 56 - FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS
- 57 - FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELO
- 58 - FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA
- 59 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
- 60 - GEOVANE DE MELO CHAVES
- 61 - GERALDO ROTTA
- 62 - GUILHERME DA SILVA COSTA
- 63 - HAILTON BAIA GUIOMARINO
- 64 - HENRIQUE TAKESHI OTI
- 65 - HILDETE TEIXEIRA DO VALE
- 66 - IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA
- 67 - IRSON DA SILVA LEITE
- 68 - IVAN MARQUES DE MELO
- 69 - JAIME MOREIRA DA COSTA
- 70 - JOÃO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA
- 71 - JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
- 72 - JOÃO LOURENÇO DE MIRANDA MACHADO
- 73 - JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
- 74 - JORGE ANTONIO DA SILVA
- 75 - JOSÉ ANGELO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
- 76 - JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES
- 77 - JOSÉ CARLOS FENIN FAVACHO
- 78 - JOSÉ GUARANY MEDEIROS
- 79 - JOSÉ GUILHERME DA SILVA TABOSA
- 80 - JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
- 81 - JOSÉ MATURINO DE MIRANDA BAIA
- 82 - JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS
- 83 - JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
- 84 - JOVINO RODRIGUES DE SOUZA
- 85 - LAERCIO JOSÉ DE MORAES ESTEVES
- 86 - LAERCIO PONTES FRANCÊS
- 87 - LAERCIO RIBEIRO
- 88 - LENY DE MORAES ESTEVES
- 89 - LEOMIRA DE MATTOS AFFONSO
- 90 - LINDA MARIA PALMEIRA IMBIRIBA
- 91 - LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA
- 92 - LUIZ OTÁVIO BRASIL SOVANO
- 93 - MANOEL DIAS ALMEIDA
- 94 - MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
- 95 - MARIA APOLÔNIA DA COSTA GADELHA
- 96 - MARIA AUGUSTA NEVES TAMIOZO

- 97 - MARIA CÉLIA DE MORAES
- 98 - MARIA CRISTINA CASTRO NEGRÃO
- 99 - MARIA DA CONSOLAÇÃO RAMOS DA COSTA
- 100- MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA
- 101- MARIA DA GRAÇA LAMEIRA
- 102- MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FIGUEIREDO
- 103- MARIA DE LOURDES FONSECA DA SILVA
- 104- MARIA DE NAZARÉ DE FRANÇA MESSIAS
- 105- MARIA DO CARMO FILGUEIRA ALONSO
- 106- MARIA DO CARMO MIRANDA OLIVEIRA
- 107- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO MOURA
- 108- MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES
- 109- MARIA HELOISA BENTES KALUME
- 110- MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE
- 111- MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA
- 112- MARIA JOSÉ MARINHO DA SILVA
- 113- MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
- 114- MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA
- 115- MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS
- 116- MARIA LÚCIA CUNHA DA ROCHA
- 117- MARIA RAIMUNDA MONTEIRO GLUSTOSA
- 118- MAX NAZARENO BARRA FEIO
- 119- MIRIAN PIRES DOS SANTOS
- 120-- MOISÉS DE PAIVA CAVALCANTE
- 121- MYRTHES PINTO DE OLIVEIRA
- 122- NACIF DAS MERCES SABINO NEDER
- 123- NADYA PINHEIRO PANTOJA OLIVEIRA
- 124- NATANAEL MOREIRA DOS SANTOS
- 125- NELSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
- 126- NELSON PIRES SADALA
- 127- NERIVAL ROSA BARROS
- 128- NEWTON BELLESI
- 129- OCTÁVIO CASCAES DOURADO
- 130- OMIR DE ALBUQUERQUE FARIA
- 131- ONDINA BONOTTO NEVES
- 132- OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELLO
- 133- OSMAR LIMA SAMPAIO
- 134- OSWALDO GABRIEL CORREA DE ALMEIDA
- 135- PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO
- 136- PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA
- 137- PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
- 138- PEDRO MONTEIRO NETO
- 139- PEDRO SÉRGIO BATISTA DE SOUZA

- 140- RAIMUNDA CÉLIA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
- 141- RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES
- 142- RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO
- 143- RAIMUNDA NONATA SÃ FALACHE
- 144- RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
- 145- RAIMUNDO NONATO COSTA DE VIVEIROS
- 146- RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO
- 147- RAIMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS
- 148- REGINA COELI COELHO PEREIRA
- 149- REGINA GLORIA FERREIRA DE SOUZA
- 150- REINALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA
- 151- RITA MARIA AMANCIO TRAJANO
- 152- ROBERTO AUAD GUARANY
- 153- ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS
- 154- ROBERTO PAMPOLHA XERFAN PINTO
- 155- SCILAS RODRIGUES E SILVA
- 156- SOLANGE MARIA CORRÊA LOBATO
- 157- TARCISIO NICOLAU DE CARVALHO
- 158- THELMA SOUZA ALENCAR ARARIPE
- 159- UBIRAJARA IMBIRIBA SALGADO
- 160- WALDEMAR MAUÉS DA COSTA
- 161- WALTER JOSÉ MENDES PASCHOAL
- 162- WALTER PINHEIRO LOBATO

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

CÓDIGO: GEP-ANSMV-613

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSMV-613.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (7 vagos previstos na lotação).

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSMV-613.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSO-614

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSO-614.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 74 (55 vagos previstos na lotação).

- 01 - ACÁCIO MACEDO CENTEN
- 02 - ALBERTO LIMA SIDRIM
- 03 - ALBERTO MONTALVÃO RODRIGUES
- 04 - ANTONIO JOSÉ MARIA HUET DE BACELLAR
- 05 - BENEDITA MOREIRA DA SILVA
- 06 - DILSON LUIZ GOLDEGOL DE FREITAS

- 07 - DOUGLAS VICENTE NUNES MELLO
- 08 - EDILSON RODRIGUES MATOS
- 09 - FRANCISCA PEREIRA BOGÉA
- 10 - JOÃO THEODORO DA COSTA
- 11 - JOSÉ THIERS CARNEIRO
- 12 - MARIA AMÁLIA DE BRITO NASCIMENTO
- 13 - MARIA HELENA MARREIROS TAVARES
- 14 - MÁRIO ELOY DE OLIVEIRA PEIXOTO
- 15 - OTHON WILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- 16 - ROBERTO TAVARES MARTINS
- 17 - RUY DE NAZARETH LYRA CASTRO
- 18 - WALTER MAIA DA SILVA
- 19 - WLADIRSON FIGUEIRA TORRES

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSO-614.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 110 (57 vagos previstos na lotação).

- 01 - ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA
- 02 - ALCYR TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
- 03 - ALDA FRANÇA COSTA
- 04 - ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS
- 05 - ANA LÚCIA SOARES AFONSO
- 06 - ANTONIA ARISBELA PINTO LISBOA
- 07 - ANTONIO BENEDITO FIGUEIREDO LEDO
- 08 - AUGUSTO CEZAR BEZERRA ALVES
- 09 - BENEDITA MARIA DA SILVA RÔLA
- 10 - BENEDICTO CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO
- 11 - BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
- 12 - CALIL HACHEM FILHO
- 13 - CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
- 14 - EDSON FERREIRA ALVAREZ
- 15 - EMANUEL BENEDITO NUNES SABÁ
- 16 - FAUZE DA ROCHA SALIM
- 17 - FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA
- 18 - GILFREI LOUREIRO MÁCOLA
- 19 - HÉLCIO CARDOSO SALES
- 20 - HILDA MOTA SOUZA
- 21 - HIROKO SATO
- 22 - IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO
- 23 - JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES
- 24 - JOÃO DA MATA PACHECO

- 25 - JOSÉ BRABO DE CARVALHO
- 26 - JULIETA MARIA CHAGAS ARAGÃO
- 27 - LEONEL PEREIRA TAVARES
- 28 - LEONOR SOARES DE BRITO
- 29 - LUIS OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
- 30 - MANOEL FERNANDO COSTA
- 31 - MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA
- 32 - MARIA CRISTINA PINTO REIS
- 33 - MARIA DA GLÓRIA LOBATO TAVARES
- 34 - MARIA DE BELÉM MONTEIRO DA SILVA
- 35 - MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO
- 36 - MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FEIO
- 37 - MARIADO CARMO CARDOSO TÁVORA DE ALBUQUERQUE
- 38 - MARIA JOSÉ CARVALHO DE MAGALHÃES
- 39 - MARIA WALQUÍRIA VALE FEITOSA
- 40 - MARY PEREIRA RIBEIRO
- 41 - NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE
- 42 - OLDEMAR COELHO FILHO
- 43 - ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES
- 44 - PAULO SERGIO SOUZA DE BARROS
- 45 - PEDRO PAULO CASTRO SANTANA
- 46 - RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS
- 47 - REGINALDO SÉRGIO DE LIMA DOURADO
- 48 - RUTH GONÇALVES PAMPLONA
- 49 - RUTH HELENA BENCHIMOL
- 50 - SONIA MARIA BATISTA DANTAS DE SOUZA
- 51 - TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA
- 52 - VICTOR TAMER FILHO
- 53 - WALDEMAR ASSIS RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSPis-615

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (8 vagos previstos na lota
ção).

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (12 vagos previstos na lo
tação).

CATEGORIA FUNCIONAL: SOCIÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSS-616

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 vago previsto na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: GEP-ANSTA-617

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (8 vagos previstos na lotação).

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (10 vagos previstos na lotação).

01 - EUSTECLINA NEVES COSTA

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CÓDIGO: GEP-ANSTAE-

619

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTAE-619.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (6 vagos previstos na lotação).

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTAE-619.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (9 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO: GEP-ANSTASP-620

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTASP-620.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 22 (22 vagos previstos na lotação).

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTASP-620.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 32 (21 vagos previstos na lotação).

01 - CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA

02 - FERNANDA MOREIRA FARO

03 - FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES

04 - GERSON DE JESUS BRITO RODRIGUES

05 - IRENE BEMERGUY

06 - IVANIR FERREIRA DE CASTRO

07 - JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA

08 - JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA

09 - JOSÉ LUIZ ARRUDA LEÃO

10 - MARCOLINO SALGADO PINTO

11 - SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS COUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O (Art. 1º do Decreto nº 10.314, de 31 de outubro de 1977)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR CÓDIGO: GEP-ANSC-605

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5

- 01 - JACKSON FELGUEIRAS REIS
- 02 - MARIA DA GRAÇA MARINELLI SAMPAIO
- 03 - MAXIMIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO
- 04 - NELSON MADEIRA CASARA
- 05 - RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (4 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

- 01 - DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA
- 02 - LUCIVALDO DIAS SOUZA
- 03 - MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO
- 04 - VENILSON PACINI NUNES

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA CÓDIGO: GEP-ANSE-606

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.2
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1

- 01 - OLGARINA IRANY SAMPAIO MEDEIROS

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.1
NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: GEP-ANSTA-617

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (3 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (4 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

A N E X O I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Q U A D R O P E R M A N E N T E

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 10.314, de 31 de outubro de 1977)

Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		ESPECIFICAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SIM BOLO, NÍVEL PADR. OU REF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE FIXOS Nº DE VAGOS PREV. NA PREVISÃO NA LOTAÇÃO LOTAÇÃO	
			GEP-ANSB-603.2	BIBLIOTECOMISTA	B	1
			GEP-ANSB-603.1	BIBLIOTECOMISTA	A	1 2
			GEP-ANSC-605.2	CONTADOR	B	1
			GEP-ANSC-605.1	CONTADOR	A	1 2
			GEP-ANSE-606.2	ECONOMISTA	B	2
			GEP-ANSE-606.1	ECONOMISTA	A	2 4
			GEP-ANSEng-608.2	ENGENHEIRO	B	1
			GEP-ANSEng-608.1	ENGENHEIRO	A	2 3

L O T A Ç Ã O

DECRETO Nº 10261

DE 29.09.1977

D.O. DE 01.10.1977

Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL PADR. OU REF.	CARGOS TRANSFERIDOS	SITUAÇÃO NOVA		Nº DE VAGOS PREV. NA PREVISÃO DE COTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO				CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	
1	ESTATÍSTICO	PADR. I	1	-	GEP-ANSEst-610.2	ESTATÍSTICO	B	1
1	ESTATÍSTICO	PADR. H	2	-	GEP-ANSEst-610.1	ESTATÍSTICO	A	2
1	ESTATÍSTICO-AUXILIAR	PADR. D	3	-				3
			-	-	GEP-ANSPIs-615.2	PSICÓLOGO	B	1
			-	-	GEP-ANSPIs-615.1	PSICÓLOGO	A	1
			-	-				2
			-	-	GEP-ANSS-616.2	SOCIÓLOGO	B	1
			-	-	GEP-ANSS-616.1	SOCIÓLOGO	A	1
			-	-				2
			-	-	GEP-ANSTAE-617.2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	B	6
			-	-	GEP-ANSTAE-617.1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A	9
			-	-				15
			-	-	GEP-ANSTAE-619.2	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	B	2
			-	-	GEP-ANSTAE-619.1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	A	3
			-	-				5

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O (Art. 1º do Decreto nº 10.314, de 31 de outubro de 1977)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECONOMISTA CÓDIGO: GEP-ANSB-603

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1, (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR CÓDIGO: GEP-ANSC-605

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSC-605.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANS-605.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA CÓDIGO: GEP-ANSE-606

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CÓDIGO: GEP-ANSEng-608

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICO

CÓDIGO: GEP-ANSEst-
610

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1

01 - DULCE DE CARVALHO E CHAVES

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEst-610.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2

01 - RAMIRA VIEIRA PIRES

02 - RUTH LIMA ABREU

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSPis-
615

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSPis-615.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: SOCIÓLOGO

CÓDIGO: GEP-ANSS-616

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSS-616.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: GEP-ANSTA-
617

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (6 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (9 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CÓDIGO:
GEP-ANSTAE-
619

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTAE-619.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTAE-619.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (3 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

A N E X O I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO PERMANENTE
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 10.314, de 31 de outubro de 1977)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			CLASSE
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SIM BOLO, NÍVEL PADR. OU REF.	Nº CARGOS TRANSF. TRANSF.	CÓDIGO DENOMINAÇÃO	
				GEP-ANSA-601.2	ARQUITETO
				GEP-ANSA-601.1	ARQUITETO
				GEP-ANSE-606.2	ECONOMISTA
				GEP-ANSE-606.1	ECONOMISTA
6	ENGENHEIRO	NÍVEL 24	6	GEP-ANSEng-608.2	ENGENHEIRO
1	ENGENHEIRO	REF. XXIV	15	GEP-ANSEng-608.1	ENGENHEIRO
5	ENGENHEIRO	-			
9	ENGENHEIRO	-			
21			21		
				GEP-ANSTA-617.2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
				GEP-ANSTA-617.1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 10261

DE 29.09.1977

D.O. DE 01.10.1977

Nº DE FIXOS Nº DE VAGOS PREV. NA PREVISÃO NA LOTAÇÃO LOTAÇÃO

1

2

3

1

1

2

6

4

10

1

1

2

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O Art. 1º do Decreto nº 10.314, de 31 de outubro de 1977)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO CÓDIGO: GEP-ANSA-601

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSA-601.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSA-601.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA CÓDIGO: GEP-ANSE-606

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CÓDIGO: GEP-ANSEng-608

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (6 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

- 01 - ANTONIO MARIA PINHEIRO DE VASCONCELOS CHAVES
- 02 - ARMANDO MANOEL VALENTE TAVARES
- 03 - CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO
- 04 - JONAS CARDOSO DE BRITO
- 05 - MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA
- 06 - RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 19 (4 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

- 01 - ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO FILHO
- 02 - AURÉLIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
- 03 - EDINALDO DE MELO MAIA
- 04 - GUILHERME KÓS SEIXAS
- 05 - HELOISA HELENA BARBOSA NUNES.
- 06 - JORACY ROBERTO LUZ BAHIA
- 07 - JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO
- 08 - JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA
- 09 - LARSENE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO
- 10 - MARCO ALBERTO DE LUCA
- 11 - MARIO NAZARENO CORREA DO NASCIMENTO
- 12 - NORBERTO JORGE KIZAN DE SOUZA
- 13 - SIMEÃO ANTONIO PINHEIRO DA COSTA
- 14 - TANIA MARIA PENNA DA GAMA GIESTAS
- 15 - VICENTE FERRER ANTELO SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: GEP-ANSTA-617

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.2

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

PORTARIA Nº 3868 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, OLAVO DE LYRA MAIA, a viajar com destino a Manaus-Amazonas, no período de 19 a 23 do corrente, a fim

de participar da II Reunião da Comissão de Turismo Integrado da Região Norte, representando o Estado do Pará.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1977.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. nº 2.908)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 156/77-GM DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

R E S O L V E:

Designar os servidores Maj PM Benedito Orlando de Farias Aguiar, João de Souza Coelho e Wilson Pinheiro Mota, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 023/77, que ficará encarregada de licitar preços do material constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 12 de outubro de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material para licitação referenciado na Portaria nº 156/77-GM de 12 de outubro de 1977.

01 - CENTO E

VINTE (120) Filmes Kodak TRI-X (400 ASA 135/36.

02 - DOZE (12) Caixas de papel Kodabromid F/3 simples.

03 - DOZE (12) Latas de revelador D-76 de um litro cada.

04 - VINTE (20) Quilos de ipossufito divididos em um quilo separadamente.

05 - UM (01) Quilo de metabissufito dividido em 100 gramas separadamente.

06 - DOIS (02) Litros de ácido acético.

07 - DUAS (02) Baterias de 6 volts para flas FRATA-REPORTER.

08 - QUATRO (04) Baterias modelo 640 para máquina fotográfica.

09 - QUATRO (04) Baterias modelo H-D para máquina fotográfica.

10 - QUATRO (04) Baterias modelo H-C para máquina fotográfica.

11 - TRÊS (03) Cabos de flask da FOTOEQUIPAMENTO DA FUJI.

12 - TRES (03) Lâmpadas 110x150 volts. da FUJI para ampliador.

13 - TRÊS (03) Lâmpadas 110x150 volts. branca leitosa.

14 - UMA (01) Lanterna de segurança para laboratório.

O prazo para entrega do material não poderá exceder a 30 dias.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2.898)

PORTARIA Nº 157/77-GM DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar os servidores 1º Ten PM Flaviano Gomes Melo, Khrissés Laibinitz Maia Novaes e

João de Souza Soares, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 025/77 que ficará encarregada de licitar preços para serviços de recuperação de um (1) Aparelho de Ar Condicionado Admiral mod. 1755R23F, série 47031.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 17 de outubro de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2.893)

PORTARIA Nº 158/77-GM DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

R E S O L V E:

Designar os servidores Eduardo Alves Maia, Rui Jorge da Conceição Naiff e Newton Corrêa de Jesus, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 026/77 que ficará encarregada de licitar preços para aquisição de um (1) Aparelho de Ar Condicionado, marca Admiral de 21.000 BTUS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 17 de outubro de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2.893)

PORTARIA Nº 159/77-GM DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, ao 3º Sgtº PM Regino dos Santos Oliveira Filho, ocupante do cargo de Auxiliar II da Seção de Instrução do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 24 de novembro próximo vindouro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 25 de outubro de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2.894)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001104

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR CANCELAR a Portaria nº 995 de 08.09.77, que concedeu três (03) diárias a servidora Maria das Graças Rodrigues, Assistente Social, relativo a viagem de Supervisão ao Município de Barcarena nos dias 14, 15 e 16.09.77, em virtude da mesma não ter se realizado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20.10.77.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5576 - Dia. 01/11/77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6293/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2729/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Esther Ribeiro de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Santa Izabel do Pará, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6388/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2753/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Magalhães Barata, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Josefa Cardoso da Silva - E.E. de Fazendinha, Aginaldo Bentes do Rosário - E.E. de Herculino Bentes; Manoel Zacarias Saraiva Palheta - E.E. de São Marcos; Maria Carrêra Ribeiro - E.E. de Cafezal; Idelza Ferreira Ribeiro - E.E. de Nazaré do Fugido; Efigênia Borges da Silva - E.E. de Nazaré do Fugido.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO

Ana Saraiva da Silva - E.E. Manoel J. Monteiro; Maria Lúcia da Paixão Ferreira - E.E. Manoel J. Monteiro

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO

Lino da Costa Ferreira - E.E. Manoel J. Monteiro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6390/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2753/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Chaves, até 31.12.1977.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME

Raimunda de Jesus Pastana da Silva, Raimundo Ademir Ferreira Alves

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6391/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2753/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Heirista, para lecionar Inglês, no Ginásio Estadual Inácio Moura, no Município de Santo Antônio do Tauá, Lusako Sato, Autorizado, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ PAUTA DE JULGAMENTO

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 09 (nove) de novembro vindouro para julgamento dos seguintes recursos.

Nº 149 - Em que Santos & Simoes pede reconsideração de decisão do Conselho de Recursos Fiscais, Relator o Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato.

Nº 159 - Em que e recorrente Saneey Máquinas S.A. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal - Castanhal e Relator o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 27 de outubro de 1977.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/Secretário

(Ext. Reg. nº 5610 - Dia: 01.11.77)

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL

Relação dos funcionários que deverão ser chamados mais duas (2) vezes por Edital.

TACILA CARVALHO AFONSO - Diário Oficial - 23.602 de 14.09.77 - Edital nº 21/77;

ADELI TRINDADE - Diário Oficial - 23.602 de 14.09.77 - Edital nº 21/77;

ELZA TEREZINHA SOUZA DE BARROS - Diário Oficial - 23.602 de 14.09.77 - Edital nº 22/77;

WILMA FERNANDA SANTOS FAILACHE - Diário Oficial - 23.602 de 14.09.77 - Edital nº 20/77;

WILMA BARBOSA DA CONCEIÇÃO - Diário Oficial - 23.602 de 14.09.77 - Edital nº 19/77;

ANA JOANA BULCÃO BARROS - Diário Oficial - 23.486 de 25.03.77 - Edital nº 03/77;

MARÍLIA DE DIRCEU CARMONA DOS SANTOS - Diário Oficial - 23.602 de 14.09.77 - Edital nº 23/77;

VALMIRO RODRIGUES - Diário Oficial - 23.505 de 26.04.77 - Edital nº 05/77;

ESMERALDA BARROS DE ALMEIDA - Diário Oficial - 23.505 de 26.04.77 - Edital nº 37/76;

DINÁ RAQUEL MORAES DA SILVA - Diário Oficial - 23.548 de 25.06.77 - Edital nº 07/77;

MARIA AMÉLIA COTA DE OLIVEIRA - Diário Oficial - 23.486 de 25.03.77 - Edital nº 04/77;

CELINA DA SILVA DANTAS - Diário Oficial - 23.486 de 25.03.77 - Edital nº 01/77;

ADELIZIA MOREIRA TRINDADE - Diário Oficial - 23.486 de 25.03.77 - Edital nº 02/77;

(Ext. Reg. nº 5566 - Dia: 28/10, 1º 11/77)

EDITAL

Relação dos funcionários que deverão ser chamados três (03) vezes por Edital.

MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO DE AGUIAR - Edital nº 09/77;

LEOPOLDINA NUNES PANTOJA - Edital nº 08/77;

MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO - Edital nº 10/77;

MARIA SANTANA ALMEIDA DA PAZ - Edital nº 06/77;

MARIA APARECIDA DA SILVA - Edital nº 15/77;

MARIA DO SOCORRO MOREIRA MACHADO - Edital nº 16/77;

ALBANIR NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES - Edital nº 13/77;

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GADELHA - Edital nº 14/77;

MARIA DE JESUS PANTOJA DA SILVA - Edital nº 17/77;

(Ext. Reg. nº 5567 - Dia: 28/10, 1. 2/11/77)

EDITAL

Relação dos funcionários que deverão ser chamados mais de uma (01) vez por Edital.

DIANA MARIA BITAR BANDEIRA - Diário Oficial - 23.505 de 26.477 - Edital nº 35/76;

IRINEA JOSÉ DE CARVALHO - Diário Oficial - 23.414 de 14.12.76 - Diário Oficial - 23.505 de 26.04.77 - Edital nº 38/76;

MARIA DA COSTA ALMADA - Diário Oficial - 23.414 de 14.12.76 - Diário Oficial - 23.505 de 26.04.77 - Edital nº 36/76.

(Ext. Reg. nº 5568 - Dia: 28.10.77)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 5ª Região

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 5ª Região (Goiás), através de seu Delegado Sr. Urubatan D'Oliveira, com escritório sito à Av. Nazaré, 253 com atendimento ao que determina o § 2º da Lei nº 4116 de 27 de agosto de 1962, fixo o prazo de 30 dias para qualquer impugnação com referencia aos senhores: José Maria Lusquinhos dos Santos, Manoel Santino Nascimento, Maria Elizabeth Malaquias Ferreira, Nilson Cordeiro Barroso, Antonio Oscar Cordêro Moreira, Maria da Conceição Cardoso Mendes, Maria de Fátima Cordeiro Barroso, Fernando Calves Moreira, Ana Celia Wanderley Moreira, Alceu Vieira de Sousa Junior, que impeçam os de exercer a atividade de Corretor de Imóveis nas praças dos Estado do Pará e Maranhão.

aa) José Arantes Costa

Presidente do CRECI - 5ª Região

bb) Urubatan D. Oliveira

Delegado Regional

(Ext. Reg. nº 01447 - Reg. nº 5604 - Dia: 01.11.77)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN —

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTA-
DO DE PLANEJAMENTO E COORDENA-
ÇÃO GERAL — SEPLAN, O BANCO DO
ESTADO DO PARÁ—BEP, E DEPARTA-
MENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
PARÁ—DETRAN.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, por seu titular, prof. FERNANDO COUTINHO JORGE; o Banco do Estado do Pará S/A, doravante denominado BEP, representado por seu presidente em exercício dr. ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES e seu diretor, dr. ALDIRO COSTA CAVALCANTE e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, doravante denominado Órgão Beneficiário, representado por seu diretor arquiteto PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, resolvem celebrar o presente Convênio, na conformidade das cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar recursos para o Órgão Beneficiário, no valor de Cr\$-900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), a fim de que seja executado o projeto de Programação Visual da Região Metropolitana de Belém;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os recursos previstos na cláusula anterior, autorizados especificamente através da Resolução nº 013/77-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 10.276 de 12 de outubro de 1977, destinam-se à execução do projeto de Programação Visual da Região Metropolitana de Belém, conforme Proposta Técnica, Plano de Aplicação, Cronograma Físico-Financeiro em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Convênio;

CLÁUSULA TERCEIRA: O BEP se compromete a liberar, como financiamento a fundo perdido, em favor do Órgão Beneficiário, a importância de Cr\$- 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), em parcelas a débito na conta nº 181.504-0-FUNDEPARA/FUNDO METROPOLITANO, prevista no respectivo Plano de Aplicação para o exercício de 1977, conforme autorização constante da Resolução nº 006/77-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 10.229, de 8 de setembro de 1977;

§ Único - A primeira parcela deste Convênio, no valor de Cr\$-113.000,00 (Cento e treze mil cruzeiros) será paga no ato de sua assinatura, as demais parcelas de conformidade com o Cronograma físico-financeiro anexo.

CLÁUSULA QUARTA: O Órgão Beneficiário se compromete a enviar à SEPLAN, relatórios circunstanciados da execução do projeto em apreço, de acordo com o respectivo Cronograma físico-financeiro;

CLÁUSULA QUINTA: O Órgão Beneficiário, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio, ao Tribunal de Contas do Estado, obedecida a legislação

específica, remetendo à SEPLAN, cópia da referida prestação de contas;

CLÁUSULA SEXTA: As obrigações assumidas pelo BEP restringem à efetivação da transferência dos recursos segundo disposto na cláusula terceira, cabendo à SEPLAN acompanhar a aplicação dos recursos, e ao Órgão Beneficiário encaminhar a esta última e ao Tribunal de Contas do Estado a comprovação das despesas realizadas na forma da lei, assim como, a movimentar os recursos recebidos por força do presente Convênio, de acordo com o Cronograma físico-financeiro anexo, em conta própria no Banco do Estado do Pará S/A;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Convênio terá vigência no exercício de 1977, podendo as partes convenientes, em comum acordo, e mediante aditivo, alterar, modificar ou prorrogar o presente, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal;

CLÁUSULA OITAVA: O Convênio que ora se firma, poderá ser denunciado, no todo ou em parte, a qualquer momento, pela SEPLAN, em virtude de inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas, por parte do Órgão Beneficiário, ou ainda por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para programação objeto do presente Convênio;

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e convenientes, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de outubro de 1977.

Pela SEPLAN:

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação
Geral

Pelo BEP:

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Presidente em exercício do Banco do Estado do Pará
S/A

ALDIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor do Banco do Estado do Pará S/A

Pelo DETRAN:

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará

TESTEMUNHAS:

ass. Ilegíveis

**“PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL DA
R. M. B.”**

RESUMO DA PROPOSTA TÉCNICA

OBJETIVOS - Dotar a R. M. B. de uma programação visual capaz de, funcionando como meio de comunicação, valorização e divulgação, proporcionar à população situar-se dentro das Áreas Urbanas, identificando facilmente seu destino, evitando assim viagens prolongadas e desnecessárias, contribuindo para a racionalização dos sistemas de circulação (pedestres/veículos) diminuindo o consumo supérfluo de combustível.

PRODUTOS:

- 1 - Elaboração do Projeto
 2 - Realização da Tomada de Preços
 3 - Contratação da firma vencedora que
 fornecerá o material e executará o serviço

- 4 - Implantação
 4-1. Confeção das placas
 4-2. Alocação das mesmas de acordo com o
 projeto

— PLANO DE APLICAÇÃO —

4000.00 - Despesas de Capital	900.000,00
4100.00 - Investimento	900.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações	900.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$-900.000,00

PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL RMB
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPAS DE TRABALHO	PRAZOS/MESES			
	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
- Elaboração do Projeto				
- Realização da Tomada de Preços				
- Contratação da Firma Vencedora				
- Implantação:				
. Confeção das Placas				
. Alocação				
- Desembolso				
. Suprojecto de Orientação das Áreas Urbanas	63.000	386.000	70.000	70.000
. Suprojecto de Orientação de Logradouros Turísticos	50.000	191.00	40.000	30.000
TOTAL PARCIAL	113.000	577.000	110.000	100.000
TOTAL ACUMULADO	113.000	690.000	800.000	900.000

(Ext. Reg. nº 5591 - Dia 01.11.77)

CONVÊNIO FNDU/ ESTADO Nº 14/77
TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM
A SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL — SEPLAN, E O DEPARTAMEN-
TO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
PARÁ — DETRAN, NOS TERMOS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Órgão do Governo do Estado do Pará, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE; o Departamento de Trânsito do Estado do Pará doravante denominado Órgão Beneficiário, neste ato representado por seu Titular, Arquiteto PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU) - cota do Estado do Pará, referente ao exercício de 1977, de acordo com a programação global aprovada pela Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana CNPU, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar recursos ao Órgão Beneficiário, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, a fim de fazer face ao atendimento das despesas com o projeto de Sinalização Gráfica Luminosa da Região Metropolitana de Belém a ser

executado no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Órgão Beneficiário se obriga a empregar os recursos recebidos da SEPLAN, conforme o Plano de Aplicação anexo, que esta última declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará ao Órgão Beneficiário, a quantia de Cr\$-2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) no ato da assinatura do presente instrumento, de acordo com a transferência originária do Governo Federal dos recursos repassados mediante a integralização realizada através do Banco do Brasil S/A na conta nº 622.305-2-Governo do Estado do Pará - cota-parte do adicional do IULCLG.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no montante de Cr\$-2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), correrá à conta de dotação orçamentária específica, abaixo discriminada:

Órgão: 17.00 Encargos Gerais do Estado
 Unidade Orçamentária: 17.01 Encargos Gerais do Estado
 Função: 10 Habitação e Urbanismo
 Programa: 59 Regiões Metropolitanas
 Sub-Programa: 323 Planejamento Urbano
 Atividade: 2085 Contribuição para Programas de Região Metropolitana.
 4.374 Diversos

CLÁUSULA QUINTA: Os bens móveis e imóveis adquiridos através dos recursos originários do presente Convênio, deverão ficar na posse do Órgão Beneficiário, até o fim de suas vidas úteis, devendo o mesmo, por ocasião da prestação de contas, apresentar relação detalhada dos referidos bens.

CLÁUSULA SEXTA: O Órgão Beneficiário se compromete a enviar à SEPLAN, a qualquer tempo, e por solicitação desta, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Órgão Beneficiário, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega.

CLÁUSULA OITAVA: Compete à SEPLAN, além da transferência efetiva dos recursos, segundo disposto na Cláusula Terceira, aprovar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos mesmos. Ao Órgão Beneficiário, incumbe dar aos recursos transferidos, a destinação prevista neste Convênio, de acordo com as normas legais de vigência, e apresentar a prestação de contas nos prazos e condições devidos.

CLÁUSULA NONA: O presente Convênio terá vigência no exercício Financeiro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar o presente convênio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Este Convênio poderá ser denunciado, no todo ou em parte, a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte do Órgão Beneficiário, ou por impossibilidade de seu cumprimento em virtude de causa superveniente de força maior, ou de ordem legal, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e convenientes, firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, Pa, 26 de outubro de 1977.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

Ass. Ilegíveis

"Projeto de Sinalização Gráfica Luminosa da RMB"

Plano de Aplicação

4000.00 - Despesas de Capital	Cr\$-2.600.000,00
4100.00 - Investimentos	(Cr\$-2.600.000,00
4130.00 - Equipamentos e Instalações.....	
.....	Cr\$-2.600.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$-2.600.000,00

(Ext. Reg. nº 5592 - Dia 01.11.77)

Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA —

CONTRATO Nº 48/77

Contrato de Empreitada para execução de obras civis e serviços relativos a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de Altamira, Estado do Pará, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a firma ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves e a firma ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A, a seguir denominada CONTRATADA, com sede nesta Cidade, à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa nº 14, representada por seu Diretor Técnico, Engenheiro Lucival Amélio de Barros Ferreira, CPF nº 006273562, casado, residente e domiciliado nesta cidade, para assinarem o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto dos serviços - A CONTRATADA se obriga a execução de obras civis e serviços relativos a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de Altamira, no Estado do Pará, nas condições previstas no Edital de Concorrência Pública nº 02/77 - COSANPA. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição e terão plena validade, salvo naquilo que tenha sido modificado por este instrumento, os seguintes documentos devidamente autenticado pelas partes: a) - Edital de Concorrência Pública nº 02/77 - COSANPA; b) - as especificações, instruções complementares, projetos e detalhes fornecidos pela COSANPA para as obras contratadas; c) - a proposta da CONTRATADA considerada vencedora na Concorrência Pública nº 02/77 - COSANPA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Os serviços a que se refere a Cláusula Primeira obedecem aos itens a seguir discriminados: **Item 01 - CAPTAÇÃO:** 01.1 - Serviços iniciais - 01.1.1. - Sondagens, em uma quantidade de dois (2) furos, ao preço unitário de Cr\$ 3.073,50, perfazendo o valor total de Cr\$ 6.147,00 (seis mil, cento e quarenta e sete cruzeiros); 01.1.2. - Instalações provisórias, verba global no valor de Cr\$ 296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos cruzeiros); 01.2. - Trabalhos em terra. - 01.2.1. - Preparo do terreno, em uma quantidade de 300,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 11,43, perfazendo o valor total de Cr\$ 3.429,00 (três mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros); 01.2.2. - Movimento de terra, em uma quantidade de 150,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 197,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros); 01.2.3. - Locação

da obra, verba global no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 01.3. - Infra-estrutura - 01.3.1. - Plataforma em madeira de lei, em uma quantidade de 50,00 ml, ao preço unitário de Cr\$ 9.033,57, perfazendo o valor total de Cr\$ 451.678,50 (quatrocentos e cinquenta e hum mil, seiscientos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos); 01.3.2. - Ensecadeira em perfil metálico, em uma quantidade de 75,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 5.200,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros); 01.3.3 - Esgotamento, verba global no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros); 01.3.4. - Fundações em blocos e cintas de concreto armado, em uma quantidade de 20,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 5.656,51, perfazendo o valor total de Cr\$ 113.130,20 (cento e treze mil, cento e trinta cruzeiros e vinte centavos); 01.4 - Super estrutura - 01.4.1. - Concreto armado, em uma quantidade de 100,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 5.656,51, perfazendo o valor total de Cr\$ 565.651,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e hum cruzeiros); 01.5 - Paredes - 01.5.1. - Em alvenaria de 0,15cm, em uma quantidade de 268,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 161,82, perfazendo o valor total de Cr\$ 43.367,76 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos); 01.6 - Cobertura - 01.6.1. - Madeiramento para cobertura, em uma quantidade de 60,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 123,66, perfazendo o valor total de Cr\$ 7.419,60 (sete mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos); 01.6.2. - Telhas em cimento amianto 6mm, em uma quantidade de 60,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 178,52, perfazendo o valor total de Cr\$ 10.711,20 (dez mil, setentos e onze cruzeiros e vinte centavos); 01.6.3. - Rufos em concreto armado, em uma quantidade de 45,00ml, ao preço unitário de Cr\$ 485,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 21.825,00 (vinte e hum mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros); 01.6.4. - Impermeabilizações com Sika, em uma quantidade de 50,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 85,95, perfazendo o valor total de Cr\$ 4.297,50 (quatro mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos); 01.7 - Esquadrias e ferragens - 01.7.1. - De alumínio anodizado, em uma quantidade de 19,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 1.500,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros); 01.7.2. - De madeira de lei, em uma quantidade de 2,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 480,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros); 01.7.3. - Ferragens, verba global no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); 01.8 - Revestimentos - 01.8.1. - Chapisco, em uma quantidade de 78,50 m², ao preço unitário de Cr\$ 8,83, perfazendo o valor total de Cr\$ 693,16 (seiscientos e noventa e três cruzeiros e dezesseis centavos); 01.8.2. - Reboco, em uma quantidade de 596,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 48,24, perfazendo o valor total de Cr\$ 28.751,04 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e quatro centavos); 01.8.3. - Azulejo branco, em uma quantidade de 12,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 228,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros); 01.8.4 - Carapinha, em uma quantidade de 270,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 20,47, perfazendo o valor total de Cr\$ 5.526,90 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e noventa centavos); 01.9 - Pavimentação e

soleiras - 01.9.1. - Camada niveladora, em uma quantidade de 56,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 52,88, perfazendo o valor total de Cr\$ 2.961,28 (dois mil, novecentos e sessenta e hum cruzeiros e vinte e oito centavos); 01.9.2. - Paviflex, em uma quantidade de 2,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 280,10, perfazendo o valor total de Cr\$ 560,20 (quinhentos e sessenta cruzeiros e vinte centavos); 01.9.3. - Soleiras de marmorite, em uma quantidade de 0,50 m², ao preço unitário de Cr\$ 482,73, perfazendo o valor total de Cr\$ 241,37 (duzentos e quarenta e hum cruzeiros e trinta e sete centavos); 01.10 - Aparelhos e instalações - 01.10.1. - Louças e metais sanitários, verba global no valor de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros); 01.10.2. - Instalações elétricas (luz e força), verba global no valor de Cr\$ 600.201,20 (seiscientos mil, duzentos e hum cruzeiros e vinte centavos); 01.10.3. - Instalações hidráulicas com assentamento de tubulações, peças, conexões e acessórios, verba global no valor de Cr\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros); 01.10.4. - Instalações e montagens de equipamentos, verba global no valor de Cr\$ 329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscientos cruzeiros); 01.11 - Vidros - 01.11.1. - Vidro liso 3mm, em uma quantidade de 17,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 236,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 4.012,00 (quatro mil e doze cruzeiros); 01.12 - Pintura - 01.12.1. - Interna com retoque massa PVA, em uma quantidade de 250,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 56,94, perfazendo o valor total de Cr\$ 14.235,00 (catorze mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros); 01.12.2. - Externa, em uma quantidade de 270,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 68,19, perfazendo o valor total de Cr\$ 18.411,30 (dezoito mil quatrocentos e onze cruzeiros e trinta centavos); 01.12.3. - Óleo, em uma quantidade de 6,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 70,25, perfazendo o valor total de Cr\$ 421,50 (quatrocentos e vinte e hum cruzeiros e cinquenta centavos); 01.13 - Diversos - 01.13.1. - Escada de marinho, verba global no valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros); 01.13.2. - Corrimão em tubos galvanizados, em uma quantidade de 100,00ml, ao preço unitário de Cr\$ 82,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros); 01.13.3. - Chapas de permetal nº 14, em uma quantidade de 23,00 kg, ao preço unitário de Cr\$ 78,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.794,00 (hum mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros); 01.14 - Limpeza da obra, verba global no valor de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos cruzeiros); Item 02 - ADUTORA DE RECALQUE PARA A ETA - 02.1 - Serviços topográficos - 02.1.1. - Locação da obra, em uma quantidade de 2.000m, ao preço unitário de Cr\$ 1,40, perfazendo o valor total de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros); 02.1.2. - Cadastro da obra, em uma quantidade de 2.000m, ao preço unitário de Cr\$ 2,12, perfazendo o valor total de Cr\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros); 02.2 - Trabalhos em terra - 02.2.1. - Desmatamento, destocamento e limpeza (caminho de serviço), em uma quantidade de 10.000 m², ao preço unitário de Cr\$ 5,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); 02.2.2. - Transporte, espalhamento e compactação de material de primeira categoria, em uma quantidade de 1.500 m³, ao preço unitário de Cr\$ 182,64, perfazendo o valor total de Cr\$ 273.960,00 (duzentos e setenta e tres mil,

novecientos e sessenta cruzeiros); 02.3 - Assentamento da adutora - 02.3.1. - Escavação manual de valas em material de primeira categoria até 1,50m de profundidade, em uma quantidade de 1.950 m³, ao preço unitário de Cr\$ 48,03, perfazendo o valor total de Cr\$ 93.658,50 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos); 02.3.2. - Assentamento e instalação de tubos, peças e conexões em ferro fundido, transporte até o local da obra, com distribuição ao longo do trecho, em uma quantidade de 2.000m, ao preço unitário de Cr\$ 210,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros); 02.3.3. - Reaterro apiloado de valas, em uma quantidade de 1.755 m³, ao preço unitário de Cr\$ 28,82, perfazendo o valor total de Cr\$ 50.579,10 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e dez centavos); Ítem 03 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - 1ª ETAPA - 03.1 - Serviços iniciais - 03.1.1. - Sondagens, em uma quantidade de oito (8) furos, ao preço unitário de Cr\$ 3.073,50, perfazendo o valor total de Cr\$ 24.588,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros); 03.2 - Instalações provisórias - 03.2.1. - Tapumes, sinalização, barracões, depósitos, placas, instalações de água, luz e força, verba global no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 03.2.2. - Locação da obra, em uma quantidade de 600,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 37,40, perfazendo o valor total de Cr\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros); 03.3 - Trabalhos em terra - 03.3.1. - Limpeza e preparo do terreno, em uma quantidade de 600,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 11,43, perfazendo o valor total de Cr\$ 6.858,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros); 03.3.2. - Escavação e reaterro, em uma quantidade de 430,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 76,28, perfazendo o valor total de Cr\$ 32.800,40 (trinta e dois mil, oitocentos cruzeiros e quarenta centavos); 03.4 - Infra-estrutura - 03.4.1. - Concreto armado, em uma quantidade de 30,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 5.656,51, perfazendo o valor total de Cr\$ 169.695,30 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos); 03.4.2. - Lastro de concreto ciclópico, em uma quantidade de 30,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 991,49, perfazendo o valor total de Cr\$ 29.744,70 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta centavos); 03.4.3. - Camada impermeabilizadora, em uma quantidade de 165,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 98,50, perfazendo o valor total de Cr\$ 16.252,50 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos); 03.5 - Super-estrutura - 03.5.1. - Concreto armado, em uma quantidade de 235,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 5.656,51, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.329.279,85 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos); 03.6 - Paredes - 03.6.1. - Em alvenaria de 0,15, em uma quantidade de 240,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 161,82, perfazendo o valor total de Cr\$ 38.836,80 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos); 03.6.2. - Em alvenaria de 0,10, em uma quantidade de 150,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 98,50, perfazendo o valor total de Cr\$ 14.775,00 (catorze mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros); 03.7 - Esquadrias e peitoris - 03.7.1. - De alumínio anodizado, em uma quantidade de 30,40 m², ao preço unitário de Cr\$ 1.500,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos

cruzeiros); 03.7.2. - De madeira de lei, em uma quantidade de 16,70 m², ao preço unitário de Cr\$ 480,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis cruzeiros); 03.7.3. - Ferragens, verba global no valor de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros); 03.7.4. - Peitoris de marmorite, em uma quantidade de 7,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 482,73, perfazendo o valor total de Cr\$ 3.379,11 (três mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e onze centavos); 03.8 - Serralheria - 03.8.1. - Portões de ferro, em uma quantidade de 10,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 725,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); 03.8.2. - Corrimão em vergalhões e barra chata de ferro, em uma quantidade de 10,00m, ao preço unitário de Cr\$ 832,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte cruzeiros); 03.8.3. - Balaustre em tubos galvanizados Ø 3/4", em uma quantidade de 80,00m, ao preço unitário de Cr\$ 78,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros); 03.8.4. - Vertedor em chapa de aço 4mm, em uma quantidade de 13,00 kg, ao preço unitário de Cr\$ 73,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove cruzeiros); 03.9 - Cobertura - 03.9.1. - Madeiramento, em uma quantidade de 145,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 123,66, perfazendo o valor total de Cr\$ 17.930,70 (dezessete mil, novecentos e trinta cruzeiros e setenta centavos); 03.9.2. - Telhas de C.A. de 6mm, em uma quantidade de 145,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 178,52, perfazendo o valor total de Cr\$ 25.885,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos); 03.10 - Revestimentos - 03.10.1. - Revestimentos externos - 03.10.1.1. - Elementos decorativos de fachada (lito-cerâmica), em uma quantidade de 15,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), perfazendo o valor total de Cr\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros); 03.10.1.2. - Reboco, em uma quantidade de 195,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 48,24, perfazendo o valor total de Cr\$ 9.406,80 (nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros e oitenta centavos); 03.10.1.3. - Reboco com impermeabilizante, em uma quantidade de 396,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 85,95, perfazendo o valor total de Cr\$ 34.036,20 (trinta e quatro mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos); 03.10.1.4. - Chapisco, em uma quantidade de 396,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 8,83, perfazendo o valor total de Cr\$ 3.496,68 (três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos); 03.10.2 - Revestimentos internos - 03.10.2.1. - Chapisco, em uma quantidade de 745,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 8,83, perfazendo o valor total de Cr\$ 6.578,35 (seis mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos); 03.10.2.2. - Reboco, em uma quantidade de 529,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 48,24, perfazendo o valor total de Cr\$ 25.518,96 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e noventa e seis centavos); 03.10.2.3. - Reboco com impermeabilizante em uma quantidade de 577,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 85,95, perfazendo o valor total de Cr\$ 49.593,15 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e quinze centavos); 03.10.2.4. - Azulejo branco, em uma quantidade de 60,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 228,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros); 03.11 - Pavimentação e soleiras - 03.11.1. - Camada niveladora, em uma quantidade de 215,00

m², ao preço unitário de Cr\$ 52,88, perfazendo o valor total de Cr\$ 11.369,20 (onze mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos); 03.11.2. - Paviflex, em uma quantidade de 110,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 280,10, perfazendo o valor total de Cr\$ 30.811,00 (trinta mil, oitocentos e onze cruzeiros); 03.11.3. - Ladrilho vermelho, em uma quantidade de 54,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 198,50, perfazendo o valor total de Cr\$ 10.719,00 (dez mil setecentos e dezenove cruzeiros); 03.11.4. - Cimento liso, em uma quantidade de 60,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 54,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta cruzeiros); 03.11.5. - Soleiras de marmorite, em uma quantidade de 3,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 482,73, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.448,19 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e dezenove centavos); 03.11.6. - Degraus em marmorite, em uma quantidade de 20,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 482,73, perfazendo o valor total de Cr\$ 9.654,60 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos); 03.12 - Instalações e aparelhos - 03.12.1. - Louças em geral, verba global no valor de Cr\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros); 03.12.2. - Metais sanitários, verba global no valor de Cr\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); 03.12.3. - Uma (1) mesa com tampa de concreto revestida em azulejo branco, com prateleiras de madeira imunizada de 2,00 x 0,60 x 1,00m, no valor de Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros); 03.12.4. - Uma (1) pia de aço inoxidável, duas (2) cubas, duas (2) abas em mesa de concreto de 3,10 x 0,60 x 1,00m, revestida interna e externamente, inclusive piso em azulejo branco, no valor de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros); 03.12.5. - Um (1) armário sob mesa de concreto com quatro (4) portinholas, guarnição e ferragens, no valor de Cr\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros); 03.12.6. - Instalações elétricas (luz e força), verba global no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); 03.12.7. - Instalações hidrosanitárias, verba global no valor de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros); 03.12.8. - Instalações mecânicas com assentamento de tubulações, peças, conexões, registros, etc., verba global no valor de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros); 03.13.1. - Elementos especiais - 03.13.1.1. - Chicanas em madeira de lei, em uma quantidade de 85,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 481,18, perfazendo o total de Cr\$ 40.900,30 (quarenta mil, novecentos cruzeiros e trinta centavos); 03.13.2. - Areia classificada, em uma quantidade de 110,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 1.300,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil cruzeiros); 03.13.3. - Seixo classificado, em uma quantidade de 33,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 1.700,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem cruzeiros); 03.14 - Vidros - 03.14.1. - Vidro liso de 3mm, em uma quantidade de 27 m², ao preço unitário de Cr\$ 236,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros); 03.15 - Pintura - 03.15.1. - Externa, em uma quantidade de 591,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 68,19, perfazendo o valor total de Cr\$ 40.300,29 (quarenta mil, trezentos cruzeiros e vinte e nove centavos); 03.15.2. - Interna, em uma quantidade de 529,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 56,94, perfazendo o valor total de Cr\$ 30.121,26 (trinta mil, cento e vinte e hum cruzeiros e vinte e seis centavos);

03.15.3. - Óleo, em uma quantidade de 70,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 70,25, perfazendo o valor total de Cr\$ 4.917,50 (quatro mil, novecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos); 03.15.4. - Verniz, em uma quantidade de 30,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 42,50, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros); 03.15.5. - Igara, em uma quantidade de 577,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 100,44, perfazendo o valor total de Cr\$ 57.953,88 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos); 03.16 - Diversos - 03.16.1. - Muro de alvenaria de tijolo aparente com gradil de ferro, em uma quantidade de 900,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 532,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros); 03.16.2. - Fornecimento e assentamento de tubulação de PVC Ø75mm para o sistema de drenagem dos filtros, em uma quantidade de 251,20m, ao preço unitário de Cr\$ 190,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 47.728,00 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros); 03.16.3. - Fornecimento e assentamento de tubulação de saída dos tanques de preparo de soluções químicas, verba global no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros); 03.16.4. - Fornecimento e assentamento de calha de PVC Ø150mm, em uma quantidade de 16,00m, ao preço unitário de Cr\$ 520,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte cruzeiros); 03.16.5. - Fornecimento e instalação de piezômetros e escala, em uma quantidade de três (3) unidades, ao preço unitário de Cr\$ 4.200,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos cruzeiros); 03.16.6. - Sistema de esgotos da galeria de tubulações em tubos de cimento amianto Ø119m, verba global no valor de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros); 03.16.7. - Sistema de esgotos dos filtros de concreto armado de Ø600m, verba global no valor de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros); 03.17 - Urbanização verba global no valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros); 03.18 - Limpeza geral da obra, verba global no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); Item 04 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE LAVAGEM COM RECALQUE - 1ª ETAPA - 04.1. - Serviços iniciais - 04.1.1. - Locação da obra, em uma quantidade de 43,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 37,40, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.608,20 (hum mil, seiscentos e oito cruzeiros e vinte centavos); 04.1.2. - Movimento de terra, em uma quantidade de 70,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 197,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa cruzeiros); 04.2 - Infra-estrutura - 04.2.1. - Escavação, em uma quantidade de 53 m³, ao preço unitário de Cr\$ 48,03, perfazendo o valor total de Cr\$ 2.545,59 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e nove centavos); 04.2.2. - Lastro de seixo rolado, em uma quantidade de 1.40 m³, ao preço unitário de Cr\$ 303,99, perfazendo o valor total de Cr\$ 425,59 (quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e nove centavos); 04.2.3. - Concreto ciclópico, em uma quantidade de 11,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 991,49, perfazendo o valor total de Cr\$ 10.906,39 (dez mil, novecentos e seis cruzeiros e trinta e nove centavos); 04.2.4. - Reaterro apiloado, em uma quantidade de 53,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 28,82, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.527,46 (hum mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos); 04.3 - Super-estrutura - 04.3.1. - Concreto armado, em uma quantidade de 84,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 5.656,51, perfa-

zendo o valor total de Cr\$ 475.146,84 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos); 04.4 - Revestimentos - 04.4.1. - Chapisco e reboco externos, em uma quantidade de 450,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 78,50; perfazendo o valor total de Cr\$ 35.325,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros); 04.4.2. - Chapisco e reboco internos com sika, em uma quantidade de 188,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 96,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 18.048,00 (dezoito mil e quarenta e oito cruzeiros); 04.5 - Pintura - 04.5.1. - **Pintura externa com conservado P**, em uma quantidade de 450,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 52,30, perfazendo o valor total de Cr\$ 23.535,00 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros); 04.5.2. - Pintura à lã das paredes internas e lajes de fundo do reservatório, em uma quantidade de 188,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 100,44, perfazendo o valor total de Cr\$ 18.882,72 (dezoito mil, oitocentos e dois cruzeiros e setenta e dois centavos); 04.6 - Instalações e montagens - 04.6.1. - Fornecimento, instalação e montagem de luz de obstáculo e para-raio radioativo para cobrir uma área de 200 m², verba global no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); 04.6.2. - Instalação, montagem e assentamento de equipamentos, tubos, peças e conexões, inclusive transporte do material até o local da obra, verba global no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); Ítem 5 - ADUTORA POR GRAVIDADE DE ÁGUA TRATADA PARA O RESERVATÓRIO R1 E R2 - 1ª ETAPA - 05.1 - Serviços topográficos - 05.1.1. - Locação da obra, em uma quantidade de 115,00m, ao preço unitário de Cr\$ 1,40, perfazendo o valor total de Cr\$ 161,00 (cento e sessenta e hum cruzeiros); 05.1.2. - Cadastro da obra, em uma quantidade de 115,00m, ao preço unitário de Cr\$ 2,12, perfazendo o valor total de Cr\$ 243,80 (duzentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos); 05.2 - Assentamento da adutora - 05.2.1. - Escavação manual de vala em material de primeira categoria, até 1,50m de profundidade, em uma quantidade de 110,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 48,03, perfazendo o valor total de Cr\$ 5.283,30 (cinco mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos); 05.2.2. - Assentamento de tubos, peças e conexões em ferro fundido, inclusive transporte do material até o local da obra, com distribuição ao longo do trecho, em uma quantidade de 115,00m, ao preço unitário de Cr\$ 160,00, perfazendo o valor total de Cr\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos cruzeiros); 05.2.3. - Reaterro apiloado de valas, em uma quantidade de 100,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 28,82, perfazendo o valor total de Cr\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros); Ítem 06 - RESERVATÓRIO R1 - 1ª ETAPA - 06.1 - Serviços iniciais - 06.1.1. - Escavação até 1,50m de profundidade, em uma quantidade de 283,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 48,03, perfazendo o valor total de Cr\$ 13.592,49 (treze mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos); 06.1.2. - Locação da obra, verba global no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 06.2 - Infra-estrutura - 06.2.1. - Lastro de seixo rolado, em uma quantidade de 240,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 303,99, perfazendo o valor total de Cr\$ 72.957,60 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos); 06.2.2. - Concreto ciclópico, em uma quantidade de 40,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 991,49, perfazendo o valor total de Cr\$ 39.659,60

((trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos); 06.3 - Super-estrutura - 06.3.1. - Concreto armado, em uma quantidade de 342,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 5.656,51, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.934.526,42 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos); 06.3.2. - Lastro seixo rolado sobre a tampa, em uma quantidade de 70,00 m³, ao preço unitário de Cr\$ 303,99, perfazendo o valor total de Cr\$ 21.279,30 (vinte e hum mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos); 06.4 - Paredes - 06.4.1. - Alvenaria de 0,15, em uma quantidade de 315,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 161,82, perfazendo o valor total de Cr\$ 50.973,30 (cinquenta mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos); 06.5 - Revestimentos - 06.5.1. - Reboco interno com sika, em uma quantidade de 1.259,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 85,95, perfazendo o valor total de Cr\$ 108.211,05 (cento e oito mil, duzentos e onze cruzeiros e cinco centavos); 06.5.2. - Reboco externo, em uma quantidade de 615,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 48,24, perfazendo o valor total de Cr\$ 29.667,60 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos); 06.5.3. - Chapisco, em uma quantidade de 1.874,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 8,83, perfazendo o valor total de Cr\$ 16.547,42 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos); 06.6 - Pintura - 06.6.1. - Pintura externa com conservado P, em uma quantidade de 315,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 52,30, perfazendo o valor total de Cr\$ 16.474,50 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos); 06.6.2. - Pintura à lã das paredes e pilares internos e do fundo do reservatório, em uma quantidade de 1.259,00 m², ao preço unitário de Cr\$ 100,44, perfazendo o valor total de Cr\$ 126.453,96 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos); 06.7 - Instalações e assentamento - 06.7.1. - Instalações e assentamento de tubos e conexões, inclusive transporte do material até o local da obra, verba global no valor de Cr\$ 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros). CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços e fornecer os materiais e equipamentos objetos do presente Contrato, com a maior perfeição de mão de obra e completa obediência às exigências das especificações fornecidas pela COSANPA. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços constantes do presente Contrato, no prazo máximo de quatrocentos e oitenta (480) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato. CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades - Por infração de quaisquer das cláusulas contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 0,01% (um centésimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato, a critério do Diretor Presidente da COSANPA. Em caso de reincidência, será aplicada em dobro essa multa. Aplicar-se-á à CONTRATADA, por dia que exceder ao prazo contratual a multa de 0,01% (um centésimo por cento) do valor do Contrato, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado, ou devido a causas alheias à vontade da CONTRATADA e julgadas aceitáveis a critério da COSANPA. PARÁGRAFO ÚNICO - Das multas aplicadas, caberá

recursos à Presidência da COSANPA, mediante prévio recolhimento da multa, com efeito suspensivo, até a sua decisão final. **CLÁUSULA SEXTA** - Do preço - Pela execução dos serviços e obras, fornecimento de materiais e instalação de equipamentos, objeto deste Contrato, a CONTRATADA receberá a importância de Cr\$ 11.222.909,56 (onze milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos). **CLÁUSULA SÉTIMA** - Do pagamento - Os valores dos pagamentos serão determinados pelas medições mensais realizadas pela fiscalização dos serviços efetivamente executados e serão efetuados após o recebimento dos recursos oriundos do POLAMAZÔNIA, FAE (Fundo de Águas e Esgotos) e BNH (Banco Nacional de Habitação) ou outras disponibilidades orçamentárias própria. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Não decorrerão juros de mora pelos eventuais atrasos verificados no pagamento das faturas pelo retardamento na entrega de recursos por parte dos organismos financiadores. **CLÁUSULA OITAVA** - Do reajustamento de preços - Os preços serão revistos na forma e para fins estabelecidos na Lei nº 185, de 23.02.1967. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para aplicação da lei referida nesta cláusula, serão utilizados os índices econômicos de "Índice Gerais de Preços - coluna 2 - Disponibilidade Interna", publicados na Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os cálculos de revisão e o valor correspondente serão objeto de expressa demonstração no documento representativo de cada pagamento, devendo referido valor ser configurado em conta independente apresentada em paralelo à conta correspondente à aplicação dos preços iniciais. Os valores dos reajustamentos serão calculados de acordo com os prazos apresentados no cronograma detalhado não podendo ser ultrapassados esses prazos para fins de reajustamento. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os períodos para os cálculos dos reajustamentos poderão ser mensais, bimensais ou, no máximo trimestrais. **PARÁGRAFO QUARTO** - O início do primeiro período deverá coincidir com a data do início da vigência deste Contrato. **CLÁUSULA NONA** - Quando a responsabilidade pelo atraso na execução da obra ou serviço couber à CONTRATADA, havendo ou não prorrogação de Contrato, não terá a mesma direito a qualquer reajustamento, ainda que decorrente de força maior ou caso fortuito. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Da caução - Como garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente Contrato, a CONTRATADA presta uma caução no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), já recolhida à Tesouraria da COSANPA, por ocasião de sua habilitação à Concorrência Pública nº 02/77 - COSANPA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A caução inicial e seus reforços responderão pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não execução ou execução imperfeita dos serviços e pelas multas aplicadas. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços, através da retenção de 3% (três por cento) do valor de cada fatura a ser paga à CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os serviços e obras deverão ser executados com as devidas precauções para evitar danos a terceiros, devendo serem observadas as instruções fornecidas pela Fiscalização, ficando a CONTRATADA como única responsável pelos prejuízos que vier a causar, não só à propriedade como a pessoas, bem como pelas

obrigações devidas de seguro de pessoal e leis trabalhistas. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A CONTRATADA será responsável por qualquer reparação ou consertos na obra durante seis (6) meses após o recebimento da mesma e terá responsabilidade civil pelo tempo previsto no Código Civil Brasileiro quando oriundo de falha técnica na obra executada. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A CONTRATADA obrigar-se-á a manter permanentemente à frente dos serviços de que trata o presente Contrato, um engenheiro responsável técnico pelas obras indicado na prova de idoneidade técnica apresentada. Nos impedimentos do referido engenheiro, a CONTRATADA deverá colocar imediatamente à frente dos serviços, outro engenheiro especializado nas obras em questão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A fiscalização das obras será exercida pela COSANPA através de engenheiros designados para tal fim pelo Diretor Presidente da COSANPA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Fiscalização terá acesso às obras e instalações, podendo rejeitar ou fazer demolir, total ou parcialmente, aquelas porventura executadas em desacordo com os projetos ou que desobedeçam as especificações normas, métodos e ensaios vigentes. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA obriga-se a manter constantemente nos canteiros de serviços um diário de obra permanentemente atualizado, que ao final da obra deverá ser entregue à COSANPA. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Fiscalização poderá recusar e mandar retirar de qualquer local da obra, material que julgar de qualidade inferior ou que não satisfaça às especificações exigidas ou as normas estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A COSANPA se reversa o direito de sustar a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a execução das obras ou serviços não se está processando de acordo com o projeto, as especificações, as instruções complementares e os cronogramas de execução das obras ou serviços aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica facultado à COSANPA o direito de anular o presente Contrato, desde que a CONTRATADA infrinja as suas obrigações contratuais. Neste caso, serão avaliados e pagos de acordo com a Fiscalização os serviços executados podendo o Diretor Presidente da COSANPA, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de que seja considerada inidônea a CONTRATADA para transacionar com a COSANPA. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A rescisão com a consequente perda da caução, terá de lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma: a) - falir, entrar em concordata ou dissolver; b) - não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas no Contrato; c) - transferir a terceiros o Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da COSANPA; d) - não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado; e) - incorrer em mais de duas (2) das condições fixadas para aplicação das mesmas; f) - paralisar a execução dos serviços por prazo superior a vinte (20) dias consecutivos, sem motivo justificado, ou não dar aos mesmos andamento previsto ou diminuir o ritmo de serviços sob quaisquer pretextos, ou não executá-los de conformidade com o projeto, as normas técnicas vigentes, às especificações e demais instruções complementares

fornecidas pela COSANPA, a despeito da devida notificação pela Fiscalização ou quando dificultar a fiscalização dos trabalhos. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A COSANPA poderá ainda, rescindir de pleno direito, o presente Contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra judicial e sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, se esta: a) - não iniciar os serviços e obras dentro do prazo de quinze (15) dias após a assinatura deste Contrato; b) - mantiver em serviço proposto, técnico, mestre ou operário cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização; c) - deixar de recolher multas que lhe sejam aplicadas, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir de sua notificação. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Declarado a decisão contratual, terá a CONTRATADA direito única e exclusivamente ao pagamento dos trabalhos já executados e a indenização, que levará em conta o custo e estado dos materiais que forem de propriedade da contratada e necessários à continuidade das obras existentes nos locais das mesmas, sendo deduzidas quaisquer importâncias de que a CONTRATADA seja devedora, perdendo, ainda, em favor da COSANPA, as cauções depositadas. **CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Incorrendo em inadimplência contratual, a CONTRATADA terá suspenso os direitos de concorrer em licitação com a COSANPA, em prazo estipulado pela autoridade competente em função da natureza da falta. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Da decisão profetida pelo Diretor da COSANPA, caberá dentro de quarenta e oito (48) horas de sua publicação e com efeito suspensivo, recursos para o Conselho Diretor da COSANPA, apresentado por intermédio e com parecer do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, tendo a sua deliberação a ser proferida em setenta e duas (72) horas, caráter final, sem direito a qualquer reclamação ou indenização. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Todos os materiais a serem usados pela CONTRATADA na execução dos serviços e obras, deverão obedecer às exigências da ABNT. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Na quinzena seguinte à data da assinatura deste Contrato, a CONTRATADA orientada pela Fiscalização, apresentará o cronograma de execução da obra, em cuja organização serão levados em consideração todos os fatores que permitam um perfeito desenvolvimento da obra ou serviço. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - A CONTRATADA deverá fazer referência na fatura apresentada à COSANPA, a Concorrência Pública nº 02/77 - COSANPA e ao número deste Contrato. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - As despesas do presente Contrato no valor de Cr\$ 11.202.909,56 (onze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correrão à conta dos recursos oriundos do POLAMAZÔNIA, Banco Nacional da Habitação (BNH) e do Fundo de Águas e Esgotos (FAE), ou outras disponibilidades orçamentárias. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - Poderá o presente Contrato ser modificado, alterado ou ampliado, devendo porém, toda e qualquer modificação ser objeto de Termo Aditivo ao mesmo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de publicação deste Contrato na Imprensa Oficial do Estado e reconhecimento de assinaturas em Cartório. **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** - Fica adotado o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para

dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento particular na presença de duas (2) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belém, 23 de setembro de 1977.

Eng.º WALDEMAR LINS V. CHAVES

Diretor Presidente da COSANPA

C.G.C. nº 04945341/0001-90

Eng.º LUCIVAL AMELIO DE BARROS FERREIRA

Pela firma CONTRATADA

C.G.C. nº 04.946.406

TESTEMUNHAS:

EVERALDO SARMAHO

JOSE MARIA O DE ALMEIDA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as quatro (4) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal R.T.K.M. de verdade.

Belém, 28 de outubro de 1977

R. T. Kós Miranda

Tabeliã Vitalícia

(Ext. - Reg. nº 5574. Dia: 01.11.77)

Sociedade de Expansão Cultural de Belém

RESUMO DOS ESTATUTOS

Reforma

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Sociedade de Expansão Cultural de Belém, é uma entidade registrada no Cartório de Títulos e Documentos, constituída de onze (11) sócios dos quais sete (7) são considerados sócios fundadores e tem por fim principal, difundir o ensino para o aprimoramento cultural da juventude paraense.

§ 1º - A Sociedade não tem fins lucrativos nem remunera seus dirigentes, aplicando integralmente os seus rendimentos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos educacionais e aumento do seu patrimônio.

§ 2º - A Sociedade funcionará por tempo indeterminado. Aprovado em Assembléia Geral Ordinária, em 17 de outubro de 1977.

aa) **CASSIO LOPES**

WALDEMAR CAVALCANTE PACHECO

LUIZ GREGORIO BASTOS

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a uma assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da Verdade.

Belém, 28 de outubro de 1977.

Dr. Wolter Robilotta

Tab. Substituto

CARTÓRIO KÔS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de Cássio Lopes.
Em sinal A.K.O.M. da Verdade.

Belém, 28 de outubro de 1977.

Arthur Kôs B. de Miranda

Tabelião Vitalício

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada em número de (3) de Cássio Lopes, Waldemar Cavalcante Pacheco e Luiz Gregório Bastos.

Em testemunho J.R.S.S. da verdade.

Belém, 28 de outubro de 1977.

José Ribamar de S. Santos

Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º Ofício

Apresentado no dia 28 para registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o nº de ordem 414 do Protocolo Livro A nº 1 Registrado sob o nº de ordem 414 Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 28.10.77.

Helena do V. S. Chermont

Oficial

CPE. 085912102-04

(T. nº 01448 Reg. nº 5605 - Dia: 01.11.77)

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL Nº 05/77

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital Willamine de Jesus Barbosa Macêdo, ocupante do cargo de Profº, lotado na Escola de 2º Grau Profº Orlando Bitar nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO a reassumir seu Cargo sob a pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua Demissão por abandono de Cargo nos Termos do Art. 36 combinado com Arts. 186 item II e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 19 de Outubro de 1977.

HELY ROSA DE MELLO ALVES

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

VISTO

Prof. Farnescio Antônio Bonifácio Guzzo

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5528 - Dias 26,28/10 e 01/11/77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1726/77.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribui-

ções legais e estatutárias, de acordo com o Decreto nº 80.198, de 18-08-1977, pu-
blicado no Diário Oficial de 22 subsequente e de conformidade com o art. 64,
alínea "b", do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Titular **APÍO PAES CAMPOS COS-
TA** para exercer as funções de SUB-REITOR DE PESQUISA, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO, código DAS-101.2, da Tabela Permanente aprovada
pelo Decreto nº 80.198, de 18 de agosto de 1977, publicado no Diário
Oficial de 22 subsequente, ficando, em consequência, dispensado das
funções de ACESSOR para assuntos de Pesquisa, código DAS-102.1.

Art. 2º - Além da competência que lhe é expressamente deferida no Estatuto des-
ta Universidade, o Sub-Reitor ora designado exercerá as atribuições
e funções que lhe forem delegadas por esta Reitoria, na forma da
Lei e do Estatuto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 1977, revogadas as
disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de outu-
bro de 1977.

Prof. Dr. *Amílcar Menezes Barreto*
Reitor

(Ext. Reg. nº 5599 - Dia: 01.11.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisei aos interessados que se acham afixados no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário da Graça, os Editais das TOMADAS DE PREÇOS Nº DA-35/77 - PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DOS PREÇOS, DESTA UNIVERSIDADE, e Nº DA-36/77 - MATERIAL A SER FORNECIDO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTES, DESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 01 de novembro de 1977
ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

(EXL. REG. Nº 5598 - Dia: 01.11.77)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE
TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO
DO MARANHÃO - CE/CEAT-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PRAZO 60
(SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Maranhão, criada pela Portaria INCRA nº 1114, de 12 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda, Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abdias Pereira da Silva, Adalho Saraiva Nascimento, Adriano Ferreira de Souza, Afonso Chaves Afonso Chaves de Oliveira, Agenor Alves Fernandes, Agro-Pecuária Maranhense Ltda., Ajácio Soares Dias, Aderico Ferreira da Silva, Aldir Filho Caldeira Almeida, Alexandre José dos Santos, Aloísio Francelino Barbosa, Alpiniano Rodrigues do Nascimento, Altino Bezerra dos Santos, Alzira Rodrigues de Oliveira, Amadeu Nunes da Silva, Anário Rodrigues dos Santos, Anelito Francisco de Oliveira, Antenor Paulino Sousa, Antônio Aleriano de Sousa, Antônio Ângelo Nunes, Antônio Coelho Gonçalves, Antônio da Conceição Azevedo, Antônio da Silva Ramalho, Antônio dos Anjos Carlos, Antônio Fernandes Feitosa, Antônio Jerônimo de Sousa, Antônio José Alves dos Santos, Antônio José Freitas, Antônio Leite da Silva, Antônio Mariano de Lucena, Antônio Pereira da Silva, Antônio Pereira de

Oliveira, Antônio Raimundo de Sousa, Antônio Reis de Carvalho, Antônio Ribeiro de Alencar, Antônio Rodrigues de Sousa, Antônio Rodrigues dos Santos, Antônio Rolins de Moraes, Antônio Torres Carlindo, Antônio Trajano, Antonio Vieira da Silva, Apolônio Pereira da Silva, Autur Lopes de Oliveira, Autur Séverino de Sousa, Aurelindo José Cardoso, Aurelino Santana, Aurelino Sousa Moreira, Baltazar Araújo Fernandes, Balbino Fernandes da Silva, Belchior Alves da Silva, Benedito José de Menezes, Carimélio Martins de Arruda, Carlos Cirqueira de Mello, Claudionor Alves Barroso, Claudionor Antônio dos Santos, Claudionor Severino de Sousa, Claro Ferreira da Silva, Clodoaldo Pereira dos Santos, Clóvis de Almeida Oliveira, Cícero Cordeiro da Silva, Cícero Onofre da Silva, Cícero Rodrigues da Silva, Darcy Salomone, Deicola Bonfin de Aguiar, Derlindo Costa Sousa, Detrude de Castro Pereira, Domingos Araújo da Silva, Domingos Escórcio Cerqueira, Domingos Ferreira dos Santos, Donato Santos Ramos, Edis Ribeiro, Edvaldo Ramos, Eletício Viana Costa, Elias Rodrigues de Oliveira, Elidônio Aprígio do Nascimento, Enoc José de Sousa, Etelvino Jesus Santos, Euclides Luis de França, Eugênio Gama Filho, Euliana Maria de Sousa Ferreira, Eurico Ferreira Lima, Evandro Ribeiro Cerqueira, Expedito Pereira da Sousa, Felipe José de Lima, Fernando Vaz Sampaio, Filogônio da Silva Bonjardim, Firmino de Castro Silva, Florêncio Tavares da Rocha, Francisco Alves Rocha, Francisco Araújo dos Santos, Francisco de Assis de Oliveira, Francisco de Assis Luz, Francisco de Oliveira, Francisco Ferreira de Sousa, Francisco Ferreira Viana, Francisco Joaquim de Sousa, Francisco Lopes de Araújo, Francisco Abdias de Moura, Francisco Pereira de Almeida, Francisco Pereira da Silva, Francisco Pereira de Sousa, Francisco Pereira Lima, Francisco Ribeiro Alves, Francisco Ribeiro de Paiva, Francisco Santos Soares, Francisco Soares das Chagas, Frausino Marreiros dos Santos, Frederico Nader, Frutuoso Gois, Gabriel Braz, Galdêncio Bispo da Silva, Galdino Francisco dos Santos, Galdino Pedro Nascimento, Geraldo J. Damasceno, Gerardo Ireno de Sousa, Gerson Carlos Santos Silva, Girinaldo Pereira Batista, Gladstone Antônio Pimenta, Hélio Inácio Damasceno, Horadiano Gregório do Nascimento, Humberto Silveira, Imperatriz Pecuária Industrial S/A, Isaias Moreno de Sousa, Israel Bezerra dos Santos, Ivan Paiva Assunção, Ivanir Francisco Oliveira, Ivo Gomes de Sousa, Jacinto Pereira e Silva, Jeovane Felix Ferreira, Jerônimo Coqueiro Ataíde, João Alves de Sousa, João Alves Machado, João Laves Noleto, João Alves Pereira, João Batista dos Santos, João Batista Sobrinho, João Bosco de Almeida Costa, João Cirqueira de Melo, João Custódio de Oliveira, João da Conceição, João de Deus Silveira, João dos Anjos Carmo, João Elias Bezerra, João José Barbosa, João Neves da Silva, João Oliveira Luz, João Pereira Oliveira, João Silva Barros, Joaquim Bida Neres, Joaquim Santos Maciel, Joaquim T. dos Santos, Jonas Lima Silva, Jovito Rodrigues de Sousa, José Abade dos Santos, José Alves Costa, José Alves Martins Filho, José Antônio Alves dos Santos, José Antunes dos Santos, José Aragão da Silva, José Batista de Oliveira, José Carvalho Silva, José Celestino Cândido, José Costa Tomaz, José de Ribamar Filgueiras, José de Ribamar Raposo Bezerra, José dos Santos Lima, José Felix, José Filipe da Silva, José Firmino do Nascimento, José Francisco do Nascimento, José Freire de Sousa, José Henrique Rodrigues da Silva, José

Martins Chaves, José Nunes Logrado, José Honório Filho, José Hortêncio Carvalho, José Procópio de Aguiar, José Pereira dos Santos, José Pereira da Silva, José Pereira Lima, José Ribeiro Lima, José Rodrigues de Araújo, José Rodrigues de Sousa, José Soares Lima, José Vaz Sampaio, José Wilson Araújo Fernandes, Juarez de Sousa Pinto, Júlio Ferreira de Araújo, Júlio Pereira Rego, Juraci Francisco de Sousa, Justino Gomes da Silva, Justino Pereira Dias, Justino Theodoro Ribeiro, Juvenal Antônio Ramalho, Juvenal Santos Marinho, Kalim Safi Bittar, Laudemiro Roque Sampaio, Laurindo P. de Almeida, Leodônio Alves Machado, Leonardo Luz Coelho, Leônidas Batista dos Santos, Leônidas dos Santos Marinho, Licínio da Rocha Cortez, Lourival Amâncio, Luis Batista de Oliveira, Luis Gonzaga dos Santos, Luis Lopes da Silva, Luis Nonato da Costa, Luis Soares Menezes, Luis Torres Carlindo, Manoel Benício Ferreira, Manoel Cardoso, Manoel da Rocha Ribeiro, Manoel da Silva Barros, Manoel Felix da Silva, Manoel Gabriel Silva, Manoel José dos Santos, Manoel José Soares, Manoel Luis Ferreira, Manoel Luis Viana, Manoel Maria da Silva, Manoel Messias de Andrade, Manoel Odílio da Silva, Manoel Pereira da Silva, Manoel Pereira de Carvalho, Manoel Pereira Evangelista, Manoel Ribeiro da Silva, Manoel Rodrigues Brito e Silva, Manoel Rosa da Conceição, Manoel Valeriano dos Santos, Marcelino Conceição Campos, Marcelino Soares Brandão, Marcelo Pereira e Silva, Marciano José de Oliveira, Marciano Pereira da Silva, Marciano Rodrigues da Silva, Maria Amélia S. Sousa, Maria Conceição Brito Silva, Maria Madalena Gonçalves, Maria Pereira Sousa, Mariano Alves Pereira, Mariano José de Moraes, Mário Rodrigues Galheiros, Miguel da Costa Farias, Miguel Rodrigues Coelho, Milton Augusto dos Santos, Milton Martins de Sousa, Narciso Costa de Sousa, Nelson Vieira Branco, Nérias Teixeira de Sousa, Nerino Pereira de Sousa, Odílio Guilherme da Conceição, Olerindo Santana, Olímpio Xavier de Oliveira, Ortêncio Alves dos Santos, Otacílio Miranda Gomes, Otacílio Rodrigues da Silva, Paulo Barbosa Silva, Paulo Freire de Sousa, Pedro Alves da Silva, Pedro Alves Macena, Pedro Carlota de Oliveira Silva, Pedro Clemente da Silva, Pedro Cunha, Pedro Dias de Ladeira, Pedro Gomes da Silva, Pedro José de Lima, Pedro Mendes de Oliveira, Pedro Mendes Oliveira, Pedro Rodrigues Silva, Raimundo Alexandre da Costa, Raimundo Alves de Lima, Raimundo Bispo de Sousa Barros, Raimundo Fernandes, Raimundo Gonçalves Cardoso, Raimundo Moreira Barros, Raimundo Nonato Dias Carneiro, Raimundo Nonato Gomes, Raimundo Nonato Santana, Raimundo Nunes da Silva, Raimundo Nunes Silva, Raimundo Pereira de Moraes, Raimundo Pereira e Silva, Raimundo Pontes de Freitas, Raimundo Pimentel Filho, Raimundo Quara de Sousa, Raimundo Regis Alencar, Raimundo Ribeiro da Silva, Raimundo Teixeira dos Santos, Raimundo Teles Rodrigues, Raimundo Vicente da Silva, Regina G. da Silva, Reis Cabral Pessoa, Rubens Montenegro, Said Aziz Saad, Salvador Rodrigues de Almeida, Salvino Alves da Silva, Samuel Antunes Luz, Samuel Coelho Alves, Sandoval Augusto Santos, Sandoval dos S. Camargo, Sebastião Nunes da Silva, Sebastião Rodrigues de Almeida, Sebastião Torres Garlindo, Sílvio de Sousa Borges, Suzana Alves Carneiro, Tasso Moreira Calheiros, Valdeci Rodrigues Melo, Valentim Eduardo de Sousa, Venâncio Comar, Vicente Ferreira, Vicente Luz Coelho, Victor Duarte de Sousa, Vilebardo Fernandes Santos, Vivaldo Coelho,

Waldeci Ângelo Martins, Waldemar José da Silva e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D. O. U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Colônia Gurupi, Distrito Açailândia, Município de Imperatriz, CEP. 65.900, onde funciona o Projeto Fundiário Açailândia.

Açailândia, (MA), 03 de outubro de 1977.

CARMELÍCIA PEREIRA VIEIRA

CAB — MA — Nº 894

Presidente da CE/CEAT - 04

SÍLVIO ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA

CREAA - 0569/AP - 19ª Região

Membro Técnico da CE/CEAT-04

Memorial Descritivo

GLEBA PERDIDOS

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Partindo do ponto situado no entroncamento da estrada Cidelândia com a Rodovia Federal BR-010, segue-se na direção geral Oeste por uma distância aproximada de 20.900m (vinte mil e novecentos metros) até encontrar o córrego Bom Jesus; deste ponto prossegue-se pela margem esquerda deste córrego, no sentido geral Norte, por uma distância aproximada de 13.000m (treze mil metros); deste ponto, segue-se por uma reta no sentido geral Norte, num percurso aproximado de 7.000m (sete mil metros), até a cabeceira do rio Surubim; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio, em direção geral Noroeste, até a foz do Igarapé Lontra; deste ponto, segue-se pela margem esquerda deste Igarapé na direção geral Leste, num percurso aproximado de 15.000m (quinze mil metros); deste ponto, segue-se em linha reta na direção Norte num percurso aproximado de 5.000m (cinco mil metros), até encontrar a cabeceira do rio Tucumanalva; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio na direção Norte até a confluência do rio Itinga num percurso aproximado de 23.000m (vinte e três mil metros); deste ponto, desce o rio Itinga pela sua margem direita, na direção nordeste, até encontrar a Rodovia Federal BR-010 (Belém-Brasília); por esta Rodovia, na direção Sul, prosse-

gue-se por sua margem direita até encontrar o quilômetro 1.419, confrontante com o entroncamento da BR-222; deste ponto, ainda pela BR-010, segue-se por um percurso aproximado de 29.000m (vinte e nove mil metros); na direção geral Sul até encontrar o entroncamento da estrada Cidelândia, no ponto inicial da descrição desse perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 168.000 ha. (cento e sessenta e oito mil hectares), tomando-se como referência as cartas planimétricas do "RADAM", Fls. SB-23-V.A e SB-23-V.C na escala de 1:250.000 Edição 1973.

Açailândia (MA), 03 de outubro de 1977
SILVIO ROBERTO CARVALHO PEREIRA
Membro Técnico CE/CEAT-04
CREAA - 0569/AP-19ª Região

(Ext. Reg. nº 5603 - Dia 01 e 09/11/77)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO E ESTADO DO PARÁ — CE/CEAT - 03

EDITAL DE COVOCAÇÃO, PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA nº 1113, de 12 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro de 1977, com fundamentos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e ainda no Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abadia Pereira da Silva, Abelardo Vaz da Costa, Abrão Rodrigues Freitas, Abraão Fernandes, Adão Anísio Machado, Adão Gomes da Silva, Adão Gomes de Abreu, Adão Leonel Ferreira, Adelson Rodrigues de Castro, Adriano Venâncio da Silva, Adroaldo Rossi, Afonso Fernandes Miranda, Afrânio Pinto Fiusa, Agda Maria Martins, Agenor Inácio, Agostinho Alves Macedo, Agostinho Pereira Aquino, Alberto de Sousa Carvalho, Alberto Nunes da Silva, Albertino Pereira dos Santos, Alcântara Cardoso Santos, Alcides Alves Martins, Alderan Rocha Guimarães, Alderico dos Santos, Alexandre Lima Soares, Alfredo Francisco de Lima, Altina Virgília Rodrigues, Amaurílio de Tal, Américo Lopes Cardoso, Aniceto Gomes da Silva, Anísio Pereira Lisboa, Antenor Rodrigues dos Santos, Antenor Rodrigues dos Santos, Antonia Gomes de Sousa, Antonio Alencar Macedo, Antonio Alves Feitosa, Antônio Alves da Silva, Antonio Alves de

Souza Antonio Amadeu Sabino, Antonio Antunes Vieira, Antonio Barbosa de Oliveira, Antonio Bino de Aquino, Antonio Brito da Rocha, Antonio Calisto Siqueira, Antonio Coelho dos Santos, Antonio Fino, Antonio Geraldo Viana Ribeiro, Antonio Goiano, Antonio Gomes da Silva, Antonio José Sousa Silva, Antonio Lorindo da Silva, Antonio da Luz, Antonio Moreira de Freitas, Antonio Pereira Alves Sobrinho, Antonio Pereira dos Santos, Antonio Pereira da Silva, Antonio Pinto de Freitas, Antonio Vieira Bueno, Aprício de Oliveira, Aprígio José do Nascimento, Aristides Justino Prado, Aristides Souza Costa, Aristonides Alves Pereira, Armindo Moraes de Carvalho, Aquino Cavalcante, Artur Nunes de Oliveira, Atarício Pereira Nascimento, Atestão Barbosa de Paula, Augusto Pereira de Souza, Aurino Coelho de Araújo, Aureliano Pereira da Silva, Autragésio Pereira Gomes, Auzir Paula Ribeiro, Baldo Alves dos Reis, Balduino Lacerda Santos, Benedito Martins de Almeida, Bento Maria de Abreu, Bento Souza de Miranda, Bento Vicente da Silva, Bernardino Santos Pinto, Brasilino Nascimento, Caetano de Tal, Camilo Cardoso da Penha, Camilo Alves Brito, Cândido Januário Filho, Caniter de Paula Ribeiro, Cantídio Gomes da Silva, Cesamar da Silva Aguiar, Cícero Nunes da Silva, Ciríaco Santana Dias dos Santos, Cláudio Vieira da Penha, Clementino João, Conceição Gomes da Silva, Crispim Francisco Gomes, Cruaide Ventura Barbosa, Damasa Pereira dos Santos, Damião Lauriano da Silva, Daniel José de Araújo, Dioclides Jacinto Santos, Décio Vieira Bueno, Deusdeth Manoel Pereira, Dinamérico Pinas Campos, Dionísio Pereira França, Dionísio Rodrigues Santos, Divino Almeida, Divino Lázaro do Prado, Divino Márcilio dos Santos, Divino Viana Ribeiro, Domingos Adriano Vasconcelos, Domingos Gomes da Silva, Domingos José do Carmo, Domingos Rodrigues de Souza, Domingos Luiz de Souza, Donizete Paula Ribeiro, Dorval Alves da Silva, Duque Alves de Freitas, Edísio Alves Ribeiro, Edvaldo Alves Quixaba, Eli de Paula Ribeiro, Eli Gomes da Fonseca, Elias de Santos Paula, Eliseu Ventura Pereira, Emiliano Pinto dos Santos, Enio Ferreira de Campos, Erotildes Coelho Marinho, Estevão Correia de Miranda, Estevão Pereira dos Santos, Evandro Narciso Borges, Faníbio Salvador Aguiar, Feliciano Souza Pontes, Geraldo Martins Pereira, Fernando Nunes Cedro, Florentino da Rocha, Francisco Alves da Silva, Francisco Amaro de Souza, Francisco Fernandes Santos, Francisco Godoy, Francisco Horácio da Silva, Francisco Leandro da Silva, Francisco Pereira da Silva, Francisco Rodrigues da Silva, Francisco Severino Bento, Francisco Souza Leão, Fulgêncio Bonfim, Gabriel de Tal, Gabriel Rosa da Silva, Genésio Rosa Santos, Geraldo Carneiro Dias, Geraldo Lopes da Silva, Geraldo Martim dos Santos, Geraldo Miguel Soares, Gerônimo Ribeiro de Souza, Gérson Elias Borges, Geruza Alves da Conceição, Gilésio Ribeiro Gaspar, Giovani de Tal, Gonçalves da Silva Chaves, Guido Dumont, Guilherme Adriano Vasconcelos, Guilherme Ferreira Freitas, Guilhermino Arcanjo Meira, Hermínio José da Costa, Hermogeno Gonçalves dos Santos, Higino de Bonfim, Idelício Mairde Araújo, Hilário Ribeiro da Silva, Isaias de Macedo, Isaque de Tal, Ivo Dias dos Santos, Jacinto Pereira Neres, Jacó Pereira Nonato, Jacob Pereira Nonato, Jacob Pereira Nonato, Januário Mendes, Jerônimo Córdova Bernal, Jerson Gonçalves Machado, Joaquim Antonio da Cruz, Joaquim Batista Brazão, Joaquim Ferreira Rezende, Joaquim Francisco Pereira, Joaquim Gonçalves Guimarães, Joaquim Gonçalves de Souza, Joaquim Gonçalves de

Aquino, Joaquim Reibeiro de Oliveira, Joaquim Rodrigues de Sousa, Joaquim Vicente da Silva, João Alves de Souza, João Barbosa Barros, João Barbosa de Medeiros, João Barbosa Vieira, João Borges Pereira, João Carvalho Cunha, João Delfino Gonçalves, João Ferreira Marques, João Francisco Ferreira, João de Freitas Lima, João Gonçalves de Moraes, João Gonçalves de Souza, João Guedes de Mara, João José da Silva, João Jurandir Barbosa, João Martins Cardoso, João Miguel da Silva, João Monteiro da Silva, João Niupbanes de Oliveira, João de Nunes de Oliveira, João Nunes de Pula, João Nunes da Silva, João Paulista, João Pereira da Silva, João Pereira de Farias, João Pereira de Sena, João Pinto da Silva, João Regino, João Ricardo de Farias, João Rufino da Silva, João Tomaz da Silva, João Martins Neto, João Rodrigues de Oliveira, Joarival Rodrigues, Joel Rocha Carneiro, Jonas Pereira Nonato, Jorge Bernardes Ferreira, José Adriano vasconcelos, José Aparício Nascimento, José Augusto Fraca Rodrigues, José Araújo Cedro, José Alves de Sousa, José Alves de Sousa Lima, José Filho, José Bandeira, José Benedito, José Benedito da Silva, José Bezerra Sobrinho, José Braz de Carvalho, José barbosa de Oliveira, José Bonifácio Alves de Oliveira, José barbosa Caldas, José Camilo, José Costa da Conceição, José Cândido de Oliveira Filho, José Sirilo de Viveiros, José da Cunha Coutinho, José Daniel Moreira Nascimento, José Domingos Alves de Macedo, José Eduardo Macedo, José Ferreira Campos, José Fernandes Botelho, José Francisco Alves dos Santos, José Germano dos Resis, José Gonçalves de Aquino, José Gomes Pimentel, José Gonçalves de Sousa, José Gonçalves Macedo, José Geofre Vanderley, José Hernandez Alves Feitosa, José Inácio de tal, José Lima de Oliveira, José Lemos Filho, José de Luiz, José Lopes Machado, José Lopes da Paixão, José Lauriano da Silva, José Luiz Barbosa, José Moreira da Cruz, José Martins Pereira, José Mendes do Nascimento, José Mariano de Almeida, José Mariano de Sousa, José Mendes, José Martins Ferreira, José Moreno de Sousa da Silva, José Medrado de Sousa, José Maria Ferreira Silva, José Nogueira Lima, José de Oliveira, José Pereira, José Pires da Rocha, José Pereira de Sena, José Pascoal Ramos, José Pereira de Sousa, José Pereira da Silva, José Ricardo Silva, José Simão de Andrade, José da Silva Nascimento, José Soffá, José Tarvino de Sampaio, José Vitorino Filho, José Valdeci Viana Ribeiro, Jovino Rodrigues, Jovelino Antônio, Juvenal de Sousa Ferreira, Júlio Barbosa, Júlio Godoy, Júlio Pereira de Souza, Juarez de Oliveira, Josias de Sá Lima, Joel Rocha Carneiro, José da Silva Nonato, Joarival Rodrigues, Jerônimo José de Castro, José Adriano Filho, José Antônio Santana, Juvenal Alves de Medeiros, Juvelino de Tal, Juvenal Mariano de Souza, Jurandir Pereira do Nascimento, Lázaro Rodrigues Freitas, Lázaro Vital de Freitas, Lazine de Tal, Lauriano Galdino Moreira, Leopoldino Mendes da Silva, Licomedio Gonçalves Silva, Livio Rodrigues, Luiz Barbosa da Silva, Luiz José Rodrigues, Luis Rodrigues Torres, Lucimar Pereira Nonato, Manoel Alves, Manoel Dias Cardoso, Manoel Embelino Costa, Manoel Gonçalves Pereira, Manoel Gomes da Silva, Manoel Leopércio de Sousa, Manoel Lealbino da Silva, Manoel Messias Campos, Manoel Messias Gomes, Manoel Mendes Moreira, Manoel Moreira Lima, Manoel Nunes de Oliveira, Manoel Ferreira da

Silva, Manoel Ricardo de Freitas, Manoel Riberio Santos, Manoel Ribeiro da Silva, Manoel Rosa Santos, Manoel Santana dos Santos, Manoel Soares Carvalho, Manoel Soares, Manoel Terezino Tavares de Lira, Manoel Vitorio da Silva, Maria Cosma de Souza Nonato, Maria da Cunha Pereira, Maria Moreira, Maria Virgolina Melo de Sousa, Marciano Alves dos Reis, Mário Alves Ferreira, Mário Barreiro Ramos, Martinho Cardoso da Silva, Martinho Cardoso Silva, Martinho Lopes dos Reis, Mariana Nunes da Silva, Marta de Paula Pereira, Messias Amâncio de Araújo, Missias Batista Camargo, Melquiades Silva de Oliveira, Milton de Araújo, Miguel Francisco Ribeiro, Miguel José Pereira, Miguel Sousa Lima, Moisés Guedes, Moisés Pereira de Assis, Moisés Pereira da Silva, Moisés Ribeiro da Silva, Moacir Francisco de Oliveira, Moacir Pereira Lima, Narciso Dias Carneiro, Nascimento Alves Pessoa, Nascimento Bispo de Melo, Nazaré Gomes da Silva, Neuton de Tal, Neuton de Sousa Menezes, Newton de Farias, Nilton de Tal, Noel Cordeiro de Oliveira, Noel Marques Freitas, Odantes Ferreira de Abreu, Odete Gomes da Silva, Odevan Pereira de Moraes, Olegário Francisco de Oliveira, Olício José Manoel, Olegário Pereira dos Santos, Orlando Mendonça de Lima, Ozano Ribeiro da Silva, Osvaldo de Lima Alves, Otaide Nunes Machado, Paixão Cruz, Paixão Pereira da Cruz Paula Jataski, Paulo Sousa Cruz, Pedro Alves, Pedro José da Silva, Pedro Lopes da Silva, Pedro Marinho de Barros, Pedro Martins Barros, Pedro Miguel de Carvalho, Pedro Pereira Nonato, Pedro de Sousa Lira, Pedro Veloso da Costa, Polinária Rodrigues, Pereira Batista, Raimundo Alves Cardoso, Raimundo Alves de Oliveira, Raimundo Cardoso dos Reis, Raimundo Edson Rodrigues de Sousa, Raimundo Jacinto, Raimundo Macena Luz, Raimundo Mariano de Sousa, Raimundo Nonato Gomes, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Ribeiro da Silva, Raimundo Rocha Soares, Raimundo Sousa Jardim, Ranof Afonso Pires, Pecino Bezerra Lima, Ricardo Martins Leite, Roberto Alves dos Reis, Roberto de Tal, Rogério Rodrigues da Silva, Rubens Orineu Pires, Sadoc Gomes de Abreu, Salvador Pereira Campos, Salomão Batista de Barros, Salomão Rodrigues de Freitas, Sebastião Alves da Glória, Sebastião Gomes dos Santos, Sebastião Gomides Carvalho, Sebastião Marciano da Silva, Sebastião Marques Neto, Sebastião Mendes, Sebastião Pereira da Silva, Sebastião Pinheiro Macedo, Sebastião Resende da Luz, Sérgio Lopes da Silva, Silva Rodrigues, Silvestre Francisco Fernandes, Simão Gomes da Silva, Simião Gomes Brandão, Simplicio Pereira do Nascimento, Tarcisio Elias Borges, Tarcisio de Tal, Teodomiro Rodrigues da Mata, Terezinha Alves dos Reis, Tiago Santana, Trasíbolo Campos Matos, Ugo Gonçalo, Valdeci Nunes de Oliveira, Valdelino Correia do Prado, Valdemar Gerônimo Neves, Valdenor Rodrigues da Silva, Valdeci Angelo Lopes, Valdivino Rodrigues, Vicente Gomes dos Santos, Vicente Laurencio Batista, Virgilio Ramos dos Santos, Vivaldo de Tal, Waldemar de Paula Ribeiro, Wilson Barros, Zacarias Granjeiro, Zelio Lobato, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários ocupantes a qualquer títulos, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos,

que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Dom Sebastião Tomaz, nº 36/38, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68.540, onde funciona o Projeto Fundiário Sul do Pará.

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 1977
 JOSÉ RICARDO FRANÇA DAS NEVES NETTO
 OAB-RJ — 24.918

Presidente da CE CEAT - 03
 ENGº AGRº CARLOS ALBERTO DE SOUSA
 CREA Nº 3104 - 98ª Região
 Membro Técnico da CE CEAT-03

MEMORIAL DESCRITIVO GLEBA "ARRAIAS"

Município - Conceição do Araguaia

Partindo da confluência do Rio Pau D'Arco com seu afluente Rio Arraias do Araguaia, segue-

se pela margem esquerda deste acima, até o ponto em que a Rodovia PA-78 o atravessa; desse ponto, segue-se pela margem direita da Rodovia PA-78, no sentido Conceição do Araguaia-Redenção, até a Rodovia PA-150, antiga PA-70, e pela margem direita desta Rodovia, no sentido Redenção-Marabá, até o Rio Pau D'Arco; daí, segue-se pela margem direita desse Rio abaixo, até sua confluência com o Rio Arraias do Araguaia, ponto de partida da presente descrição.

A área acima descrita situa-se no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, entre os meridianos de 49º 20' e 50º 10' a Oeste de Greenwich e os paralelos de 7º 40' e 8º 15'. Sul, e tem a área de 156.000 ha (cento e cinquenta e seis mil hectares), medida com Planímetro Koisun, modelo KP-27, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a margem direita do Rio Pau D'Arco; ao Sul com a margem direita da Rodovia PA-78, sentido Conceição do Araguaia-Redenção; a Leste com a margem esquerda do Rio Arraias do Araguaia; e a Oeste com a margem direita da Rodovia PA-150, sentido Redenção-Marabá, tudo conforme a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM Edição 1973, folhas SC-22-y-A, SB-22-Z-O, e SB-22-Z-B, na escala de P:250.000, e o mapa rodoviário do Estado do Pará, edição de 1973, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, na escala de 1:2.000.000.

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 1977

ENGº AGRº CARLOS ALBERTO DE SOUSA
 Membro Técnico da CE CEAC-03
 CE-CREA Nº 3104-9ª Região/D

(Ext. Reg. nº 5602 - Dias 01 e 09.11.77)

ANÚNCIOS

Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB - RODOVIPA

AF DO BNH PA 06
 Sede: Rua Senador Manoel Barata nº 1073
 Belém - Pará
 Assembléia Geral Extraordinária
 C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB—RODOVIPA, por seu Diretor Presidente, de acordo com o item II do artigo 17 do Regimento Interno e na forma dos artigos 39º e 42º dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no

gozo dos seus direitos à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de novembro de 1977, às 17:00 horas, em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18.00 horas, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, à 19:00 horas, com o mínimo de dez (10) associados, na sala de reunião do prédio situado à Rua Senador Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, para tratar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Deliberar sobre o expediente DETEC 62.6/77 da ENEL ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA, em que solicita o prazo de 120 dias para conclusão da obra do Conjunto Residencial Pedro Teixeira.

II - O que ocorrer.

Belém, 21 de outubro de 1977.

AVELINO MÁXIMO MARTINS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5575 - Dias: 28,10, 01, e 02/11/77)

Companhia das Docas do Pará (CDP)

ATA DA 20ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP).

Aos catorze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete (14.10.1977), às dez horas (10:00 hs), no Edifício Sede da Companhia das Docas do Pará (CDP), situado à Avenida Presidente Vargas número quarenta e um (41), 2º andar sob a presidência do Coronel RAUL DA SILVA MOREIRA, Oficial do Exército da Reserva Remunerada Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), realizou-se a vigésima reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a qual compareceram o Excelentíssimo Senhor Advogado RAYMUNDO OCTÁVIO DE MORAES CASTELLANI, Representante da Portobrás, designado através da Portaria número quatrocentos e vinte e três (423), de treze de outubro de mil novecentos e setenta e sete (13.10.1977), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, que assinou o livro de Acionistas, Diretores da Empresa e Secretárias da reunião. Através da Resolução número duzentos e sessenta e um (261), de seis de outubro de mil novecentos e setenta e sete (06.10.1977), do Senhor Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará, foram designadas para secretariarem a presente reunião de Assembléia Geral Extraordinária, as servidoras desta Companhia Senhoras LUCYMAR DE JESUS FERNANDES, Secretária Geral e ANA MARIA BRANDT CRUZ, Secretária dos Conselhos Diretor e Fiscal, na qualidade de primeira e segunda Secretárias, respectivamente. Às dez horas foram iniciados os trabalhos tendo o Senhor Presidente determinado que a primeira Secretária procedesse à leitura da Convocação da presente Assembléia que foi publicada no **Diário Oficial do Estado** edições dos dias seis, sete e oito do corrente mês e jornais de maior circulação desta Capital, o que foi feito nos termos seguintes: "COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital convoco os Senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) - eleição ou reeleição do Diretor-Administrativo Financeiro, cujo mandato expirou no dia 09 de setembro de 1977; b) - o que ocorrer. Belém, 04 de outubro de 1977. Cel. Raul da Silva Moreira. Diretor-Presidente". Em seguida o Senhor Presidente referindo-se ao item a da pauta disse que considerando o término do mandato eletivo do Diretor Administrativo Financeiro no dia 09 de setembro do ano em curso, que vinha sendo desempenhado com competência, eficiência, integridade e zelo pela Senhora Maria Orlandina Martins Regis, propõe o nome da referida senhora para ser reeleita. O Senhor Representante da Portobrás acolheu e aprovou a proposta, sendo a mesma reeleita. Prosseguindo o Senhor

Presidente declara que a Assembléia acaba de reeleger, a Senhora Maria Orlandina Martins Regis para exercer mais um mandato de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia das Docas do Pará. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente passou ao item b da pauta: **o que ocorrer.** Nada ocorrendo neste item foi facultada a palavra a quem quisesse fazer uso sem que algum dos presentes tivesse se manifestado. O Senhor Presidente retomando a palavra agradeceu a valiosa participação do ilustre Representante da Portobrás, acrescentando que sendo o mesmo paraense, sua presença causou grande satisfação à Diretoria da Empresa dando ainda especial distinção aos trabalhos desta Reunião de Assembléia Geral. Em seguida o Senhor Representante da Portobrás agradeceu as palavras elogiosas do Senhor Presidente e congratulou-se com a Diretoria da Empresa, augurando à recém-eleita uma feliz e profícua administração, ressaltando que a Companhia das Docas do Pará até a presente data só bons frutos tem colhido. Agradeceu ainda a especial atenção que lhe foi dispensada por todos com quem teve oportunidade de conviver. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, do que para constar nós, Lucymar de Jesus Fernandes e Ana Maria Brandt Cruz lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelo Doutor Raymundo Octávio de Moraes Castellani, Representante da Portobrás, Diretores e secretárias da Reunião.

as) - RAUL DA SILVA MOREIRA

RAYMUNDO OCTÁVIO DE MORAES CASTELLANI

LUCIANO PINTO DE MORAES

JOSÉ BARROS LEITE

LUCYMAR DE JESUS FERNANDES

ANA MARIA BRANDT CRUZ

Copiado do Livro de Atas Fls. 85v a 86v.

Maria das Graças Gonçalves Bentes

Auxiliar de Escritório

Confere. Em 14/10/1977.

Ana Maria Brandt Cruz

Secretária dos Conselhos

Diretor e Fiscal

Visto. Em 14/10/1977.

Lucymar de Jesus Fernandes

Secretária Geral

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço as firmas supra assinaladas de Maria das Graças Gonçalves Bentes, Ana Maria Brandt Cruz e Lucymar de Jesus Fernandes.

Em testemunho J.A.P.M. da verdade.

Belém, 14 de outubro de 1977.

José Augusto Pontes Moraes

Tabelião

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/10/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2249-77, a 1ª via do Contrato Social de Cia. das Docas do Pará (CDP).

Belém, 25 de outubro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5.579. Dia: 1/11/77)

Borba Gato Agropecuária S/A

CGC. 04965976/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Borba Gato Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa na Fazenda Borba Gato, em Tomé-Açu-Pa., no dia 07 de novembro de 1977, às 09:00 horas para Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 05.05.75, em virtude de não haver sido publicado o Edital de Convocação para a mesma, naquela oportunidade.

Belém, 26.10.77.

Fernando Vergueiro
Dir. Presidente

Borba Gato Agropecuária S/A

CGC. 04965976/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Borba Gato Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa na Fazenda Borba Gato, em Tomé-Açu-Pa., no dia 10 de novembro de 1977, às 11:00 horas para Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 24.05.76, em virtude de não haver sido publicado o Edital de Convocação para a mesma, naquela oportunidade.

Belém, 26.10.77.

Fernando Vergueiro
Dir. Presidente

Fernão Dias Agropecuária S/A

CGC. 04965984/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Fernão Dias Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa na Fazenda Fernão Dias, em Tomé-Açu-Pa., no dia 07 de novembro de 1977, às 13:00 horas para Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 05.05.75, em virtude de não haver sido publicado o Edital de Convocação para a mesma, naquela oportunidade.

Belém, 26.10.77.

Priscila de Queiroz Aranha
Diretora

Fernão Dias Agropecuária S/A

CGC. 04965984/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Fernão Dias Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa na Fazenda Fernão Dias, em Tomé-Açu-Pa., no dia 07 de novembro de 1977, às 14:30 horas para Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 24.05.76, em virtude de não haver sido publicado o Edital de Convocação para a mesma, naquela oportunidade.

Belém, 26.10.77.

Priscila de Queiroz Aranha
Diretora

Agropecuária Curimã S/A

CGC. 04991097/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Agropecuária Curimã S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa na Fazenda Curimã, em Tomé-Açu-Pa., no dia 07 de novembro de 1977, às 16:00 horas para Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 05.05.75, em virtude de não haver sido publicado o Edital de Convocação para a mesma, naquela oportunidade.

Belém, 26.10.77.

Priscila de Queiroz Aranha
Diretora

Agropecuária Curimã S/A

CGC. 04991097/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Agropecuária Curimã S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa na Fazenda Curimã, em Tomé-Açu-Pa., no dia 07 de novembro de 1977, às 17:00 horas para Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 24.05.76, em virtude de não haver sido publicado o Edital de Convocação para a mesma, naquela oportunidade.

Belém, 26.10.77.

Priscila de Queiroz Aranha
Diretora

(T. nº 01440. Reg. nº 5563. Dias: 28.10, 01 e 02.11.77)

SOCIEDADE EUNICE WEAVER

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1976

ATIVO

ATIVO IMOBILIZADO

Material Permanente	Cr\$ 88.528,86	
Imóveis	21.608,17	
Educandário	6.019,30	
Móveis e Utensílios	8.009,89	
Bens C/Reavaliação	28.854,08	
Coupons e Apólices	1,00	
Construções e Obras	156.672,81	Cr\$ 309.694,11

ATIVO DISPONÍVEL

Caixa	11.903,92	
Bancos	149.646,33	Cr\$ 161.550,25

ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Diversos Responsáveis		
Eduardo Jorge Puga C/Blanche	41.263,36	
PROMISSÓRIAS A RECEBER	219,00	
CONTAS CORRENTES		
Adilson Dias	250,00	Cr\$ 41.732,36

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

Selos de S. Lázaro	Cr\$ 8,18	Cr\$ 512.984,90
--------------------------	-----------	-----------------

PASSIVO

PASSIVEL NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio	Cr\$ 512.976,72
------------------	-----------------

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

Emissão de Selos	8,18	Cr\$ 512.984,90
------------------------	------	-----------------

Pará, 31 de dezembro de 1976

NIRSON MEDEIROS DA SILVA

Reg. CRC 0629/Pa e DEC 96.266 - Rio

AFFONSO GADELHA SIMAS

Presidente

THOMAZ DE AQUINO LOBATO

1º Tesoureiro

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Forum - Pa.

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 24 de junho de 1977.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente Autorizada

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 1976

VARIAÇÕES ATIVAS

11 - SEDE SOCIAL

111 - Sócios	12.850,00
112 - Donativos	63.055,60
114 - Subvenções	
10 - Federal	126.000,00

S O C I E D A D E E U N I C E W E A V E R

20 - Estadual	624.000,00		
30 - Municipal	11.355,66	761.355,66	
116 - Rendas Diversas			
10 - Vendas de Terrenos	1.885,00		
30 - Venda de Selos	15.000,00		
40 - Eventual	14.127,51		
80 - Imposto de Renda Retido na Fonte	426,40		
90 - Terreno de Val-de-Cans	100.000,00	131.438,91	
118 - Previdência		2.322,60	971.022,77
12 - EDUCANDÁRIO "EUNICE WEAVER"			
123 - Previdência		18.791,96	
124 - Manutenção do Educandário			
10 - Utilidades		26.406,27	
125 - Donativos		93.200,00	138.398,23
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Material Permanente		34.900,00	
Construções e Obras		40.500,00	75.400,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Transferências Financeiras			56.006,05
VARIAÇÕES PASSIVAS			1.240.827,05
22 - SEDE SOCIAL			
220-A-Terreno de São Clemente		52.000,00	
10 - Serviços Técnicos			
220-B-Terreno de Val de Cans			
10 - Serviços Diversos		12.500,00	
221 - Vencimentos			
10 - Mensalistas		30.595,90	
222 - Previdência			
10 - Contribuição do Exercício	2.380,87		
- 20 - Exercício anterior	339,02	2.719,89	
223 - Água, Luz e Telefone			
10 - Telefone	2.402,09		
20 - Luz	359,90		
30 - Água	559,64	3.321,63	
224 - Material Permanente		34.900,00	
227 - Auxílio a Egressos e Dependentes		857,00	
228 - Despesas de Exercício Anterior		645,38	
229 - Despesa Eventual			
30 - Publicações	2.400,00		
40 - Expediente	1.218,85		
50 - Material de Limpesa	169,30		
60 - Conservação	620,00		
80 - Transportes	614,20		
90 - Diversos	2.001,53	7.023,88	144.563,68
23 - EDUCANDÁRIO "EUNICE WEAVER"			
230 - Fazenda Federal			
10 - Imposto de Renda Retido na Fonte		426,40	
232 - Previdência			
10 - Contribuição do Exercício	8.401,97		
20 - Exercício Anterior	1.614,89	10.016,86	
233 - Luz e Telefone			
10 - Luz	36.137,95		
20 - Telefone	3.087,57	39.225,52	

SOCIEDADE EUNICE WEAVER

234 - Combustível			
10 - Gasolina e Óleo	28.589,16		
20 - Lenha	2.455,00		
30 - Carvão	313,00		
60 - Gaz Butano	16.209,99	47.567,15	
235 - Transportes		1.440,00	
236 - Desp. de Exerc. Anteriores		57.485,74	
237 - Manutenção do Educandário			
10 - Alimentação	232.840,56		
20 - Vestuário	8.497,90		
30 - Medicamentos	7.892,40		
40 - Material de Limpeza	23.630,60		
50 - Instrução e Educação	2.147,69		
60 - Courom e Utensílios Diversos	17.023,94		
70 - Eventuais	20.741,73		
90 - Aquisição de Manutenção de Aves	1.169,50	313.944,32	
238 - Construção			
50 - Poço Artesiano		40.500,00	
239 - Vencimentos			
10 - Mensalidades	213.691,25		
20 - Salário Família	11.414,70		
30 - Corpo Clínico	4.680,00		
40 - Religiosas	65.312,70		
90 - Diversos	21.682,16	316.780,81	827.386,80
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Transferências Financeiras			1.116,00
SALDO PATRIMONIAL			
Patrimônio			267.760,57
TOTAL			<u>1.240.827,05</u>

Pará, 31 de dezembro de 1976

NIRSON MEDEIROS DA SILVA

Reg. CRC - 0629 Pa e DEC. 96.266- Rio

AFFONSO GADELHA SIMAS

Presidente

THOMAZ DE AQUINO LOBATO

1º Tesoureiro

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Forum - PA.

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos estatutários, os membros da Comissão Fiscal da Sociedade "Eunice Weaver", do Pará, abaixo assinados, informam que examinaram os livros de escrituração e documentação referente ao Balanço da Instituição, referente ao exercício de 1976, achando tudo em ordem motivo porque recomendam ao Conselho Deliberativo, a aprovação do aludido Balanço.

Belém, 31 de maio de 1977.

FERNANDO CALVIS MOREIRA - Presidente

NELSON PEDRO NASSER - Membro

CARLOS ROMANO DE FREITAS BRANDÃO - Membro

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 24 de junho de 1977.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 5596 - Dia. 01/11/77)

CODESPAR Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 horas do dia 11 de novembro de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) alteração parcial dos estatutos sociais;
- b) aumento do capital social de Cr\$ 19.000.000,00 para Cr\$ 23.500.000,00 com incorporação de reservas; no montante de Cr\$ 3.800.000,00 e Cr\$ 700.000,00 em dinheiro ou com a utilização de créditos em conta corrente, e,
- c) outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 24 de outubro de 1977.

NICOLAU LUNARDELLI

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5609 - Dias: 01, 02, 04/11/77)

Agropecuária Arco-Íris S/A

CGCMF 04986253/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de dezembro de 1977, às 10 horas, em sua sede social à avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 201, nesta Capital, a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado;
- b) Adequação do Estatuto Social à Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, bem como sua consolidação;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de outubro de 1977.

ANDRÉ MORON FILHO

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 5.594. Dias: 01, 02, 04/11/77)

Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda.

C.G.C. 04907465/0001-81

Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária dos Associados da Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda., realizada em 31 de agosto de 1977.

Aos (31) trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977), em 3ª convocação, reuniram-se os associados da Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda., em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social situada à BR 316 Km 37, Município de Santa Izabel do Pará, conforme Edital

de Convocação publicado no jornal "O Liberal", em 16 de agosto de 1977, pela lei estatutária art. 25 que rege esta Cooperativa. Com a presença de 43 associados e 12 procurações, constantes no livro de presença, satisfeito o número legal necessário, o Sr. Presidente agradecendo os associados presentes declarou aberta a sessão, pedindo ao plenário a escolha do Presidente da sessão e secretário, recaindo a escolha nos srs. Tsuneaki Niitsuma para Presidente e Masashi Sugimoto para Secretário. O presidente escolhido convocou o Sr. Masaru Nagasaka vice-Presidente, para fazer uma explicação detalhada do Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício de 1976, o que foi feito logo a seguir. Por ocasião de detalhar a comercialização e recebimento da produção de Pimenta do Reino, o Sr. Masaru Nagasaka pediu ao sr. Paulo Toshio Ohashi, presidente, para fazer a devida explicação, o que foi detalhadamente esplanado, em seguida, todos satisfatoriamente conformados com as explanações, aprovaram por unanimidade o Balanço Geral relativo ao exercício de 1976, encerrado em 30 de abril de 1977, sendo decidido na oportunidade que as sobras obtidas seriam utilizadas pela Cooperativa como Capital de Giro. A seguir foi debatida a mudança do ano social, tendo sido aprovada a mudança para 31 de dezembro com a realização da Assembléia Geral em março de cada ano. Colocado em pauta o assunto Integralização de Capital, ficou decidido que o Capital mínimo a ser integralizado por cada associado seria de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), com jóias de admissão na ordem de Cr\$ 50,00 (Cincoenta cruzeiros), sendo obrigatória a integralização de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) no ato da admissão, podendo o restante ser integralizado no prazo de dois anos. Foi colocada em apreciação a criação de mais dois setores, compostos de secção de frutas e aves e secção de criações, após ser explicado os motivos e utilidades dos novos setores foi aprovada a criação dos referidos setores, prosseguindo os trabalhos foi escolhida uma comissão de 4 associados para dirigir os trabalhos de eleição do Conselho de Administração, recaindo a escolha nos srs. Naosuke Takakura para Presidente e Toshio Kakizawa, Michiori Taniguchi, e Sumito Nakata para membros, na oportunidade, deveriam também ser eleitos os diretores das novas secções. Após os trabalhos de votação, que foi feito em caráter secreto, foi efetuada a apuração pela comissão designada, apresentando os seguintes resultados: 1º - Paulo Toshio Ohashi com 31 votos; 2º - Mitsuyoshi Kato com 29 votos; 3º - Masaru Nagasaka com 27 votos; 4º - Hidehiko Fujihara com 22 votos e em 5º - o sr. Hiroshi Fujiyama com 11 votos, ficando para diretores das novas secções os srs. Tsuneaki Niitsuma e Naosuke Takakura, a seguir, foi efetuada a eleição para escolha do novo Conselho Fiscal, tendo sido eleitos os seguintes associados: Efetivos: Shigetoshi Tsutsui com 10 votos, Masao Sato com 10 votos e Tetsuo Sugimoto com 9 votos, para suplentes os srs. Masahiro Sato com 8 votos, Michikazu Takakura com 8 votos e Michinori Taniguchi com 7 votos. Terminados os trabalhos de eleições, o Sr. Tsuneaki Niitsuma solicitou aos associados presentes que escolhessem os representantes de suas regiões, recomendando o devido cuidado, uma vez que o cargo é de muita importância e de grande responsabilidade e que refletira junto ao Conselho de Administração da Cooperativa as futuras decisões dos associados por eles representados, após vários debates, foram escolhidos como representantes de Regiões, os seguintes cooperados: para o Município de Santo Antônio do Tauá: 1ª Região: Sr. Tsutomu Tokunaga; 2ª Região Sr. Tsuyoshi Yamaguchi e 3ª Região o Sr. Yoji Fujiya-

ma; para o Município de Santa Isabel do Pará: 1ª Região sr. Koretsugu Kokubom, 2ª Região sr. Katsumi Nakamura e 3ª Região o sr. Nobuo Komatsu; para os Municípios de Santa Maria do Pará e Nova Timboteua - Sr. Hisatoshi Kimura; para o Município de Capitão Poço o sr. Mitsuru Ikeda; para o Município de Acará o sr. Michinori Taniguchi e finalmente para o Município de Abaetetuba o sr. Yoshi Hayase. Com bastante aplausos a maioria dos associados presentes externaram a sua satisfação pelos resultados das eleições. A seguir foi colocada em pauta, pelo Sr. Tsuneaki Niitsuma, a apreciação dos honorários a serem pagos à Diretoria recém-eleita, ficando decidido na oportunidade que para a Diretoria Executiva seria pago a cada Diretor um honorário mensal de Cr\$... 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) líquido, e demais Diretores receberiam Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros) por cada dia de serviço prestado a Cooperativa, ficando ainda decidido que a Diretoria Executiva receberia gratificações no final do exercício, gratificações estas que dependeriam exclusivamente das Sobras Obtidas em cada exercício. Em seguida foi aprovada, pelos associados presentes, a demissão dos associados cujo Capital Integralizado não atinjam Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), para isso, a Diretoria Executiva antes de efetuar a demissão deverá trocar idéias com o associado, a fim de cientificá-lo da demissão, caso o associado demonstre vontade de continuar no quadro social, deverá efetuar imediatamente a integralização de seu Capital. Em seguida foi colocado em pauta os planos da Diretoria Executiva para o exercício de 1977, planos estes que dependeriam unicamente de financiamentos que seriam solicitados junto ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, os associados presentes solicitaram da Diretoria Executiva todo o empenho possível para conseguir os referidos financiamentos, ficando decidido que a Diretoria Executiva poderia penhorar ou hipotecar qualquer um dos bens imóveis da Cooperativa para garantir os diversos financiamentos a serem solicitados. Dando continuidade à reunião, os Srs. Michikazu e Naosuke Takakura, solicitaram informações sobre a quantidade e preço da Pimenta do Reino contratada para o exercício de 1977, o que foi parcialmente explicado pelo Sr. Paulo Toshio Ohashi. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, eu Masashi Sugimoto, lavrei a presente ata que foi lida e assinada por uma comissão de 12 associados.

Santa Isabel do Pará, 31 de agosto de 1977.

Paulo Toshio Ohashi

Mitsuyoshi Kato

Masaru Nagasaka

Giichi Nakamura

João Shizuo Ohashi

Shigetoshi Tsutsui

Masao Sato

Kazuo Sunaga

Shigeo Asano

Toshinary Fujiyama

Yukio Kato e Nobuya Goto

Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda.

Paulo Toshio Ohashi

Mitsuyoshi Kato

COMARCA DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Reconheço as assinaturas que estão assinaladas com o carimbo.

Sta. Isabel do Pa., 9 de setembro de 1977.

Em testemunho T.P.C. da verdade.

Teolga Pinto Cardoso

Tab. Substituto

(T. nº 01446 - Reg. nº 5.600. Dia: 01/11/77)

Indústrias São Vicente M. Santos S.A.

C.G.C. nº 05.029.020/0001

ANANINDEUA - PARÁ

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA INDÚSTRIAS S. VICENTE - M.
SANTOS S/A, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS
DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA
E SEIS.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, às dezessete horas, na sede da Empresa, reuniram-se os acionistas da INDÚSTRIAS SÃO VICENTE - M. SANTOS S/A, em caráter extraordinário, para o fim de deliberarem sobre o Edital de convocação publicado nos dias 13, 14 e 15 deste mês no jornal "A Província do Pará" e no "Diário Oficial do Estado do Pará". Aberta a reunião, assumiu a Presidência, o Presidente da sociedade, em obediência ao que determinam os Estatutos Sociais, no art. 10 que convidou o acionista Paulo Eduardo Cardoso dos Santos para Secretariar os trabalhos. Preliminarmente, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que verificasse o número de acionistas presentes pelo Livro de Presença de Acionistas tendo sido constatado, na ocasião, que se reuniam acionistas em número legal suficiente para deliberar sobre a agenda dos trabalhos. Ato seguinte, o senhor Presidente determinou ao Secretário que lesse o Edital de Convocação o que foi feito de imediato. A seguir, o Senhor Presidente deu a conhecer a posição da Diretoria da Empresa que se consubstanciava, em proposta para elevação do capital autorizado de Cr\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil cruzeiros) para Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), esclarecendo que a proposta havia sido submetida ao Conselho Fiscal que exarara parecer unânime favoravelmente, tendo em vista os mais elevados interesses sociais que estavam, ali, concentrados. Todavia, o Senhor Presidente esclarecia aos presentes que a medida visava dar à Diretoria capacidade legal para apropriar valores pendentes no Balanço Geral encerrado em trinta e hum de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco sob as rubricas "Fundo para Capitalização", no valor de Cr\$ 73.455,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e "Saldo à Disposição da Assembléia Geral", no montante de Cr\$ 44.182,00 (Quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois cruzeiros) e mais tarde fazer outras integralizações que os interesses da sociedade reclamassem. Colocada em discussão a proposta, nenhum dos acionistas presentes pretendeu questionar o que ensejou oportunidade para a votação tendo sido a proposta aprovada à unanimidade. Assim, o capital autorizado da sociedade passava para Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), dividido em ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), por força do que o artigo QUINTO, "caput", passaria a ter a seguinte redação: "Art. QUINTO - A sociedade tem capital autorizado em Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), sendo 375.000 (Trezentas e setenta e cinco mil) ações preferenciais e 1.125.000 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias". O senhor Presidente, depois de mandar ler a redação nova do artigo 5º, do Estatuto Social, declarou encerrada a pauta do Edital e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que depois de lida, no começo da sessão, foi

aprovada pela unanimidade dos presentes. O senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e deu por encerrada a reunião que vai assinada pelos presentes dela se extraindo cópia autêntica para os registros competentes.

Esta Ata confere com o original redigido no Livro Próprio.

Paulo Eduardo Cardoso dos Santos
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada, uma (1).

Belém, 19 de novembro de 1976.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20/12/76, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2.297/76, a 1ª via da presente Ata de Indústrias São Vicente - M. Santos S/A.

Belém, 20 de dezembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(T. nº 01445. Reg. nº 5.593. Dia: 01/11/77)

Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

C.G.C. nº 05.427.430/001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1975

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, às 10 horas, na sede social, à Fazenda Travessão, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas titulares de ações da AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S.A., devidamente convocados na forma da lei e dos Estatutos Sociais. Assumiu a Presidência da mesa o Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. Flávio Pinho de Almeida, na forma dos Estatutos, que convidou a mim, Arnaldo Coutinho Furtado, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Em seguida o senhor Presidente pediu aos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias que assinassem o Livro de Presença de Acionistas, para verificação do quorum legal de funcionamento e deliberação da Assembléia Geral Ordinária. Assinado o Livro, verificou-se estarem presentes a totalidade de acionistas com direito a voto. Em seguida, por determinação do senhor Presidente, foi procedida a leitura do relatório da Diretoria da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos atos e contas da Administração correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, documentos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 17 de maio de 1975, e que estiveram à disposição dos senhores acionistas com a devida antecedência, na forma da lei, de acordo com anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 17, 18 e 19 de abril do corrente ano. Declarou o senhor Presidente

em discussão os referidos documentos, lidos em obediência aos dispositivos legais. Depois de pequena pausa, e como ninguém solicitasse a palavra, o senhor Presidente os submeteu a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos. Com a palavra, o senhor Presidente pediu aos acionistas presentes que fixassem os honorários do Diretor Superintendente. Por proposta do acionista Dr. Roberto Fernando Alves Motta, a Assembléia fixou esses honorários em Cr\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos cruzeiros) mensais, a partir do dia 01 de maio do corrente ano. Em seguida, o senhor Presidente lembrou aos presentes que deviam ser eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1975. Procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos 1º) - **Para membros Efetivos do Conselho Fiscal:** Dr. Roberto Fortes Martins Mello, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, domiciliado e residente em São Paulo, à rua Gabriel Monteiro da Silva, 1211; Dr. Paulo Sérgio Coutinho Galvão, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo, à rua Conselheiro Crispiniano, 131 - 10º andar - cj. 1009/12 e 13; Marcos Vieira da Cunha, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente em São Paulo, à rua João Bricola, 67; 2º) **Para Suplentes do Conselho Fiscal** foram eleitos: Dr. Roberto Fernando Alves Motta, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo, à rua Haddock Lobo, 1084, apto. 12; Dr. Maurício Pampéia Fraga, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente à Rua Buarque, 195; Dr. Cesário Galli Netto, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo à av. Ipiranga, 200, apto. 165 - bloco F. Em seguida, o senhor Presidente pediu à Assembléia que fossem fixados os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o ano de 1975, tendo sido os mesmos fixados por deliberação da Assembléia em, Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) anuais, para cada um dos membros efetivos ou suplentes, estes quando convocados. Em seguida, o senhor Presidente agradeceu a presença dos acionistas e colocou a palavra à disposição dos que a quisessem usar. Como ninguém dela quis fazer uso, deu por suspensos os trabalhos da Assembléia para que eu secretário, lavrasse a presente Ata. Lavrada e lida em voz alta para os presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias, presentes à Assembléia, que em seguida assinaram-na (a) - Arnaldo Coutinho Furtado - Secretário; (a) - Dr. Flávio Pinho de Almeida - Presidente da Mesa; (a) - Dna. Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida; (a) - João da Silveira Menezes; (a) - Dr. Roberto Fernando Alves Motta; (a) - Companhia Administrativa e Comercial e Osasco (por seus Diretores Norberto Nigro e João Aparecido Barbosa); (a) - Dr. Cyro Amaral Alcântara; (a) - Dalton Andrade Vidal; (a) - Dr. Cesário Galli Netto; (a) - Arnaldo Coutinho Furtado; (a) - Dr. Hélio Dias de Moura; (a) - Dr. Egberto Lacerda Teixeira; (a) - Dr. Hernani Garcia Gouveia; (a) - Matias Machline; (a) - João Aparecido Barbosa; (a) - Dr. Vicente Sampaio Goes Neto; (a) - Dr. Nestor de Araújo Goes Filho; (a) - Dr. Nelson Pinto e Silva; (a) - Eduardo Garcia Rossi; (a) - Lucínio da Cunha Baungratz.

Certificamos que a presente é cópia do Livro de "ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS" do qual foi extraída.

Dr. Flávio Pinho de Almeida
Presidente da Mesa
Arnaldo Coutinho Furtado
Secretário

TABELIONATO DUARTE**Oitavo Cartório de Notas**

Reconheço a firma de Flávio Pinho de Almeida.
S. Paulo, 29 de setembro de 1975.
Em testemunho J.S. da verdade.

Joel Soares

Escrevente Autorizado

20º OFÍCIO DE NOTAS**Antigo Tabelionato Menotti**

Reconheço a firma, por semelhança, de Arnaldo Coutinho Furtado.

S. Paulo, 29 de setembro de 1975.
Em testemunho E.B.C. da verdade.

Espedito Bezerra Costa

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará**— J U C E P A —**

Certifico, por decisão da Primeira turma, reunida em 6/6/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.121/77 a 1ª Via da presente Ata de Agropecuária Araguaia Rio Maria S/A.

Belém, 6 de junho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Pará**“J U C E P A”**

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no Parágrafo Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19-01-1966.

Belém, 6 de junho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da JUCEPA

(T. nº 01444. Reg. nº 5.581. Dia: 1/11/77)

Laminação Metal Norte S.A.

ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de outubro de 1977, às 15 horas, em sua sede social à Trav. Djalma Dutra nº 259, reuniram-se os acionistas de LAMINAÇÃO METAL NORTE S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocados por seu Presidente, através de Edital publicados no jornal A Província do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará. Após as assinaturas no Livro Presença de Acionistas e verificada a presença de acionistas que representavam número legal para a realização da Assembléia, o Sr. Presidente declarou os trabalhos como iniciados, explicando em seguida que o objetivo da reunião da assembléia, era o de apreciar a mensagem da Diretoria já com o parecer do Conselho Fiscal, propondo o aumento do Capital Social de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.080.000,00, mediante aproveitamento de:

- Cr\$ 380.221,54 existentes na conta Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio;
- Cr\$ 159.778,46 parte dosaldoda conta contabilizado em Reserva para Aumento de Capital,

cuja contabilização nessa conta foi efetuada com função específica, a fim de atender os imperativos da lei de Incentivos Fiscais da área amazônica.

Como se tratasse de matéria sujeita a debate, o sr. Presidente declarou que iria suspender a reunião pelo tempo necessário a leitura da mensagem da Diretoria, possibilitando assim que cada acionista solicitasse os esclarecimentos que fossem julgados necessários. Informou ainda o Sr. Presidente que se a Assembléia votasse pelo aumento do Capital Social, haveria necessidade de alterar a cláusula quinta dos Estatutos Sociais, uma vez que o Capital da empresa passaria a ser expresso por outro valor. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a mensagem da Diretoria, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, ficando assim o Capital Social da Empresa aumentado de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.080.000,00. Em face disso a cláusula quinta dos Estatutos Sociais passou a ter a seguinte redação: “O Capital Social é de Cr\$ 2.080.000,00 dividido em 1.949.296 ações ordinárias e 130.704 ações preferenciais, que poderão ser nominativas ou nominativas endossáveis, à escolha do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o Sr. Presidente deu os trabalhos como encerrados, determinando a lavratura desta ata que vai assinada pelos acionistas presentes.

LAMINAÇÃO METAL NORTE S.A.**Bernardino Garcia A. Henriques**

Presidente

A presente ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada às folha 23 e verso do Livro de Atas das Assembléias Geral.

LAMINAÇÃO METAL NORTE S.A.**Bernardino Garcia A. Henriques**

Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**3º Ofício de Notas**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 13 de outubro de 1977.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará**— J U C E P A —**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida, em 25/10/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2255-77, a 1ª via da presente Ata de Laminação Metal Norte S.A.

Belém, 25 de outubro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5.578. Dia: 1/11/77)

Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda.

C.G.C. 04907465/0001

Relatório do Conselho de Administração da Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda., referente às atividades do exercício de 1976.

Senhores Associados:

Cumprindo determinações previstas em nossos estatutos, submetemos à apreciação e julgamento o nosso relatório, acompanhado do Balanço Geral, da Demonstração de Sobras e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal.

ASPECTO GERAL

- A Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda. neste exercício de 76/77, sente-se mais uma vez contemplada em assistir suas realizações coroadas de êxito, frutos que foram do apoio consciente de seus associa-

dos, de um apoio financeiro do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A. e do apoio Técnico Assistencial da EMATER-Pa., Secretaria de Agricultura e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que conjuntamente conosco, colocam em nosso Estado uma Cooperativa altamente competitiva, com um canal de escoamento da produção agrícola bastante estruturado em nossa Região, visando o atendimento em todos os sentidos, das necessidades de seus associados e demais agricultores, procurando assim, colocar e manter em movimento os diferentes fluxos indispensáveis para o desenvolvimento de uma agricultura racional e adequada aos interesses nacionais.

1) DO QUADRO SOCIAL

Registramos neste exercício a admissão de 22 associados, que apreciamos através de dados comparativos com os anos anteriores, como segue:

ANO	Nº ANTERIOR	ADMITIDOS	DEMITIDOS	Nº ATUAL
1972	70	07	01	76
1973	76	09	02	83
1974	83	05	:	88
1975	88	15	:	103
1976	103	22	02	123

2) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital subscrito e integralizado, comparativamente aos anos anteriores, apresentou os seguintes resultados:

ANO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR
1972	244.393,00	219.336,04	25.056,96
1973	298.635,19	238.928,63	59.706,96
1974	432.556,82	432.556,82	—
1975	1.458.123,19	1.458.123,19	—
1976	2.021.254,21	2.021.254,21	—

Com o acréscimo de 1% (hum por cento) sobre as operações realizadas com associados no que concerne ao fornecimento de insumos e recebimento da produção de melão, maracujá e mamão, a integralização do Capital é efetuada proporcionalmente.

3) DAS RESERVAS E FUNDOS

Neste exercício foram levados ao Fundo de

Reserva, Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social e Fundo para Depreciação, a importância de Cr\$-199.487,90, entretanto, fomos obrigados a transferir do Fundo de Reserva, a importância de Cr\$ 164.114,73 para efetuar a liquidação da produção deteriorada de Melão, quando em trânsito para São Paulo, conforme demonstramos abaixo:

RESERVAS E FUNDOS	SALDO ANTERIOR	EXERCÍCIO 1976	TRANSFER.	SALDO ATUAL
Fundo de Reserva	181.958,14	69.889,36	164.114,73	87.732,77
Fundo de Assistência Tec. Educ. e Social	15.566,71	69.889,36	:	85.456,07
Fundo para Depreciação	115.841,43	59.709,18	:	175.550,61

4) DAS SOBRAS E PERDAS

Demonstração comparativa da Receita Total, Despesas e Distribuição de Resultado:

Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda.

ANO	RECEITAS	DESPESAS	FUNDOS	SOBRAS
1972	245.027,05	229.292,91	4.720,23	11.013,91
1973	414.099,33	396.630,50	5.213,40	12.165,43
1974	776.339,19	710.187,46	36.174,42	29.977,31
1975	2.265.714,57	2.123.991,02	80.035,52	61.688,03
1976	7.680.418,28	6.921.815,42	199.487,90	559.114,96

5) DA SECÇÃO DE FORNECIMENTO

Com a eficiência do crédito utilizado através do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., para aquisição de insumos, e principalmente, devido aos financiamentos concedidos aos nossos associados pelas

Entidades de Crédito, o setor acima nos proporcionou neste exercício um movimento bem maior que no exercício anterior, que através de dados comparativos das Sobras obtidas nos dois últimos exercícios, verifica-se um acréscimo de 235%, como segue:

ANO	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	ESTOQUE FINAL	SOBRAS
1972	213.213,30	1.366.976,01	1.305.213,27	454.731,00	179.754,96
1973	454.731,00	693.486,30	961.531,10	430.816,20	244.413,00
1974	430.816,20	3.825.920,81	3.311.843,56	994.822,20	149.928,75
1975	994.822,20	5.132.116,45	5.025.533,50	1.609.561,64	508.156,49
1976	1.609.561,64	13.429.527,53	13.546.536,02	3.198.000,48	1.705.447,33

6) DA SECÇÃO DE PRODUÇÃO

6.1 - Pimenta-do-Reino

Contando com recursos limitados e tendo como único órgão financiador o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, o recebimento de nosso principal produto que é a Pimenta-do-Reino, não atingiu neste exercício a cifra que esperávamos, considerando ainda, que a não liquidação por parte dos associados dos financiamentos de repasse vencidos no decorrer do exercício,

nos obrigou a efetuar a totalidade da comercialização na praça de Belém, impossibilitando-nos uma melhor conservação de estoque, entretanto, as deficiências verificadas neste setor, serão compensadas com as receitas de juros dos débitos existentes em Contas Correntes, originados de financiamentos de repasse liquidados com a venda do citado produto e não recebido no decorrer do exercício, oferecendo com isso perspectivas de melhores resultados no próximo exercício.

Demonstrativo

ANO	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÃO	VENDAS	ESTOQUE FINAL	SOBRAS E PERDAS
1974	:	7.112.959,82	3.166.534,83	3.986.400,00	39.975,01
1975	3.986.400,00	18.197.254,66	21.044.021,15	1.397.250,00	257.616,49
1976	1.397.250,00	30.394.657,09	30.590.044,75	29.774,88	1.172.087,46

6.2 - Melão

A produção de melão, o 2º principal produto de nossos associados, apresentou neste exercício uma

venda total de Cr\$ 11.754.923,00, verificando-se um aumento de aproximadamente 85,8% em relação ao exercício anterior, como segue:

Demonstrativo

ANO	QUANTIDADE VENDIDA	VALOR TOTAL
1972	934.530 Kgs.	2.002.316,36
1973	360.870 Kgs.	1.381.532,00
1974	583.170 Kgs.	3.371.627,00
1975	730.050 Kgs.	6.327.102,00
1976	1.693.620 Kgs.	11.754.923,00

6.3 - Maracujá e Mamão

Os produtos em referência, fazendo parte de nossas opções produtivas, apresentaram neste exercí-

cio findo, uma venda de acordo com o demonstrativo abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE VENDIDA	VALOR TOTAL
Maracujá	60.864 Kgs.	510.720,00
Mamão	116.718 Kgs.	1.753.730,00
Total Geral:		2.264.450,00

Considerando-se que o maracujá ainda não atinge a todos nossos associados e o mamão encontrar-se, em sua maioria, em fase de crescimento, temos

certeza que estarão dentro de pouco tempo, em uma posição ótima dentro do quadro de nossa produção agrícola, gerando maior lucratividade a nossos associados.

Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda.

7) DAS DESPESAS E RECEITAS

Em relação ao exercício anterior, verifica-se neste exercício um acréscimo na despesa de duzentos e vinte e cinco por cento (225%), enquanto que na

receita o acréscimo foi de aproximadamente duzentos e trinta e nove por cento (239%), conforme discriminação a seguir:

Despesas

CONTAS	EXERCÍCIOS			
	1973	1974	1975	1976
Aluguéis:-	2.720,00	3.263,40	6.876,20	8.327,00
Assinaturas e Anúncios:-	:	7.300,00	2.175,12	9.682,00
Avaliações:-	:	:	:	3.237,00
Conservação e Limpeza:-	:	7.839,50	6.563,00	19.959,00
Custas Judiciais:-	:	:	:	8.480,00
Diversas:-	11.761,65	26.168,76	57.956,37	142.076,44
Encargos Sociais:-	9.088,57	26.398,41	65.194,87	113.285,36
Honorários:-	12.393,00	55.200,00	60.605,00	134.099,00
Luz:-	1.307,23	6.285,25	20.396,26	28.755,03
Material de Expediente:-	3.639,74	20.329,05	38.466,80	81.717,51
Operações c/ Veículos:-	4.903,72	:	49.964,65	99.825,59
Operações c/ Maquinismo:-	:	6.604,60	6.834,50	12.774,81
Ordenados e Gratificações:-	42.288,89	68.305,64	162.784,12	466.683,30
Seguros:-	4.489,02	47.738,31	28.124,63	51.129,45
Telefone:-	5.786,17	17.728,69	43.557,31	74.282,73
Verbas de Representação:-	:	:	61.756,21	134.082,48
Viagens:-	43.696,00	26.067,50	32.163,65	66.263,50
Financeiras:-	254.636,51	390.958,35	1.480.572,33	3.518.068,46
Tributárias:-	:	:	:	776.999,30
Bens de Produção:-	:	:	:	1.172.087,46
TOTAIS:	396.630,50	710.187,46	2.123.991,02	6.921.815,42

Receitas

CONTAS	EXERCÍCIOS			
	1973	1974	1975	1976
Secção de Fornecimento:-	273.709,90	149.928,75	508.156,49	1.705.447,33
Secção de Produção:-	32.824,04	39.975,01	257.616,49	:
Receitas Diversas:-	107.475,39	586.435,43	1.499.941,59	5.974.970,95
TOTAIS :	414.099,33	776.339,19	2.265.714,57	7.680.418,28

8) DO ATIVO IMOBILIZADO

A relação demonstrativa desta conta, apresenta uma aplicação neste exercício de Cr\$ 671.036,31, que

significa um aumento de aproximadamente 34% em comparação ao exercício anterior, conforme demonstração abaixo:

CONTAS	EXERCÍCIOS			
	1973	1974	1975	1976
Imóveis:-	133.860,27	727.944,97	752.944,97	794.044,97
Imóveis em Construção:-	:	:	200.267,47	645.162,02
Máquinas:-	31.743,85	31.743,85	31.743,85	35.112,85
Móveis e Utensílios:-	11.432,00	153.616,80	231.835,63	303.789,38
Instalações:-	23.470,05	23.470,05	38.646,43	38.646,43
Veículos:-	13.000,00	:	72.892,00	72.892,00
Sacarias:-	:	46.226,52	166.381,52	6.036,00
Imobilizações Financeiras:-	109.934,54	201.323,17	472.885,97	742.950,50
TOTAIS:-	323.440,71	1.184.325,36	1.967.597,84	2.638.634,15

Companhia Agrícola Mista Paraense Ltda.

CONCLUSÃO:

Toda a estrutura comercial desta Cooperativa, funcionando sem restrições, vem prestando relevantes serviços de ordem Social, Técnica e Econômica para toda a coletividade.

Com isso, sentimos toda uma carga de responsabilidade na esfera regional, quer no tocante ao abastecimento, quer quanto ao escoamento de toda a produção agrícola e a sua comercialização.

Ao finalizarmos o nosso relatório, queremos agradecer a confiança de nossos associados, reafirmando uma vez mais, e com toda ênfase, os agradecimentos desta comunidade agrícola a todos quantos, funcionários, fornecedores, entidades financeiras, entidades públicas Federais, do Estado e do Município, cada qual na esfera de seu desempenho, têm contribuído para tornar possíveis os resultados alcançados.

Santa Izabel do Pará, 30 de abril de 1977.

PAULO TOSHIO OHASHI

Presidente

MASARU NAGASAKA

Vice-Presidente

mitsuyoshi KATO

Diretor Gerente

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço a firma retro assinalada de Paulo Toshio. Ohashi e Mitsuyoshi Kato.

Em testemunho J.A.P.M. da verdade.
Belém, 23 de agosto de 1977.

José Augusto Pontes Moraes

Tabelião

GASTÃO TEIXEIRA PINTO

Tabelião

Reconheço a assinatura de Masaru Nagasaka.
Sta. Izabel do Pará, 24 de agosto de 1977.
Em testemunho T.P.C. da verdade.

Teolga Pinto Cardoso

Tab. Subst.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30/04/1977

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONIVEL	Caixa: -	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
	Bancos: -	Credores p/Funcionamento: -	8.273.935,39
		Credores p/Financiamento: -	14.618.596,96
REALIZAVEL			22.892.532,35
A Curto Prazo	Devedores p/Funcionamento: -	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	Devedores p/Financiamento: -	Credores p/Financiamento: -	40.182.079,34
	Bens de Venda e/ou		
A Longo Prazo	Fornecimento: -	NÃO EXIGIVEL	
	Devedores p/Financiamento: -	Capital: -	2.021.254,21
		Reservas e Fundos	
IMOBILIZADO		Fundo de Reserva: -	87.732,77
Operacional	Valor Histórico	Fundo de Assistência Técnica	
(-) Depreciações: -	1.895.683,65	Educacional e Social: -	173.188,84
Financeiro	175.550,61		
Ações do Banco Nacional de		PENDENTE	
Crédito			
Cooperativo (BNCC): -	742.950,50		
PENDENTE			
Contas a Regularizar: -	3.270,88	Sobras à Disposição da	
		Assembléia Geral Ordinária: -	620.802,99

COMPENSAÇÃO	23.964.922,91	COMPENSAÇÃO:	23.964.922,91
TOTAL DO ATIVO:	Cr\$ 66.962.248,29	TOTAL DO PASSIVO:	Cr\$ 66.962.248,29

Bernardo Nunes de Moraes
Tec. Cont. CRC - Pa. 2383 - CPF 007770212-34

Paulo Toshio Ohashi
CPF. 002736942

Mitsuyoshi Kato
CPF. 004345062

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS ENCERRADA EM 30 DE ABRIL DE 1977

DEBITO

BENS DE PRODUÇÃO:	1.172.087,46
DESPESAS FINANCEIRAS:	3.518.068,46
DESPESAS TRIBUTARIAS:	776.999,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	1.454.660,20
FUNDO P/ DEPRECIACÃO:	
— Veículos:	14.578,40
— Máquinas:	7.022,57
— Instalações:	7.729,28
— Móveis e Utensílios:	30.378,93
FUNDO DE RESERVA	
— 10% das Sobras Líquidas:	69.889,36
FUNDO DE ASS. TEC. EDUCACIONAL E SOCIAL:	
— 10% das Sobras Líquidas:	69.889,36
SOBRAS A DISPOSICÃO DA ASSEMBLEIA:	
	698.893,68
	Cr\$ 7.680.418,28

CREDITO

BENS DE FORNECIMENTO:	1.705.447,33
RECEITAS DIVERSAS:	5.974.970,95
	Cr\$ 7.680.418,28

BERNARDO NUNES DE MORAES
Tec. Cont. CRC-Pa. 2383 - CPF. 007770212-34

Paulo Toshio Ohashi
CPF. 002736942

Mitsuvoshi Kato
CPF - 004345062

PARECEP DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, cumprindo determinações previstas no Estatuto Social desta Cooperativa, examinaram o Balanço Geral, Demonstração de Sobras e Perdas e os respectivos anexos, tudo relativo ao exercício de 1976.

Constatando a exatidão de todas as contas da Sociedade e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que as mesmas merecem aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Santa Izabel do Pará, 12 de agosto de 1977.

Shigetoshi Tsutsui
Hiroshi Fujiyama
Shigen Asano

Comarca de Sta. Izabel do Pará
Estado do Pará

Reconheço as assinaturas que estão assinaladas, com o carimbo.

Sta. Izabel do Pa., 24 de agosto de 1977.

Em testemunho T.P.C. da verdade.

Teolga Pinto Cardoso
Tab. Subst.

(T. nº 01446 - Reg. nº 5601 - Dia: 01/11/77)

A. P. Duarte S/A - Comércio e Representações APASA

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de A.P. DUARTE S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de novembro de 1977, às 10 horas no escritório da

empresa, sito à Tv. 7 de Setembro nº 343, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Aumento de Capital;
- 2 - Transformação de Sociedade Anônima, em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, conforme dispositivo da Lei nº 6.404.
- 3 - O que ocorrer.

Belém, 25 de outubro de 1977.

(a) Archangela Feliz Duarte
Presidente

(Ext. Reg. nº 5.539. Dias: 27, 28/10, 1/11/77)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 56/77
PROCESSO Nº 31.816

DE CITAÇÃO, com o prazo de quize (15) dias os herdeiros do Dr. Alfredo José da Costa Machado, ex-direitor do Instituto Renato Chaves e Sra. Raimunda Ferreira dos Santos Salles, ex-tesoureira do mesmo Instituto.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias do DIÁRIO OFICIAL, os herdeiros do Dr. Alfredo José da Costa Machado, ex-direitor do Instituto Renato Chaves e Sra. Raimunda Ferreira dos Santos, ex-tesoureira do mesmo Instituto, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa, nos autos do Processo nº 31.816, referente a prestação de contas do Instituto Renato Chaves, exercício Financeiro de 1974.

Belém, 13 de outubro de 1977

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2816 - Dias 25,29/10 e 04/11/77)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 58
PROCESSO Nº 36.603

DE CITAÇÃO, com o prazo de quize (15) dias ao Sr. Antônio Elias Neto, Ex-Prefeito Municipal de Bonito

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Antônio Elias Neto, Ex-Prefeito Municipal de Bonito, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.603, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bonito, exercício de 1976.

Belém, 17 de outubro de 1977

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2816 - Dias 25,29/10 e 04/11/77)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 59
PROCESSO Nº 36.194

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Manoel Quirino de Souza, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o

Sr. Manoel Quirino de Souza, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.194, referente a Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Santana do Araguaia, exercício de 1975.

Belém, 17 de outubro de 1977

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2816 - Dias 25,29/10 e 04/11/77)

EDITAL Nº 60/77
PROCESSO Nº 37.146

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Roldão de Almeida Lobato, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Afuá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Afuá, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 37.146 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Afuá, exercício de 1976.

Belém, 18 de outubro de 1977

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2816 - Dias 25,29/10 e 04/11/77)

EDITAL Nº 61/77
PROCESSO Nº 37.151

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Raimundo Paulo de Aquino, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santarém Novo.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Raimundo Paulo de Aquino, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santarém-Novo, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 37.151 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Santarém-Novo, exercício de 1976.

Belém, 18 de outubro de 1977

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2816 - Dias 25,29/10 e 04/11/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Doutor Adalberto Ambrosio de Souza, Juiz de Direito da sede da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc...

Faz Saber aos que o presente Edital de Hasta Pública vierem ou por qualquer outro meio tenham conhecimento, que dia vinte (20) de dezembro do ano em curso de mil, novecentos, setenta e sete (1.977), às dez (10) horas, na Casa do Fórum e Sala das Audiências Judiciais, irá a Público Pregão de Venda e Arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, objeto penhorado na Ação Executiva proposta pelo Banco do Brasil S.A., agência desta praça, contra Deodoro Evangelista dos Santos e sua mulher, brasileiros, cônjuges, domiciliados e residentes nesta cidade a saber: Uma casa situada nesta cidade de Altamira-Pará, à Rua Coronel José Porfírio nº 1.508, hum mil quinhentos e oito, entre a Travessa Pedro Gomes e Coronel Caloso, construída em tijolos de Alvenaria, coberta com telhas de barro tipo canal, medindo dita casa cinco metros de frente por trinta metros de fundos, isto é o corpo da casa, e mais uma área que mede quatro metros servindo de quintal, contendo interiormente um pátio, sala de visitas, ante sala, três quartos, corredor, sala de refeições, varanda e cozinha, WC, e banheiro contíguo, com os seguintes limites e indicações: Frente com a mencionada Rua Coronel José Porfírio, lado direito com Mário Garcia Soares, lado esquerdo com Benedito Batista da Fama, e fundos com quem de direito, digo, com quintal da casa de Mário Garcia Soares, devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob o nº 1.594, consta às fls. 65/6, do livro 3-G, em 05.09.67, avaliada em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora designado, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer além do valor estipulado, o comprador pagará a Banca o Preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escritório, custas de arrematação e respectiva Carta, e, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal de Maior Circulação do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Pa, aos quatorze (14) dias do mês de Outubro de mil, novecentos, setenta e sete (1.977). Eu, Eugênio Lima da Silva, escrevi // que o datilografai e subescrevi.

Adalberto Ambrosio de Souza
Dr. Adalberto Ambrosio de Souza

(Ext. Reg. nº 5595 - Dia: 01.11.77)

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

ALTAMIRA - PARÁ

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Doutor Adalberto Ambrosio de Souza, Juiz de Direito da sede da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc...

Faz Saber aos que o presente Edital de Hasta Pública vierem ou por qualquer outro meio tenham conhecimento, que dia dezoito (18) de novembro do ano em curso de mil, novecentos, setenta e sete (1.977), às dez (10) horas, na Casa do Fórum e Sala das Audiências Judiciais, irá a Público Pregão de Venda e Arrematação em Hasta Pública o bem abaixo descrito, objeto penhorado na Ação Executiva proposta pelo Banco do Brasil S.A., agência desta praça, contra Jorge Vieira de Melo e Deodoro Evangelista dos Santos e sua mulher, brasileiros, cônjuges, domiciliados e residentes nesta cidade a saber: Uma casa situada nesta cidade à Rua Coronel José Porfírio nº 1.508, hum mil quinhentos e oito, entre a Travessa Pedro Gomes e Coronel José Porfírio, lado direito com Coronel Caloso, construída em tijolos de Alvenaria, coberta com telhas de Barro tipo canal, medindo dita casa cinco metros de frente por trinta metros de fundos, isto é o corpo da casa, e mais uma área que mede quatro metros servindo de quintal, contendo interiormente pátio, sala de visitas, ante sala, três quartos, corredor, sala de refeições, varanda, cozinha, WC e banheiro contíguo, com os seguintes limites e indicações: Frente com a mencionada Rua Coronel José Porfírio, lado direito com Mário Garcia Soares, lado esquerdo com Benedito Batista da Fama, e fundos com quintal da casa de Mário Garcia Soares, devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob o nº 1.594, consta às fls. 65/6, do livro 3-G, em 05.09.67, avaliada em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora designado, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer além do valor estipulado, o comprador pagará a Banca o Preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, escritório, custas de arrematação e a respectiva carta, e, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal de Maior Circulação do Estado, e afixado no lugar de costume.

me. Dado e Passado nesta cidade de Altamira-Pará, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de mil, novecentos, setenta e sete (1.977). Eu, Eugênio Lima da Silva, escrevi // que o datilografai e subescrevi.

Adalberto Ambrosio de Souza
Dr. Adalberto Ambrosio de Souza

(Ext. Reg. nº 5596 - Dia: 01.11.77)

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
ESTADO DO PARÁ

Cartório do Primeiro Ofício de Notas

EDITAL DE CITAÇÃO de ADELMO FERREIRA ALVES e outros, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo:

O Doutor Adalberto Ambrosio de Souza, Juiz de Direito da sede da Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...



FAZ SABER pelo presente EDITAL, aos que o lerem ou dele conhecimento tiverem, que pelo BANCO DO BRASIL S/A - Agência em Altamira (Pa), lhe foi apresentada uma petição para interrupção de prescrição de Títulos de Crédito Rural, todos vencidos em 31 de outubro de 1974, emitidos em favor daquele Banco pelos funcionários abaixo, brasileiros, agricultores, casados. Como atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA, aos o prazo de 60 dias, os cidadãos abaixo para responderem aos termos do processo: Adalberto Ambrosio de Souza, com débito de Cr\$ 1.600,00; Adolfo dos Santos, idem Cr\$ 3.242,00; Agenor Mendonça Furtado, idem Cr\$ 2.891,00; Agostinho Batista Santos, idem Cr\$ 940,00; Agostinho José da Costa, idem Cr\$ 1.204,00; Alceu Fernandes Santos, idem Cr\$ 4.237,00; Antonio Apolônio Moura, idem Cr\$ 2.507,00; Antonio Barbosa Santos, idem Cr\$ 3.954,00; Antonio Batista, idem Cr\$ 2.781,00; Antonio Batista de Lima, idem Cr\$ 3.649,00; Antonio Carlos Alvares, idem Cr\$ 3.653,00; Antonio Casiano Gole, idem Cr\$ 2.107,00; Antonio Firmino Alves, idem Cr\$ 1.953,00; Antonio Guaden de Araújo, idem Cr\$ 1.026,00; Antonio José Nascimento Filho, idem Cr\$ 3.244,00; Antonio Nunes Souza da Brinhu, idem Cr\$ 1.132,00; Antonio Pereira Sousa, idem Cr\$ 1.300,00; Antonio Rodrigues Santos, idem Cr\$ 1.071,00; Antonio Sernfim dos Anjos, idem Cr\$ 2.360,00; Antonio Tuvares da Silva, idem Cr\$ 5.002,00; Antonio Teixeira Moraes, idem Cr\$ 1.665,00; Antonio Tiggo Costa, idem Cr\$ 2.214,00; Antonio Tinco Costa, idem Cr\$ 614,00; Antonio Varela, idem Cr\$ 1.423,00; Antonio Varela, idem Cr\$ 3.652,00; Antonio Vitorino Nascimento, idem Cr\$ 1.901,00; Aristides Terto Pinho, idem Cr\$ 3.527,00; Arnaldo Rodrigues da Cruz, idem Cr\$ 959,00; Atílio Kruger, idem Cr\$ 5.552,00; Benedito de Oliveira, idem Cr\$ 1.711,00; Bráulio Mendes da Silva, idem Cr\$ 3.383,00; Bras Soares da Silva, idem Cr\$ 4.405,00; Cecílio Pereira da Silva, idem Cr\$ 891,00; Claudino Potry, idem Cr\$ 4.102,00; Decolecio Bonifácio Oliveira, idem Cr\$ 3.913,00; Decolecio Gomes da Silva, idem Cr\$ 1.335,00; Decolecio Roca, idem Cr\$ 2.065,00; Domingos Augusto Silva, idem Cr\$ 339,00; Domingos Manoel de Fig., idem Cr\$ 3.195,00;

Durval Pires dos Santos, idem Cr\$ 1.829,00; Edgar Bezerra da Silva, idem Cr\$ 1.957,00; Eduardo Augusto de Oliveira, idem Cr\$ 380,00; Edvaldo Andrade, idem Cr\$ 961,00; Elmiro Sison Langer, idem Cr\$ 4.275,00; Elói Fernandes Macedo, idem Cr\$ 2.873,00; Enok Cassimiro da Rocha, idem Cr\$ 1.080,00; Ernesto da Paz, idem Cr\$ 1.096,00; Erno Wagner, idem Cr\$ 3.949,00; Eronides José Silva, idem Cr\$ 7.604,00; Emelino Franco de Lima, idem Cr\$ 1.884,00; Euclides Pereira, idem Cr\$ 1.735,00; Francisco Silva Santos, idem Cr\$ 2.502,00; Francisco Alves Feltosa, idem Cr\$ 2.130,00; Francisco Alves Macedo, idem Cr\$ 2.838,00; Francisco de Assis Gomes, idem Cr\$ 1.882,00; Francisco de Assis Xavier, idem Cr\$ 2.521,00; Francisco Chagas P. Moura, idem Cr\$ 15.930,00; Francisco Chagas da Silva, idem Cr\$ 1.804,00; Francisco Chagas de Souza, idem Cr\$ 1.012,00; Francisco Clares Bandeira, idem Cr\$ 5.023,00; Francisco Damiano da Silva, idem Cr\$ 2.610,00; Francisco Ferreira Bravo, idem Cr\$ 2.136,00; Francisco Ferreira Lima, idem Cr\$ 15.865,00; Francisco Gonçalves Santos, idem Cr\$ 880,00; Francisco José Lima, idem Cr\$ 1.739,00; Francisco Neres, idem Cr\$ 6.272,00; Francisco Rodrigues For., idem Cr\$ 4.804,00; Gelson Pereira Araújo, idem Cr\$ 442,00; Geraldo Paiva Amorim, idem Cr\$ 1.373,00; Geraldo Paulino Andrade, idem Cr\$ 622,00; Geraldo Paulino Andrade, idem Cr\$ 5.206,00; Gonçalves de Oliveira, idem Cr\$ 523,00; Helano José Quirino, idem Cr\$ 3.721,00; Humberto Cesário dos Santos, idem Cr\$ 3.232,00; Israel Miranda de Brito, idem Cr\$ 2.625,00; Isaias José de Almeida, idem Cr\$ 3.384,00; João Adário Alves Teixeira, idem Cr\$ 1.871,00; João Barbosa Leite, idem

Comarca de Capanema

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA

A Doutora Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, Aos que o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que o Espólio de Artur Tavares Videira, representado pela Inventariante Alice da Costa Tavares Videira, portuguesa, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada em Belém do Pará, à Avenida Senador Lemos, nº 721, senhora e possuidora de um lote de terras na área suburbana da Cidade de Salinópolis, município de igual nome, Comarca de Capanema, neste Estado, na conformidade do Título de Aforamento concedido pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, em 13 de fevereiro de 1.951, Lei Municipal nº 62, regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Capanema, às fls. 43, livro nº 3-C, sob nº 136. E pelo presente Edital, cita John Robin Burnet, inglês, casado, representante diplomático; Acemir Gomes Miranda, brasileiro, casado, comerciante; Armando Nascimento, brasileiro, casado, comerciante; José Ferreira Diogo, brasileiro, casado, comerciante; Leão Gama Titan, brasileiro, casado, comerciante; José Valente Moreira, brasileiro, casado, comerciante; Jandira Sales Ferreira, brasileira, estado civil ignorado, doméstica; Antonio Ivanildo de Carvalho Costa, brasileiro, casado, funcionário público; José Francisco Ferreira Macêdo, brasileiro, casado, comerciante, e outro não identificado, todos com endereço em Salinópolis, para responder na Ação de Reintegração de Posse, requerida pela inventariante, e cujo feito corre os tramites de direito pelo Cartório do 2º Ofício da Cidade de Capanema, município e Comarca de igual nome, enumerando através de documentação legal o que julgarem ser de seus direitos, tudo na conformidade da legislação que rege a espécie, em contestação ou embargos legais. Na petição inicial, a MM. Juíza exarou o despacho: CITE-SE. Cap. 25/05/77. (a) Florinda Dias Riker. Juíza de Direito. Tendo sido decorrido o prazo do respeitável despacho, e a parte não dando cumprimento a M. Juíza exarou em 26/10/77 o seguinte despacho: PUBLIQUE-SE O EDITAL EM RESUMO, PORÉM COM CLAREZA, NO DIÁRIO OFICIAL. Cumpra-se Cap. 26/10/77. (a) Florinda Dias Riker, Juíza de Direito. O QUEM CUMPRAM NA FORMA DA LEI. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, e também afixei na porta do Fórum, no local de costume. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CAPANEMA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Gerusa Buarque de Vasconcelos, Escrivã, datilografei e subscrevi.

Gerusa Buarque de Vasconcelos

Escrivã vitalícia do cartório do 2º Ofício

Florinda Dias Rikes

Juíza de Direito

(T. nº 01449 Reg. nº 5613 - Dia: 01.11.77)

C#1.292,00; João Barbosa de Sousa, idem C#3.547,00; João Benício Corvalho Fl., idem C#2.965,00; João Damião da Silva, idem C# 2.454,00; João Fernandes do Vale, idem C#2.023,00; João José da Silva, idem C#2.308,00; Joaquim Porfírio Resende, idem C#1.562,00; Jorge Catunda Filho, idem C#1.505,00; José Barbosa dos Santos, idem C#2.888,00; José Bento Pereira, idem C#1.438,00; José Bispo de Souza, idem C#7.336,00; José Borges de Sousa, idem C#883,00; José Crispiniano Santos, idem C#2.027,00; José Edjaine H. de Souza, idem C#1.928,00; José Francisco Bezerra, idem C#5.355,00; José Francisco Nascimento, idem C#5.865,00; José Francisco da Silva, idem C#891,00; José Francisco da Silva, idem C#2.319,00; José Galvão Filho, idem C#21.116,00; José Gomes de Araújo, idem C#4.162,00; José Gomes de Araújo, idem C#4.162,00; José Joaquim da Costa, idem C#1.662,00; José Joaquim da Rocha, idem C#7.152,00; José Luiz da Silva, idem C#2.626,00; José Luis do Nascimento, idem C# 2.359,00; José Luis da Silva, idem C#1.648,00; José Machado da Silva, idem C#2.560,00; José Mariano da Silva, idem C#1.256,00; José Martins da Silva, idem C#3.591,00; José Mateus de Lima, idem C#4.584,00; José Moreira Gois, idem C#2.214,00; José Otávio dos Santos, idem C#4.026,00; José Paulo de Almeida, idem C# 3.472,00; José Pereira da Silva, idem C#631,00; José Pessoa Coelho, idem C#2.050,00; Josine Joaquim Souza, idem C#1.765,00; Jovão Silva de Oliveira, idem C#1.893,00; Juarez Tomé dos Santos, idem C#2.903,00; Juvenal Fernandes Silva, idem C#5.072,00; Lázaro val Joaquim Silva, idem C#1.991,00; Luis Assis de Lima, idem C# 2.015,00; Luis Fernandes da Silva, idem C#5.582,00; Luis Gonzaga Dias, idem C#2.572,00; Luis Lopes Barros, idem C#508,00; Luis Silva Melo, idem C#1.223,00; Mair Bezerra Puntado, idem C#3.179,00; Manoel Belizário Filho, idem C#2.576,00; Manoel Borges Vieira, idem C#182,00; Manoel Borges Vieira, idem C#2.361,00; Manoel Edvaldo, idem C#4.032,00; Manoel Francelino Paulino, idem C#551,00; Manoel Goulart da Cruz, idem C#2.381,00; Manoel dos Santos Costa, idem C#1.515,00; Manoel Teixeira da Silva, idem C#405,00; Maria de Oliveira Pinto, idem C#2.241,00; Mario Pinheiro Fonseca, idem C#5.818,00; Mario Pinheiro de Fonseca, idem C#2.560,00; Maurílio Pereira dos Santos, idem C#2.334,00; Miguel de França, idem C# 2.833,00; Miguel José dos Santos, idem C#2.140,00; Miguel Tavares dos Santos, idem C#1.997,00; Milton Ferreira da Silva, idem C#2.158,00; Nelson da Silva Voiga, idem C#4.258,00; Milton João Teotônio, idem C#3.177,00; Nonato Ferreira da Silva, idem C# 1.612,00; Orlando da Silva Araújo, idem C#1.073,00; Oscar Barbosa Cordeiro, idem C#881,00; Otavio Gomes de Carvalho, idem C# 1.640,00; Paulo Gomes de Câmara, idem C#2.623,00; Paulo Martins Lima, idem C#1.189,00; Paulo Sampaio, idem C#2.118,00; Pedro Alves de Sales, idem C#2.070,00; Pedro Correa Neto, idem C#2.634,00; Pedro Correa da Silva, idem C#3.039,00; Pedro Vieira da Silva, idem C#2.374,00; Raimundo Alves Barreto, idem C#1.818,00; Raimundo Henrique Lima, idem C#2.826,00; Raimundo Heroumano da Penha, idem C#8.039,00; Raimundo Salustiano Silva, idem C#2.487,00; Raimundo de Sousa Silva, idem C#807,00; Reginaldo Zacarias Farias, idem, C#9.211,00; Rinaldo Gonçalves Farias, idem C#1.431,00; Raimundo Gomes do Nascimento, idem C#1.514,00; Rui Ramos, idem C# 4.208,00; Saturnino Fernandes Sousa, idem C#3.354,00; Sebastião Araújo Chaves, idem C#914,00; Sebastião Bernardo Moxma, idem C# 3.905,00; Sebastião Cardeira da Silva, idem C#2.693,00; Sebastião Eugênio de Jesus, idem C#1.226,00; Sebastião Lima Pinheiro, idem C#3.749,00; Sebastião Porto Magalhães, idem C#1.023,00; Sebastião Raimundo Pereira, idem C#2.528,00; Serafim José Ribeiro, idem C# 22.214,00; Severino Lourenço da Silva, idem C#894,00; Severino Soares de Oliveira, idem C#7.155,00; Sinésio Ferreira dos Santos, C#254,00; Sinésio Ferreira dos Santos, idem C#1.013,00; Sinésio de Souza, idem C#4.343,00; Teodoro Leandro, idem C#3.413,00; Valdelirio Bueira Tavares, idem C#1.846,00; Valdemar Batista Monteiro, idem C#945,00; Valerio Antônio Lucena, idem C#4.628,00; Vicente Dutra Paixoto, idem C#3.102,00; Vicente José de Medeiros, idem C#1.878,00; Vicente Viana Crispin, idem C#5.135,00; Waldeimar Wagner, idem C#4.222,00; Walmar Tomasson, idem C#288,00; Walmar Tomasson, idem C#1.684,00.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, será o presente publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, estando os autos identificados sob o nº 184/77, em o Cartório do escrivão que este subscreve à disposição dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de ano de 1977. - Eu, Gerusa Buarque de Vasconcelos, Escrivã que o datilografei e subscrevi.

Dr. Adalberto Ambrósio de Sousa
Juiz de Direito

(Ext. Reg. nº 5597 - Dia: 01.11.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Antonio Bensabeth Bittencourt - DP - Cr\$ 648,50/ Aldo Lino dos Santos - DP - Cr\$ 7.761,00/ Luiz Fernando Rodrigues Goes - DP - Cr\$ 1.000,00/ José Maria da Costa - DP - Cr\$ 53.267,50 - Saldo/ Renaldo Nicacio da Silva - NP - Cr\$ 15.242,50/ Saldo/ Marriba Lisboa de Souza - NP - Cr\$ 10.608,00 - Saldo/ Odonaldo Lobato de Souza - NP - Cr\$ 10.608,00 - Saldo/ Raimundo José Rocha Martinez - DP - Cr\$ 286,00/ Possidonio Martins Reis - DP - Cr\$ 3.860,00/ José Lopes da Silva - DP - Cr\$ 1.812,00/ Madeiras Livramento Ltda - DP - Cr\$ 7.940,00/ Antonio Fernando Arruda - CH - Cr\$ 3.100,00/ José Santana de Souza Pereira - NP - Cr\$ 2.050,00 - Cr\$ 2.050,00/ Odetino Gomes Sima - NPS - 2 - Cr\$ 4.116,25-C/uma/ Olavio Silva Rocha - NPS - 2 - Cr\$ 4.166,25 C/uma/ Ricardo Pereira de Melo - NPS - Cr\$ 2.373,65 - C/uma/ Agro Pecuária Com. Ind. Ltda - DP - Cr\$ 2.592,54/ Artur Francinete Almeida - L.C. - Cr\$ 35.802,80/ Luiz Guilherme Ferreira da Silva - L.C. - Cr\$ 35.802,00/ José Manoel Santos Figueiredo - NP - Cr\$ 1.969,84 - Saldo/ João Batista Cabral Teixeira - NP - Cr\$ 1.968,84 - Saldo/ Carlos Leoncio do Nascimento - NP - Cr\$ 200.000,00/ Luiz Gonzaga da Silva - DP - Cr\$ 592,00 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 27 de outubro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

OFICIAL

(T. nº 01443 - Reg. nº 5583 - Dia: 1/11/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Antonio Corrêa dos Santos (Emitente), Placido da Silva Ramos, Maximino Ribeiro Lopes (Avalistas), Serra do Norte Com. e Ind. Ltda, Bicinorte Ltda, Frigorífico Indl. Coml. Mad. Amaz., Benedito Ribeiro Lopes, Soc. Merc. Agrop. Terra Santa Ltda, Emp. Funerária Santa Rita de Cássia Ltda, Lobato Maia Com. e Naveg. Ltda, Leoncio Braz e Cia, Geopesca - Empr. de Pescados em Geral, F.S. Lobato, Helio Camilo da Cunha, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório, à Rua 28 de Setembro 276, da parte de Francred S/A, Dr. José Lancry, Banco do Brasil S/A, Favorita Ltda, Alberto Bignotto & Filhos Ltda, Lanificio Abib Cury S/A, Guaipá Distr. de Peças Para Autos Ltda, Belmaq Coml. Ltda, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta de paga-

mento, Uma (1) nota promissória, Uma (1) triplicata e conta mercantil nº 23954B, e Quinze (15) Duplicatas de contas mercantis nº 77-15908, 1926-4-1, 832-76-g, 832-76-h, 832-76-I, 741, 742, 2462, 021048, 095, 263-76-j, 677-066, 2159, 19051-1-2, 19050, nos valores de Cr\$ 1.196,20 saldo/ Cr\$ 67.715,94/ Cr\$ 7.668,52/ Cr\$ 6.342,00/ Cr\$ 692,00/ Cr\$ 692,00/ Cr\$ 291,0/ Cr\$ 692,00/ Cr\$ 25.370,00/ Cr\$ 16.225,00/ Cr\$ 14.541,00/ Cr\$ 6.366,00/ Cr\$ 4.324,80/ Cr\$ 672,00/ Cr\$ 186.900,00/ Cr\$ 3.775,67/ Cr\$ 1.400,00/ Cr\$ 4.701,80/ vencimentos Vários por V. Sa., emtidas, avalizadas e não pagas a favor de Francred S/A, Ind. de Bebidas Milani S/A, Art. de Metais Sanca S/A, Fabrime Ltda, Fabr. Art. Bares, Belmaq Coml. Ltda, Favorita Ltda, Alberto Bignotto & Filho Ltda, Lanificio Abib Cury S/A, Guaipá Distr. de Peças Para Autos Ltda, Belmaq Coml. Ltda, Transfisa Ltda, Emp. Brasileira de Distr. Ltda, Anadiesel Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas duplicatas e de contas mercantis, as triplicatas e a nota promissória, ficando V. Sas ciente desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo lega.

Belém, 27 de outubro de 1977

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5584 - Dia. 1/11/77)

Tribunal de Justiça do Estado

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2ªs CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUÍZIO DA SILVA LEAL, PRESENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DES. ANTONIO KOURY, RICARDO BORGES FILHO, LASSANCE CUNHA E DR. CALISTRATO ALVES DE MATOS, JUIZ CONVOCADA (SOMENTE NA SESSÃO DA E. CÂMARA CÍVEL ISOLADA). PRESENTE, AINDA, O DR. AFONSO PINTO DA SILVA, 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO.

MATÉRIA PENAL

RECURSOS EX OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Ed. Elmano Gomes Martins.

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, cassar a ordem.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: José Marinho de Carvalho.

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Walter Borges de Vilhena.

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem na parte relativa à identificação criminal.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício.

Recorrida: Maria José Cardoso Ribeiro.

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Des. Lassance Cunha, deram provimento, em parte, ao recurso para, reformando a sentença recorrida, cassar a ordem na parte relativa à não identificação dactiloscópica.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Cid Sacramento Conde.

Relator: Des. Antonio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

VIZEU

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca, em exercício.

Recorrido: Manoel Tolentino das Graças.

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento, ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

SOURE

Recorrente: A. Dra. Juíza de Direito da Co-

marca

Recorrido: Júlio Ferreira dos Santos.

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

APELAÇÃO PENAL DE ABAETETUBA

Apelante: Cleise Nery Ribeiro (Dr. Newton Barbosa).

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Dr. Calistrato Mattos, Juiz convocado.

Decisão: Preliminarmente, por maioria de votos, vencido o Sr. Juiz Relator, julgou extinta a punibilidade em face da prescrição da ação.

RECURSO PENAL DA CAPITAL - Recte: A Justiça Pública. Recdo: Ronaldo Guimarães Levinsonh (Drs. Heleno Claudio Fragoso, Nilo Batista e Paulo Klautau). Relator: Des. Ary da Motta Silveira - Decisão: Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Des. Ricardo Borges Filho já se tenho manifestado o Des. Relator, dando provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, receber a denúncia - adiado por ausência do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Apte. Maria das Graças Lopes Gouvêa (dr. Antonio Monteiro de Medeiros). Apdo: Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, Marcos Martins Magno. Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para, reformando a sentença apelada, conceder o mandado de segurança requerido pela apelante.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém 25 de outubro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2.909)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

29ª ZONA ELEITORAL BELÉM-PARA

EDITAL Nº 315/77

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS, DE ACORDO COM O ART. 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém - Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 71, Item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os CANCELAMENTOS das seguintes Inscrições Eleitorais:

Joana Darc Carneiro Lima, título nº 61.188, da 132ª seção; Jacyra Siqueira, título nº 60.752, da 123ª seção; Joana Machado Rodrigues, título nº 36.281, da 26ª seção; Julia da Conceição Marinho, título nº 36.235, da 100ª seção; Josimar Cantão Martins, título nº 36.268, da 60ª seção; Jacira Leal Sarmento, título nº 36.035, da 100ª seção; Janete da Silva Souza, título nº 35.906, da 81ª seção; Joana Andrade, título nº 35.851, da 91ª seção; Julia Maria Neves Barros, título nº 35.704, da 98ª seção; Jurandyr Hermes da Rocha, título nº 35.578, da 98ª seção; Julieta da Cunha Barbosa, título nº 35.530, da 80ª seção; Jeronima Neves da Rocha, título nº 35.310, da 8ª seção; Julieta Martins Moraes, título nº 35.076, da 27ª seção; Joana Bernardes Ribeiro, título nº 34.854, da 81ª seção; Josefa Pereira de Brito, título nº 34.792, da 88ª seção; Josefa Farias do Nascimento, título nº 34.554, da 98ª seção; Judite Maria da Silva, título nº 34.534, da 88ª seção; Josepha Silva Martins, título nº 34.297, da 81ª seção; Juraci de Oliveira Brasil, título nº 34.144, da 30ª seção; Juliana Gomes dos Santos, título nº 38.904, da 61ª seção; Josefina Dias Nogueira, ti-

tulo nº 33.377, da 57ª seção; Josefa Cruz da Luz, título nº 33.345, da 72ª seção; Joana Pereira de Souza, título nº 33.359, da 90ª seção; Julia da Silva Carvalho, título nº 33.334, da 28ª seção; Janet Maria Brito, título nº 33.148, da 88ª seção; Justina David da Silva, título nº 33.120, da 60ª seção; Jandira Rodrigues Modesto, título nº 33.074, da 34ª seção; Joana Alves Reale, título nº 33.053, da 28ª seção; Joaquina Ferreira de Jesus Miranda, título nº 33.032, da 93ª seção; Joana Pereira dos Santos, título nº 32.896, da 40ª seção; Jacy Borges da Silva, título nº 22.896, da 34ª seção; Janice Ferreira Ribeiro, título nº 32.842, da 56ª seção; Juracy de Castro Silva, título nº 32.762, da 31ª seção; Joselia de Oliveira Farias, título nº 31.338, da 96ª seção; Joana de Aguiar Videira, título nº 32.327, da 93ª seção; Joana Honorato de Oliveira, título nº 32.277, da 79ª seção; Jurema Célia Pessoa Serra, título nº 32.233, da 95ª seção; Joana Bela Sarmento Costa, título nº 32.180, da 71ª seção; Jandira Augusta de Paula Marinho, título nº 32.999, da 88ª seção; Jacira Andrade Barros, título nº 31.904, da 96ª seção; Joana Pereira, título nº 31.927, da 96ª seção; Joana Batista Pereira de Oliveira, título nº 31.688, da 87ª seção; Jacira Pereira Souza, título nº 31.643, da 91ª seção; Josefa Batista, título nº 31.511, da 92ª seção; Jacira Rodrigues Moura, título nº 26.738, da 31ª seção; Josefa Ribeiro da Costa, título nº 26.273, da 79ª seção; Jardelina Cordeiro de Jesus, título nº 26.811, da 77ª seção; Joana Soares da Silva, título nº 25.901, da 77ª seção; Joana Paulina de Souza, título nº 25.526, da 78ª seção; Jacirema Jesus Vidal, título nº 25.526, da 18ª seção; Joana Chagas Bezerra, título nº 25.270, da 63ª seção; Joana Coutinho, título nº 68ª seção; Jardelina Maria Soares, título nº 25.129, da 70ª seção; Judith Marcina Pamplona, título nº 25.020, da 45ª seção; Joana Tavares de Oliveira, título nº 24.952, da 68ª seção; Jacira Siqueira Lima, título nº 40.146, da 102ª seção; Josefa Santos Dias, título nº 39.971, da 104ª seção; Josefa da Costa Batista, título nº 39.879, da 102ª seção; Joana da Silva Santos, título nº 39.843, da 82ª seção; Josefa Araujo Lima, título nº 39.653, da 104ª seção; Josefa Mesquita Lima, título nº 39.524, da 101ª seção; Joana Santos Costa, título nº 39.481, da 102ª seção; Juliana Pimentel dos Santos, título nº 39.333, da 102ª seção; Joselina dos Santos, título nº 39.304, da 27ª seção; Jurema Siqueira Lima, título nº 39.051, da 102ª seção; Jandira Siqueira Lima, título nº 39.053, da 122ª seção; Judith Moreira de Sousa, título nº 38.772, da 104ª seção; Josefa da Cruz Pinho, título nº 38.720, da 101ª seção; Joana Ferreira Matos, título nº 38.619, da 96ª seção; Josefa Andrade da Silva, título nº 38.352, da 99ª seção; Joana Corrêa Vitor, título nº 38.262, da 85ª seção; Josefa Monteiro Dias, título nº 37.801, da 101ª seção; Josefa Souza Moreira, título nº 37.694, da 99ª seção; Joana Adelaide da Conceição, título nº 37.607, da 69ª seção; Josefa Ferreira da Silva, título nº 57.360, da 21ª seção; Joana dos Passos Moraes Régio, título nº 37.118, da 26ª seção; Jurema Alves de Carvalho, título nº 36.958, da 76ª seção; João Batista Cardoso dos Santos, título nº 36.615, da 21ª seção; Jane Daphene Charlie, título nº 36.637, da 97ª seção; Joana Santana Tavares, título nº 44.846, da 20ª seção; Joana Maria Pinto de Oliveira, título nº 44.467, da 74ª seção; Juvandyr da Silva Farias, título nº 41.600, da 100ª seção; Jacira Santos de Souza, título nº 41.388, da 97ª seção; Jucilandi Luiza da Silva, título nº 91.177, da 107ª seção; Jovina Abreu Pereira, título nº 41.147, da 107ª seção; Josefina da Fonseca Pinheiro, título nº 41.060, da 105ª seção; Joana Moraes Alves, título nº 41.078, da 107ª seção; Joana da Silva, título nº 40.924, da 102ª seção; Julieta Teresinha Belo Chagas, título nº 40.882, da 22ª seção; Jacira Silva Palhares, título nº 40.830, da 108ª seção; Judite Alves de Vasconcelos, título nº 40.580, da 107ª seção; Joana Alves Barbosa, título nº 30.997, da 82ª seção; Joana Teixeira, título nº 30.806, da 87ª seção; Julia da Silva Castro, título nº 30.832, da 88ª seção; Julieta Moraes do Nascimento, título nº 30.800, da 96ª seção; Jaciara Nascimento Madeira, título nº 30.757, da 90ª seção; Joana Alves da Cruz, título nº 30.748, da 94ª seção; Joana Corrêa da Trindade, título nº 30.628, da 82ª seção; Julieta dos Santos, título nº 30.665, da 95ª seção; Julia Sampaio Teixeira, título nº 30.666, da 82ª seção; Joana Batista Pires, título nº 30.669, da 92ª seção; Jacira Sampaio Furtado, título nº 30.512, da 92ª seção; Joana Gomes da Silva, título nº 30.391, da 87ª seção; Joana Monteiro da Silva, título nº 26.862, da 85ª seção; Julieta Maciel São Tiago, título nº 30.374, da 96ª seção; Josefa Nogueira da Silva, título nº 30.257, da 91ª seção; Joana Serra, título nº 29.942, da 89ª seção; Jacira Xavier Batista, título nº 29.628, da 61ª seção; Julieta Ferreira, título nº 29.446, da 86ª seção; Julia Mariazeti da Silva, título nº 29.489, da 89ª seção; Josefa Alves Uchôa, título nº 28.174, da 31ª seção; Julieta Silva Leal, título nº 28.882, da 90ª seção; Juracy Cavalcante Holanda, título nº 28.614, da 89ª seção; Jacira dos Santos Costa, título nº 28.525, da 60ª seção; Julia Rodrigues da Silva, título nº 28.508, da 80ª seção; Jandira Maria Mesquita, título nº 28.496, da 83ª seção; Juliana

Assunção, título nº 27.235, da 81ª seção; Jandira Torres Mendes, título nº 27.248, da 85ª seção; Jacinta da Costa Borges, título nº 27.027, da 94ª seção; Joana Feliz Silva, título nº 26.897, da 80ª seção; Jandira Ferreira Pantoja, título nº 28.437, da 87ª seção; Josefa Amélia da Costa, título nº 28.298, da 91ª seção; Jaciara Dias dos Santos, título nº 28.184, da 31ª seção; Jacira Paes do Amaral, título nº 29.150, da 86ª seção; Julia Monteiro dos Santos, título nº 28.155, da 80ª seção; Joana Costa, título nº 24.417, da 54ª seção; Joana Lima da Silva, título nº 24.466, da 67ª seção; Januária Marcelina de Sousa, título nº 2.190, da 34ª seção; Joana Athaide Ferreira Siqueira, título nº 19.873, da 54ª seção; Josefina Corrêa do Carmo, título nº 19.879, da 61ª seção; Josefa da Costa Sousa, título nº 19.893, da 54ª seção; Josefina Marques Cabral de Figueiredo, título nº 19.657, da 39ª seção; Julia de Deus Dedit Queiroz, título nº 19.666, da 50ª seção; Julia Ramiyo Tuji, título nº 19.403, da 35ª seção; Joana Rangel Merco, título nº 19.313, da 55ª seção; Joana Gomes Rosa, título nº 19.357, da 34ª seção; Joana da Silva Assunção, título nº 19.367, da 51ª seção; Joana Oliveira da Silva, título nº 19.377, da 51ª seção; Joana Barbosa dos Santos, título nº 10.022, da 54ª seção; Jovelina Firme da Silva, título nº 18.692, da 40ª seção; Josete Bentes da Silva, título nº 18.270, da 35ª seção; Jacira Dias dos Santos, título nº 18.203, da 49ª seção; Joaquim Caldas Gomes, título nº 18.197, da 49ª seção; Jacyra Palheta Santana, título nº 18.193, da 39ª seção; Julieta Braga da Rosa, título nº 18.103, da 64ª seção; Josefina de Jesus Maués, título nº 18.010, da 58ª seção; Joventina de Carvalho Brandão, título nº 17.945, da 49ª seção; Jandira Santana dos Santos Borges, título nº 17.534, da 45ª seção; Joana de Deus da Silva, título nº 12.980, da 42ª seção; Jacira de Oliveira Lopes, título nº 12.990, da 36ª seção; Janette Serra da Cunha, título nº 12.996, da 55ª seção; Josefa Nunes da Silva, título nº 12.536, da 42ª seção; Jovelina Souza, título nº 12.612, da 28ª seção; Joselita Matos Passos, título nº 12.525, da 33ª seção; Josephina Collyer de Carvalho, título nº 12.209, da 37ª seção; Joana Miranda, título nº 12.164, da 33ª seção; Joana Damasceno Miranda, título nº 12.090, da 32ª seção; Joana Lima de Oliveira Borges, título nº 11.162, da 33ª seção; Josefa Marques de Souza, título nº 11.731, da 32ª seção; Josuila Pinto Aranha, título nº 11.654, da 32ª seção; Jusema Inês Bezerra, título nº 11.588, da 33ª seção; Judith Sardo Mangabeira, título nº 11.354, da 32ª seção; Juracy Marques Corrêa, título nº 11.192, da 32ª seção; Jovelino Oliveira Valente, título nº 11.050, da 19ª seção; Joana Pereira da Silva, título nº 10.723, da 73ª seção; Jovina Brandão Vieira, título nº 10.638, da 17ª seção; Josefa Dantas da Silva, título nº 10.613, da 25ª seção; Julinda Lobão Marques, título nº 10.526, da 57ª seção; Julia Lopes da Silva, título nº 10.476, da 33ª seção; Julio Coelho Dias, título nº 10.372, da 33ª seção; Jovelina Vieira do Nascimento, título nº 9.876, da 30ª seção; Judith Amaral Silva, título nº 9.800, da 30ª seção; Julieta Lopes de Oliveira, título nº 9.839, da 30ª seção; Julieta Quibtal Leal, título nº 9.484, da 30ª seção; Josefa Sales da Rosa, título nº 9.367, da 30ª seção; Juraci Silva dos Santos, título nº 9.216, da 27ª seção; Julia Queiroz de Almeida, título nº 8.151, da 23ª seção; Josefa Pereira dos Santos, título nº 8.062, da 23ª seção; Janira Mariana Costa, título nº 7.404, da 23ª seção; Jacira de Oliveira Santana, título nº 7.152, da 20ª seção; Julia de Almeida Pereira Pires, título nº 7.026, da 20ª seção; Julia Belo do Vale, título nº 5.626, da 3ª seção; Joana Alves da Silva, título nº 6.238, da 57ª seção; Joana Mourão Feitoza, título nº 6.117, da 20ª seção; Jurema Moura Perlin, título nº 3.593, da 11ª seção; Julieta Patrocínio Maciel, título nº 2.764, da 12ª seção; Jurandir Guimarães Galvão, título nº 1.822, da 101ª seção; Josefa Comessanha Vasques, título nº 1.666, da 28ª seção; Joana dos Santos Maciel, título nº 4.286, da 74ª seção; Jovelina Guardino, título nº 319, da 7ª seção; Josefa Mello dos Santos, título nº 17.431, da 49ª seção; Jucirema Loureiro dos Remédios, título nº 17.423, da 41ª seção; Josenice Loureiro dos Remédios, título nº 17.409, da 41ª seção; Josefa Guedes Valentin, título nº 17.216, da 30ª seção; Jozina Rodrigues D'Oliveira, título nº 17.263, da 63ª seção; Julieta de Castro Vacil, título nº 18.276, da 52ª seção; Judite Miranda de Brito, título nº 17.059, da 57ª seção; Jurandina Rodrigues dos Santos, título nº 16.886, da 51ª seção; Joana Camarão da Costa, título nº 16.938, da 51ª seção; Josefa Paz, título nº 16.798, da 65ª seção; Joana Lopes, título nº 15.494, da 67ª seção; Josefa Silveira, título nº 16.475, da 47ª seção; Jessica Alves Miranda, título nº 16.375, da 49ª seção; Juracy Grandider, título nº 16.368, da 43ª seção; Jovelina Marques de Menezes, título nº 16.316, da 49ª seção; Josefa Sastre Lobato, título nº 16.800, da 53ª seção; Julia Ferreira Castro, título nº 16.199, da 47ª seção; Jorgina Dahas Jorge Samaia, título nº 16.137, da 47ª seção; Julia Costa dos Anjos, título nº 16.056, da 39ª seção; Julia Rodrigues de Oliveira, título nº 16.023, da 47ª seção; Jesuina da Silva, título nº 15.315, da 46ª seção; Julieta Ferreira Silva Tavares, título nº 15.252, da 42ª

seção; Josefa Matos de Assunção, título nº 15.196, da 40ª seção; Julia Pinheiro Leal, título nº 15.165, da 56ª seção; Julieta Vidal da Encarnação, título nº 15.069, da 43ª seção; Juraci Loureiro Coêlho, título nº 14.880, da 59ª seção; Julieta Ferreira de Souza, título nº 14.789, da 47ª seção; Joana Tavares Miranda, título nº 14.873, da 47ª seção; Jandira dos Santos Cunha, título nº 14.767, da 58ª seção; Janira Alves dos Santos, título nº 14.372, da 64ª seção; Jovita Alves Silva Melo, título nº 14.198, da 44ª seção; Joana Mendes Carvalho, título nº 13.805, da 42ª seção; Jacira Ribeiro Mata, título nº 13.579, da 36ª seção; Joaquina da Silva Santos, título nº 13.489, da 36ª seção; Joana Vasconcelos de Souza, título nº 13.281, da 44ª seção; Josefa Pinheiro Guedes, título nº 12.284, da 36ª seção; Judite Ferreira da Costa, título nº 13.026, da 44ª seção; Joana Oliveira Nogueira, título nº 24.014, da 41ª seção; Jandira da Silva Matos, título nº 23.928, da 67ª seção; Janete dos Santos Teixeira, título nº 23.624, da 67ª seção; Joana Leite de Andrade Magalhães, título nº 23.619, da 64ª seção; Josefa Martins de Sousa Vasques, título nº 23.360, da 63ª seção; Josefa Ribeiro Reimão, título nº 22.864, da 62ª seção; Josefa Ferreira Sales, título nº 22.835, da 59ª seção; Julia Hortência Miranda, título nº 22.795, da 58ª seção; Joana Baltazar de Araujo, título nº 22.528, da 56ª seção; Julieta Alves, título nº 22.389, da 59ª seção; Joana Gomes dos Santos, título nº 22.417, da 62ª seção; Joana de Jesus e Souza, título nº 22.028, da 53ª seção; Jacira Tavares Pará, título nº 21.962, da 45ª seção; Josefa dos Santos Anjos, título nº 21.847, da 40ª seção; Jacyra Duarte da Silva, título nº 21.814, da 58ª seção; Judite Alves Ribeiro, título nº 21.769, da 42ª seção; Janete Rodrigues Barbosa, título nº 21.564, da 58ª seção; Josefa Barbosa de Carvalho, título nº 21.525, da 57ª seção; Julieta Linhares da Silva, título nº 21.437, da 45ª seção; Josimar de Oliveira Bezerra, título nº 21.435, da 64ª seção; Julia Paiva Muniz, título nº 21.299, da 56ª seção; Joana Campos da Silva, título nº 21.210, da 59ª seção; Judite Ribeiro Bitencourt Chermont, título nº 21.040, da 58ª seção; Jovelina Xavier Machado, título nº 20.828, da 55ª seção; Joana Oliveira Souza, título nº 20.673, da 58ª seção; Josefa Fernandes Brito, título nº 20.313, da 55ª seção; Joana Pinheiro da Costa, título nº 20.307, da 39ª seção; Janila Zeferina de Araujo, título nº 20.175, da 54ª seção; Joana Brasil da Cruz, título nº 20.104, da 41ª seção; Joana Maria de Oliveira, título nº 20.002, da 55ª seção; Jandira da Silva Chagas, título nº 60.746, da 129ª seção; Josefa Ramos de Souza, título nº 60.129, da 121ª seção; Josefa Ferreira da Luz, título nº 59.921, da 130ª seção; Josefa Farias Padilha, título nº 59.362, da 127ª seção; Joana Marques Negrão, título nº 59.182, da 126ª seção; Jacy Gomes de Souza Santiago, título nº 58.876, da 124ª seção; Joana Lopes Meneses, título nº 57.550, da 73ª seção; Joana Euridice de Oliveira Cardoso, título nº 57.349, da 116ª seção; Josefa Gomes Barbosa, título nº 56.791, da 97ª seção; Juracy Dell Ome Martins, título nº 55.960, da 120ª seção; Josina Sousa de Oliveira, título nº 54.985, da 112ª seção; Jacira Guedes Soares, título nº 53.547, da 104ª seção; Joaquim Rivas Santos de Oliveira, título nº 53.642, da 117ª seção; Juliana Assunção, título nº 51.488, da 21ª seção; Jacira Figueira Favacho, título nº 50.760, da 109ª seção; Joana Almeida Silva, título nº 49.643, da 72ª seção; Jacy Martins Kallice, título nº 50.015, da 99ª seção; Judith de Lima Machado, título nº 49.968, da 75ª seção; Juracy Palmeira Ribeiro, título nº 49.401, da 38ª seção; Joana de Oliveira e Silva, título nº 49.201, da 38ª seção; José Mendes de Oliveira, título nº 48.180, da 36ª seção; Juraci Farias Amaral, título nº 28.271, da 37ª seção; Juvandira da Silva Farias, título nº 48.178, da 31ª seção; Joselina Pedrosa Gomes, título nº 76.787, da 29ª seção; Josefa Barbosa da Silva, título nº 47.596, da 20ª seção; Jerusaete Pereira Piedade, título nº 47.490, da 112ª seção; Juraci Claire Miranda Margalho, título nº 47.198, da 24ª seção; Jandira Matos da Silva, título nº 45.869, da 95ª seção; Judite Oliveira da Silva, título nº 46.340, da 113ª seção; Juliana Leão Gonzaga, título nº 76.858, da 71ª seção; Janara Gomes de Almeida, título nº 73.453, da 162ª seção; Julia Batista Rodrigues, título nº 69.849, da 140ª seção; Joana do Nascimento Leite, título nº 69.995, da 156ª seção; Julia Batista de Oliveira, título nº 68.397, da 135ª seção; Josefa das Dores e Silva, título nº 66.582, da 141ª seção; Josefa Borges Valente, título nº 65.544, da 127ª seção; Joana Albuquerque dos Santos, título nº 65.151, da 143ª seção; Joana Maria Pinheiro, título nº 64.425, da 136ª seção; Joana Dias de Cristo, título nº 64.014, da 128ª seção; Julia de Souza Pantoja, título nº 64.177, da 139ª seção; Joana de Souza Moreira, título nº 63.381, da 128ª seção; Julieta Câmara de Souza, título nº 62.905, da 136ª seção; Janete Rodrigues dos Santos, título nº 62.270, da 131ª seção; Joaquina Adalgisa Nascimento da Silva, título nº 62.132, da 116ª seção; Julia da Cruz Ferreira, título nº 62.145, da 133ª seção; Jacyra Carvalho Heusechel Cunha, título nº 14.124, da Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny, Carmen Mattos, escritora eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona
(G. - Reg. nº 2633).

EDITAL Nº 316/77
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DE-FERIU os pedidos de 2ªs. Vias de títulos eleitorais dos seguintes eleitores abaixo relacionados:

Deusarina de Fátima Rangel Merco, título nº 104.753, lotada na 4ª Seção;

Emilio Sérgio Aliverti Alves, título nº 115.436, lotado na 26ª Seção;

Walter Xavier de Oliveira, título nº 57.330, da 119ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 317/77

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DE-FERIU os pedidos de 2ªs. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria da Conceição dos Santos Rendeiro, título nº 110.568, da 212ª Seção;

Eldeise Lavor de Abreu, título nº 82.241, da 178ª seção;

Oziel da Silva Mateus, título nº 56.049, da 121ª Seção;

Haroldo da Silva Lira, título nº 4.218, da 10ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém-Pará
(G. - Reg. nº 2633).

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**